



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0306/09	DATA: 08/04/2009
INÍCIO: 14h36min	TÉRMINO: 20h54min	DURAÇÃO: 06h16min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 06h16min	PÁGINAS: 148	QUARTOS: 76

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ – Delegado da Polícia Federal.

SUMÁRIO: Deliberação sobre requerimentos.  
Tomada de depoimento.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.  
Há falha na gravação.  
Houve manifestação no plenário.  
Há palavras ininteligíveis.  
A reunião foi suspensa e reaberta.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Declaro aberta a 92ª reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar escutas telefônicas clandestinas/ilegais, conforme denúncia publicada na revista *Veja*, Edição 2.022, nº 33, de 22 de agosto de 2007.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da 91ª reunião.

Pergunto aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da referida ata.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Peço dispensa, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - O Deputado Arnaldo Faria de Sá solicita a dispensa da leitura da ata.

Em discussão a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Deputados que aprovam a ata permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovada a ata.

Esta reunião foi convocada para tomada de depoimento do Sr. Protógenes Pinheiro de Queiroz, Delegado de Polícia Federal, e para deliberação de requerimentos.

Vamos iniciar, então, com a deliberação do requerimento do Deputado Arnaldo Faria de Sá, tendo em vista que o Deputado Colbert Martins solicitou que os seus requerimentos fossem votados apenas na próxima reunião.

**O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS** - Pela ordem, Sr. Presidente.

Fui procurado pelo Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, hoje pela manhã, que me pediu que fosse mudada a data em razão de questões políticas que o afetam. Eu o atendi, e nós vamos adiar por uma sessão. Na próxima semana, nós vamos votar esses requerimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Está bom.

Esse requerimentos de V.Exa. foi atendido.

Portanto, vamos passar ao item 5 da pauta.

Requerimento nº 291, de 2009, do Sr. Arnaldo Faria de Sá, que *“requer seja ouvido em audiência por esta CPI o Juiz Fausto de Sanctis, para prestar esclarecimentos referentes à matéria publicada em 3 de março de 2009, no jornal Folha de S.Paulo”*.

Em discussão o requerimento.



**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, é referente à Operação Castelo de Areia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Referente à Operação Castelo de Areia.

Em discussão o requerimento.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Sr. Presidente, para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra V.Exa.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Não sem antes me colocar aqui na condição, que exerço agora nessa reta final da CPI das Escutas Telefônicas, de Suplente.

Apresento-me aos colegas, tentando, com todas as minhas limitações, colaborar para o bom desenvolvimento...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Não apoiado.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** -...desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Deputado Arnaldo não quer que eu colabore? Ou...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Não. Com as suas limitações.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - (*Risos.*) Muito obrigado.

Há uma percepção, às vezes muito forte, de que a CPI das Escutas Telefônicas tende, aqui e ali, a enveredar por outras questões que não o fato determinado que orienta uma CPI.

Nesse sentido, até para me elucidar, eu queria entender do Deputado Arnaldo — já me posicionando a favor, até, da vinda aqui do Juiz Fausto de Sanctis, até porque acho que é um dos bons juízes independentes, rigorosos e dedicados à causa pública que há neste País, e, assim como se destaca tanto que há maus Parlamentares, é bom lembrar também que, infelizmente, há maus magistrados —, nesse sentido da CPI das Escutas Telefônicas, qual é o sentido da convocação do Juiz Fausto de Sanctis, vinculando, inclusive, a Operação Castelo de Areia. Aí seria o caso de também chamar Diretores da Camargo Corrêa.

Só para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra o Deputado Arnaldo para os esclarecimentos necessários.



**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - V.Exa. tem liberdade para convocar quem quiser.

V.Exa. recebeu cópia do requerimento? Anexo ao requerimento há uma matéria da *Folha de S.Paulo* com a seguinte manchete: “*Justiça deu à PF acesso geral a dados de clientes de oito teles.*”

Então, foi por causa disso — inclusive, com a senha genérica de 8 teles — que eu pedi a extensão da convocação do Juiz Fausto Sanctis. E ele já está convocado para falar da Operação Satiagraha.

Em razão dessa matéria, eu quero que, realmente, me confirme se deu ou não essa autorização que está na matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Chico Alencar, apenas para informar a V.Exa., que talvez não tivesse presente aqui na reunião em que foi aprovado um requerimento de presença do Dr. Fausto De Sanctis, esse é apenas um aditivo àquele requerimento que foi aprovado, no sentido de explicar essa situação das chamadas senhas genéricas para obtenção de dados junto às empresas de telefonia pelas autoridades investigantes.

Então, é nesse sentido que o Deputado Arnaldo Faria de Sá complementou o pedido, que já foi aprovado por esta Comissão.

Não havendo mais quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram.  
(Pausa.)

Está aprovado o requerimento.

Não havendo outro requerimento a tratar, vamos passar agora ao depoimento do Delegado de Polícia Federal Protógenes Pinheiro de Queiroz.

Convido o Sr. Protógenes Pinheiro de Queiroz a tomar assento à Mesa.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Pois não, Deputado Chico Alencar. Com a palavra.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** -... pela ordem.

Ainda na condição aqui de neófito nesta CPI, eu tive a informação aqui na Casa de que a CPI aprovou também a convocação do banqueiro, condenado em primeira instância por corrupção, Daniel Dantas.



Indago se já há previsão da vinda dele a esta CPI. Até porque, eu entendo, o Dr. Daniel Dantas é uma pessoa muito discreta e, imagino, jamais passaria perto desse batalhão de repórteres ali. Não é uma questão só de personalidade, entendo que ele tem muito a esconder, inclusive, aqui da CPI, mas ele — e V.Exa., que é do Rio de Janeiro, conheceu a Operação Gladiador — está fazendo conosco uma “Operação Adia a Dor”, ou seja, parece que não quer colaborar com esta CPI.

Eu gostaria de saber se ele já definiu a data ou se ele está em viagem a Miami, cuidando dos seus negócios transnacionais.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Apenas para responder a V.Exa., para que as coisas fiquem bem claras — e, talvez, V.Exa. pudesse se atualizar melhor a respeito dessas questões —, porque é a minha obrigação atualizá-lo sobre o tema, quem tem marcado as datas para os depoimentos é o Relator. A pauta vem sendo feita pelo Relator, que é quem vai apresentar o relatório ao final.

O Sr. Daniel Dantas aqui já compareceu, já prestou o seu depoimento, e há um requerimento aprovado para uma nova vinda do Sr. Daniel Dantas.

Apenas também para esclarecer a V.Exa., eu sou daqueles que defende o indiciamento de 4 pessoas nesta Comissão Parlamentar de Inquérito. Mas, obviamente, isso estará submetido ao crivo de todos os Deputados que compõem esta CPI. Eu defendo o indiciamento daqueles que faltaram à verdade perante a CPI.

Hoje, por exemplo, o Delegado Protógenes tem a oportunidade de assumir o compromisso de dizer a verdade e não ter proposto o seu indiciamento pela prática de crime de falso testemunho. Como eu também defendo o indiciamento do Sr. Daniel Dantas pela prática de interceptação telefônica, como no famoso caso conhecido, em que foi interceptado o Sr. Paulo Marinho numa conversa com o jornalista Boechat.

Então, para que fique clara apenas a posição deste Presidente, pelo menos enquanto Deputado, no que diz respeito aos indiciamentos que eu proponho — e os propus por escrito e já encaminhei ao Relator.

Então, tão logo o Relator defina a data na qual deseja ouvir o Sr. Daniel Dantas, será marcada, e ele virá a esta Comissão.



**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Sr. Presidente, uma questão de ordem.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Pelo meu entendimento...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado...

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Só para concluir, uma vez que o senhor, generosamente, está-me elucidando.

Deputado Nelson, meu querido companheiro de tantas lutas (*palmas prolongadas*), salvo melhor juízo, temos 15 dias nessa etapa de prorrogação da Comissão Parlamentar de Inquérito das Escutas Telefônicas. Há uma definição ou uma previsão da vinda do Sr. Daniel Dantas? Porque, agora, só a semana que vem. Então, temos só 10 dias.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Deputado, nós tínhamos feito um calendário até esta semana. Para a semana que vem, há uma previsão de novas audiências.

Temos ainda remanescentes para serem ouvidos: o Delegado Lacerda, o Sr. Daniel Dantas, o Sr. Fausto De Sanctis. Outras personalidades ainda têm de ser ouvidas, porque novas denúncias chegaram à CPI.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Sr. Presidente...

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Então, terminada esta semana, eu vou discutir com o Presidente um novo calendário.

Em relação ao Sr. Daniel Dantas — quero deixar clara a minha posição nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, como deixei no meu relatório —, o foco desta Comissão Parlamentar de Inquérito são escutas ilegais e clandestinas. Eventualmente, os crimes praticados pelo Sr. Daniel Dantas, inclusive alguns deles investigados, denunciados, condenados em primeira instância, não são objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito, como eventuais crimes envolvendo lavagem de dinheiro, evasão de divisas, crimes financeiros. São crimes que já foram investigados pelas autoridades competentes, já foram objeto de denúncia, por parte do Ministério Público, e estão em sede judicial. O que queremos saber é se o Sr. Daniel Dantas, pessoas ligadas a ele ou organizações ligadas a ele patrocinaram diretamente ou por interpostas pessoas, interceptações ilegais. Esse é o foco, é o objeto da Comissão Parlamentar de Inquérito.



O Deputado Marcelo Itagiba, inclusive, acabou de mencionar que o Sr. Paulo Marinho, jornalista que esteve nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, teria denunciado o Sr. Daniel Dantas de ter contratado um detetive particular para interceptá-lo. Essa é uma denúncia que carece de elementos probatórios, para que eu possa, inclusive, ter uma postura de indiciar ou não o Sr. Daniel Dantas, no meu relatório. Como também — e aqui a presença do Delegado Queiroz nesta sessão desta Comissão, pela segunda vez, com o Dr. De Sanctis, estivemos, em São Paulo — nós estamos querendo saber, porque estamos investigando isso, recebemos algumas informações por parte da Justiça Federal de São Paulo, quais os crimes que o Sr. Daniel Dantas e pessoas associadas a ele foram indiciadas e denunciadas pelo Judiciário. Queremos saber, inclusive, se entre esses crimes está algum envolvido na Lei nº 9.296, a Lei de Interceptações.

Então, a reinquirição — porque, na verdade, é uma reinquirição do Sr. Daniel Dantas — estará na razão direta de elementos novos que possam justificá-la. Como também esse é o meu ponto de vista, quero deixar bem claro, em relação ao Dr. Lacerda. O Dr. Lacerda já esteve nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, encaminhou a esta Comissão Parlamentar um documento vasto a este Relator, que já deu publicidade a toda esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Novamente, ele encaminhou expediente ao Presidente desta Comissão, reiterando o que disse no seu depoimento. E, se houver alguma contradição, nós podemos examinar. Ele está convocado por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, apresentou as suas escusas, que estamos analisando, e no curso desta Comissão Parlamentar de Inquérito, nesta reta final, porque, volto a dizer, temos praticamente em torno de 20, 25 dias para concluir os trabalhos, entre relatório e votação. Acho que o maior prejuízo que podemos dar a esta Comissão Parlamentar de Inquérito é irmos à exaustão na coleta de depoimento, e depois não termos tempo de elaborar o relatório, de discutirmos e votar. Esse é também um ponto que considero importante. Não podemos inviabilizar esta Comissão por falta de tempo para essa votação. Temos aí uma Semana Santa no meio do caminho; temos aí um feriado de Tiradentes no meio do caminho, e eu, como Relator, me sinto na obrigação de manifestar essa preocupação. Outras denúncias de interceptação têm chegado à Comissão, de diversos Estados. Inclusive, mencionava ao Deputado Vanderlei



Macris que chegou a esta Comissão — o Deputado Itagiba deve ter conhecimento, também — uma denúncia de uma série de grampos realizadas no Estado de São Paulo...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - No Espírito Santo, também.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - No Espírito Santo, também.

Então, temos de discutir qual é o tratamento que vamos dar. Penso que, talvez, na terça-feira, pudéssemos fazer uma reunião de trabalho, Presidente, para discutirmos, aí, digamos, como ficaria o nosso calendário nesta reta final, para que não inviabilizássemos a elaboração de um novo relatório e não inviabilizássemos sua discussão e votação.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Mas, ainda para esclarecer, o Plenário da CPI já aprovou — a exemplo do que acontece com o Delegado Protógenes hoje, e ele já estava convocado para a semana passada — a vinda, o retorno, aqui, do Sr. Daniel Dantas. Mas ele pode não ser reinquirido caso o Relator não veja elementos substantivos nessa reinquirição? É isso, entendi bem?

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Isso se aplica não só ao Sr. Daniel Dantas, como se aplica também ao Delegado Lacerda, como se aplica também ao Sr. Fausto Martin De Sanctis. E o Relator não é dono da CPI. O Relator sugere. A palavra final está com a Comissão Parlamentar de Inquérito. Eu, como Relator, tenho procurado fazer, digamos assim, o roteiro dos trabalhos, para orientar o meu relatório. Mas se esta Comissão Parlamentar de Inquérito achar que é imprescindível, eu tenho me curvado, como me curvei em outras situações, e não tenho nenhum problema de ouvir quem quer que seja. O senhor acha que nós temos de ser objetivos nos nossos trabalhos, para que nós possamos ser objetivos na conclusão dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Volto a dizer: nós estamos correndo contra o tempo. Nós tivemos uma prorrogação, que se encerra no dia 30 de abril, salvo engano. Temos aí a Semana Santa, que se inicia amanhã, depois temos o feriado de Tiradentes. Temos de não só reformatar o relatório, apresentá-lo novamente — porque já apresentei uma versão, quando os trabalhos se encerraram —, e temos de debater. Vamos ter muita polêmica. Eu considero que vamos ter polêmica na aprovação do relatório, e, como





tal, temos de ter um tempo, talvez duas ou três sessões, para debates, para sugestões e para votação do relatório final.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Vamos começar, Presidente.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Portanto...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Esclarecido, Deputado?

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Sugiro ao Presidente que marquemos uma reunião de trabalho para terça-feira e que, nessa reunião, nós possamos fazer um roteiro para a conclusão dos trabalhos.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Para mim, era certíssima a volta do Sr. Daniel Dantas aqui. Agora, vejo que não é. Eu só espero que a CPI, por falar em Semana Santa, não seja a crucificação de alguns e a ressurreição de pessoas que não contribuem para o interesse público.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - V.Exa. pode ficar absolutamente despreocupado... V.Exa. está chegando agora nesta CPI, entendeu,...

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Estou. Mas não estou chegando agora na vida, nem na política...

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - É. Mas está chegando, agora, nesta CPI, e pode ter clareza absoluta...

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - ... nem no universo da corrupção. *(Palmas.)* Nem no universo da corrupção...

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Pode ter clareza absoluta... Pode ter clareza absoluta de que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, em 14 meses, se pautou pela técnica, pela isenção, e aqui não protegeu ninguém, e não protegerá.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Constatei isso, inclusive, no seu relatório.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Então, V.Exa. tenha clareza disso.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Constatei isso no seu relatório.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Justo. Aqui, ninguém será protegido. E quem praticou interceptação ilegal será objeto de investigação desta



CPI, como tem sido, e será objeto de indiciamento. Então, aqui não haverá nenhum clima de inquisição com quem quer que seja. Quem sentar-se ali, naquela cadeira, na condição de investigado ou de testemunha, será tratado com decência, com respeito, com consideração, o que nós deveríamos, inclusive, ter como prática nesta Casa.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Mas tem de se sentar. O Daniel Dantas tem de se sentar de novo ali. Senão, já é parcialidade.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Isso é a opinião de V.Exa., e poderá ser apreciada por toda esta CPI.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Parcialidade.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Sentarão todos que forem necessário, todos que devam ser investigados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Chico Alencar...

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - V.Exa., como bem disse, chegou agora aqui, mas não chegou aqui na vida...

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Antiguidade não é posto nem sabedoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, talvez V.Exa....

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Eu já sei que cheguei agora. Aliás, eu não sou imbecil a esse ponto.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Mas V.Exa. não acompanhou os trabalhos da CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Talvez V.Exa. tenha...

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Eu aplaudi o seu relatório. Infelizmente, com matéria requentada da revista *Veja*, a CPI foi prorrogada...

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Tenha certeza V.Exa. de que este Relator não protegerá absolutamente... Não protegerá, nem perseguirá ninguém.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Isso. Eu concordo. Aplaudi o seu relatório.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Chico, V.Exa. já está esclarecido. Vou passar a palavra a quem me pediu, que foram o Deputado Raul Jungmann, o Deputado Macris e o Deputado Ivan Valente.

Primeiro, o Deputado Jungmann com a palavra.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN** - Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Eu vou pedir, antes de V.Exa. usar a palavra, à plateia, que aqui se encontra prestando bastante atenção a este depoimento, que, por favor, não se manifeste, porque há uma regra, uma norma, nesta Casa, no que diz respeito à manifestação do público que aqui comparece, para que nós possamos manter os trabalhos num bom nível. Para que nós não tenhamos de tomar uma medida que não seja agradável, nós pedimos aos senhores presentes que se abstenham de fazer manifestação aqui, no interior da Comissão. Muito obrigado aos senhores que aqui estão presentes.

Deputado Jungmann com a palavra.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Presidente, coloque o Laerte Bessa, que também quer falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Depois. Deputado Laerte Bessa, depois do Deputado Ivan Valente.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN** - Boa tarde, Sr. Presidente; boa tarde a todos.

Para informação do Deputado Chico, eu sou o primeiro signatário da convocação do Daniel Dantas para cá. Fui praticamente subscrito por quase toda esta Comissão. Entendo que sendo uma convocação, e isso sendo comando constitucional, a ninguém é facultado negar-se a comparecer à convocação desta CPI. Então, eu parto do princípio de que o Plenário da CPI é soberano. Então, isto, para mim, é uma questão pacífica: o Sr. Dantas virá aqui; como também deverá vir aqui o Sr. Paulo Lacerda. É o meu entendimento, na medida em que este Plenário, volto a dizer, é soberano na matéria.

Quero dizer também que fomos nós um dos signatários — talvez o primeiro — da convocação do Juiz Fausto de Sanctis. Porque esta CPI tem insistido em acessar os dados que possibilitam ter indícios, provas materiais de supostos crimes perpetrados pelo Sr. Daniel Dantas.



O Juiz De Sanctis — e não entro aqui no mérito da qualidade do Juiz — tem, sistematicamente, negado esse nosso pedido. Nós chegamos, inclusive, a ir pessoalmente até São Paulo, para falar com o juiz o seguinte: “*Se o problema são os dados bancários, se o problema são os dados fiscais, deixe para lá*”.

Como o objetivo desta Comissão — embora até a vontade seja ir além neste caso — é efetivamente a questão da escuta telefônica, poder averiguar a utilização da Kroll para monitoramento, grampeamento ilegal de terceiros, para nós já seria o bastante para, inclusive, esse pedido de indiciamento, que eu também o farei. Já iria fazer anteriormente, e vou fazer, no final desse processo.

Mas tudo isso para dizer o seguinte ao Presidente e ao nobre Relator: os discos rígidos do Sr. Daniel Dantas que foram encontrados em busca e apreensão pela Polícia Federal na sua casa, dentro de um alçapão, foram enviados aos Estados Unidos para ter a sua criptografia quebrada. Eu considero da maior importância o resultado desses HDs. E, nesse sentido, faço inclusive o pedido de que o Sr. Daniel Dantas fique para o fim, porque, quanto mais provas, indícios, informações nós tivermos, melhor será o desempenho desta CPI.

Então é isso, e, aliás, fiz esse pedido ao Presidente, para, se puder, nos informar a esse respeito. Também, Deputado Chico, fui autor, um dos autores, do requerimento do retorno do Delegado Protógenes Queiroz aqui, porque à luz dos dados que nos foram enviados pelo Juiz Ali Mazloum, há uma necessidade, como também do Dr. Paulo Lacerda — e aqui não emito nenhum juízo —, mas há uma necessidade efetiva da reinquirição.

Então, era isso que queria esclarecer.

Agradeço, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito obrigado, Deputado Raul Jungmann.

Com a palavra o Deputado Vanderlei Macris.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Sr. Presidente, de nossa parte, do PSDB, a presença do Sr. Daniel Dantas, como subscritores que somos da sua convocação, é uma questão praticamente acertada e decidida.



Por sinal, o seu indiciamento passa necessariamente por esta Comissão ter elementos suficientes e uma prova cabal de seu envolvimento com a questão das escutas telefônicas. Isso é importante para esta CPI.

E um esclarecimento do Dr. Protógenes hoje sobre a questão da Kroll nesse processo é fundamental para justificarmos a presença de uma ação na direção do indiciamento do Sr. Daniel Dantas. Não podemos correr o risco de atuar numa direção, e depois o Judiciário mudar a interpretação e o posicionamento adotado por esta CPI.

Portanto, precisamos nos balizar com provas suficientes. O Dr. Protógenes hoje aqui poderá nos dar grandes contribuições sobre essa questão, especialmente sobre a questão da Operação Chacal.

E, mais, Sr. Presidente: acabo de ter a notícia de que, neste momento, a Polícia Federal está fazendo uma busca e apreensão no Banco Opportunity. Eu gostaria de saber de V.Exa. se é possível confirmar ou não essa informação. É muito importante para nós também até para iniciarmos um processo de juízo de valor sobre a participação do Sr. Daniel Dantas em todo esse processo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito obrigado, Deputado Vanderlei Macris.

Vou passar a palavra agora ao Deputado Ivan Valente, que me havia solicitado; depois, ao Deputado Laerte Bessa.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Só para esclarecer, Deputado Marcelo Itagiba, até porque, como Líder, vou falar posteriormente. Só queria corroborar com a informação do Deputado Vanderlei Macris, porque tive essa informação de que a Polícia Federal está, neste momento, fazendo busca e apreensão no Banco Opportunity, em São Paulo. Acho que esta CPI tem de levar em conta essa questão para a convocação do Sr. Daniel Dantas. Acho que esta CPI não pode deixar de ouvir o Sr. Daniel Dantas. Seria um erro crasso da CPI, não só por tudo que ele representa e tal, mas porque ele está envolvido diretamente com escutas telefônicas do caso Kroll. Então, eu receio, Deputado Nelson Pellegrino, apenas que o tempo se esvaia, porque não está clara a prorrogação da CPI.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Passo a palavra ao Relator.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Quero deixar minha posição muito clara: não sou contrário a que o Sr. Daniel Dantas ou qualquer pessoa seja convocada e que venha a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Mas penso que há algumas questões que precisamos inclusive desenvolver. Primeiro, precisamos ver com o Sr. Paulo Marinho as pessoas que ele denunciou que foram contratadas pelo Sr. Daniel Dantas para fazer interceptações nos seus números. Isso é um fato.

Segundo, quero aqui corroborar com a fala do Deputado Vanderlei Macris no sentido de que seria fundamental — e estamos perseguindo essa informação — que soubéssemos se entre o material que foi apreendido na Operação Chacal há provas de interceptação de comunicações telefônicas ilegais feitas pelo Sr. Daniel Dantas ou pessoas ligadas a ele. Ou, eventualmente, outras informações que incidam na Operação Satiagraha que direcionem para isso, porque esse é o foco da Comissão Parlamentar de Inquérito. O Sr. Daniel Dantas foi investigado inclusive pelo Delegado Protógenes, que está aqui, e continua sendo investigado, a prova disso inclusive é essa operação da Polícia Federal. Já há denúncias contra ele em primeira instância; já há condenações na primeira instância que não se referem a esta denúncia e, sim, à tentativa de suborno de uma autoridade policial. Mas o foco desta Comissão Parlamentar de Inquérito é este, se houver necessidade, o Sr. Daniel Dantas será ouvido, não tenham nenhuma dúvida disso. Agora, nós queremos que ele venha aqui e tenhamos elementos para inquiri-lo. E não que ele venha aqui protegido por um *habeas corpus*, como ele veio da outra vez, dizendo que não sabe, que não viu. Então, se for só para fazer o espetáculo de ele vir aqui, pode ser. Mas penso que temos de ter mais objetividade no nosso trabalho, a objetividade que tivemos até agora.

Então, não sou contra ouvi-lo, não sou contra ouvir ninguém, mas quero objetividade, e quero uma objetividade que leve ao avanço dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Então, minha posição é esta, e não só em relação a ele, mas como foi em todos os depoimentos que aqui foram colhidos. Então, vamos trabalhar para reunir esses elementos, para que isso determine que, se ele voltar a ser inquirido, tenhamos elementos para reinquiri-lo.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Laerte Bessa com a palavra.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Sr. Presidente, pela celeridade, abro mão da palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito obrigado, Deputado Laerte Bessa.

Vamos começar então a fazer a oitiva do Delegado Protógenes, que se encontra aqui com seus advogados e munido de um *habeas corpus* proveniente do Supremo Tribunal Federal, não estando obrigado a dizer a verdade e não estando obrigado a se autoincriminar. Aliás, esta Comissão Parlamentar de Inquérito tem recebido a todos na forma da Constituição e na forma da lei. E esperamos...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Deixe-me só concluir minha fala, Deputado.

Na forma da Constituição e na forma da lei, fazendo com que todos possam usar da palavra para colocar os seus pontos de vistas. Queria apenas poder esclarecer ao Delegado Protógenes que, da outra vez em que ele aqui esteve, em requerimento aprovado por esta Comissão, era justamente para que ele pudesse subsidiar esta Comissão no sentido de dizer se, durante suas investigações, ele encontrou algo que desse conta de quebra de sigilo praticada pelos integrantes do Grupo Opportunity. E esse foi o objetivo principal de sua vinda.

Durante seu depoimento, ele disse uma série de coisas que vieram a ser contestadas posteriormente por pessoas que aqui compareceram e prestaram outro tipo de depoimento. E, depois, várias questões foram suscitadas a respeito de seu depoimento. Para que ele não seja prejudicado no sentido de que seja amanhã indiciado por crime de falso testemunho, importante seria que ele pudesse assumir o seu compromisso legal e que aqui pudesse esclarecer os fatos e a verdade, haja vista que durante o procedimento aquele que depõe traz, ao final, a verdade, não pode, então, estar passível desse tipo de indiciamento.

Então é a colocação que faço ao Delegado Protógenes para que ele saiba a posição desta Presidência e desta Comissão no que diz respeito ao seu depoimento.



O Sr. Deputado Arnaldo Faria de Sá pede a palavra pela ordem, que está concedida a S.Exa.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, queria que V.Exa. informasse ao Plenário os termos deste HC.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Em suma:

*“Ante o exposto, defiro o pedido liminar para assegurar ao paciente o direito de exercer o seu direito ao silêncio, incluindo o privilégio contra a autoincriminação, excluída a possibilidade de ser submetido a qualquer medida privativa de liberdade ou restritiva de direitos, em razão do exercício de tais prerrogativas processuais, e o direito de ser assistido por seu advogado e de comunicar-se com ele durante a sua inquirição, garantidas a este todas as prerrogativas previstas na Lei nº 8.906, de 1994. Em razão de o paciente estar sendo investigado, como visto, em inquérito policial instaurado no âmbito da Polícia Federal, IPL nº 24.447, de 2008, por crimes que integram o objeto da CPI das Escutas Telefônicas Clandestinas, ressalto que ele não pode ser obrigado a assinar ou a afirmar compromisso na condição de testemunha em relação aos respectivos fatos”.*

Este é o teor da decisão do Supremo Tribunal Federal.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Quem subscreve?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Ministro Carlos Alberto Direito.

Tendo em vista, então, a leitura da decisão do Supremo — e aqui fica claro que esta Comissão nunca obrigou ninguém a dizer aquilo o que não desejava...

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA** - Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Antonio Carlos Biscaia com a palavra.





**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA** - Quería um esclarecimento de V.Exa., quer dizer, à vista da concessão da ordem: em que condição o Delegado Protógenes está prestando depoimento?

A ordem esclarece que não é na condição de testemunha, provavelmente também não é, e não deve ser, como indiciado, espero. Em que condição ele está prestando depoimento, se não é testemunha nem indiciado?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Biscaia, aquele que assume o compromisso legal de dizer a verdade está aqui na condição de testemunha; aquele que não está aqui nessa condição, colocou-se na posição de investigado. Nosso objetivo era tomar o seu depoimento, para, através do seu depoimento, podermos esclarecer a verdade dos fatos.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO CARLOS BISCAIA** - Mas não vai ser deferido a ele o compromisso neste momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Se ele o desejar, nós o faremos. E o meu apelo a ele é que ele o faça. É nesse sentido.

Não havendo mais nenhuma consideração, vamos iniciar, dando ao Dr. Protógenes o prazo de 5 minutos para as suas manifestações iniciais a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, se assim o desejar.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Primeiramente, boa tarde a todos os presentes, ao povo brasileiro que também comparece aqui e que porventura vai nos assistir em seus lares, com suas famílias. É um momento importante na vida da República brasileira, quando uma Comissão Parlamentar de Inquérito se destina ao longo dos meses a um trabalho árduo — e, diga-se de passagem, aqui há registros de Deputados Federais abnegados, com o compromisso que o povo lhes depositou de contribuir para a vida política da República brasileira com seriedade, com dignidade e denodo dentro deste Parlamento brasileiro, há muito desgastado injustamente. Exmo. Sr. Presidente da CPI das Interceptações Clandestinas, Deputado Federal Marcelo Itagiba, quando falo que registrei um momento importante, é que para mim me senti com o sentimento altivo, em razão de uma passagem que é celebrada por nós, cristãos, e também por outros povos, que é a Paixão de Cristo, na Sexta-Feira da Paixão, e o domingo de Páscoa, até para outros povos que celebram a Páscoa, ela se inicia



hoje, quarta-feira, salvo a memória, o Pessach da religião judaica. Então, é um momento de reflexão, e acredito que todos nós estamos aqui imbuídos deste momento e de compreender que esta autoridade se volta à presença dos senhores por determinação de uma convocação oficial desta honrada Comissão Parlamentar de Inquérito, para estar aqui auxiliando os trabalhos investigativos. No entanto, vejo-me na condição de uma proteção jurisdicional advinda da nossa Suprema Corte Federal, da lavra do Exmo. Sr. Ministro Carlos Alberto Direito, que, com sabedoria e isenção, soube me conceder, em razão de alguns presságios que, porventura, foram noticiados na imprensa de uma forma talvez não muito verdadeira, mas que este investigado ou testemunha, ainda não foi indicado pelo Presidente, de estar aqui com esta processão, não com o intuito de querer me abster de qualquer colaboração com os senhores, mas apenas uma prevenção. Também da lavra do mesmo Ministro, Carlos Alberto Direito, acredito que já foi sedimentado com relação ao entendimento da participação da Agência Brasileira de Inteligência, e confirmada, alinhada, com a decisão do Tribunal Regional Federal de São Paulo, que, por unanimidade, com sabedoria, soube atender às conveniências e aos dispositivos que a lei que regula o Sistema Brasileiro de Inteligência estabelece, em razão do compartilhamento de dados e participação. E, também tenho, em relação a alguns dados que porventura eu possa aqui não atender, de uma forma que contente alguns, relativos a dados específicos cobertos pelo sigilo... E ainda há uma decisão judicial, do Dr. Fausto De Sanctis, da 6ª Vara Federal, mantendo o sigilo desses dados, ratificada essa decisão também pelo Supremo Tribunal Federal, por decisão liminar do Ministro Cezar Peluso. E, coincidência ou não, eu tive notícia, por telefonema dado da sala da segurança, onde eu estava reunido com os meus advogados e recebi carinhosamente os cumprimentos do Deputado... do Deputado de São Paulo, meu dileto amigo... desculpe-me o lapso... Arnaldo Faria de Sá, que, carinhosamente, esteve comigo lá... E, naquele momento, recebi uma notícia que muito me orgulha, do meu Departamento de Polícia Federal, o qual, salvo engano, está executando, nesta data, neste momento, uma diligência importante nas dependências do Grupo Opportunity, realizando busca e apreensão, coleta de dados, que vão aprofundar e detalhar o esquema criminoso patrocinado por esse banqueiro já condenado, Daniel Dantas. Então, seria mais um motivo pelo qual eu



não poderia atender, aí, porventura, sequer os desejos de alguns Parlamentares, mas não vou me furtar, na medida do possível, de indicar o caminho. Agradeço a presença também dos meus colegas — do Presidente da Associação dos Delegados de Polícia Federal, Dr. Sandro; do meu colega Zubcov, Delegado de Polícia Federal e também da Associação; da Associação do Ministério Público Militar, do Dr. Marcelo Weitzel; do Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Roberto Coutinho; do Dr. Couto, também Subprocurador da Justiça Militar, e de outros colegas membros do Ministério Público, da magistratura, e policiais aqui presentes. Finalizando, eu, em casa, Presidente Itagiba, tentando entender uma forma que me buscasse uma luz, um caminho, de entender o porquê do comparecimento, haja vista o pedido do Deputado Raul Jungmann, ao qual também tive... de ser recebido carinhosamente em seu gabinete, juntamente com o Deputado Macris e o Deputado Fruet, já antecipando algumas dúvidas porventura por eles questionadas, buscar o que seria. Aí, eu, pegando um livro de cabeceira, que fica ora na minha cabeceira, ora no meu escritório, eu vi lá um texto poético de um carioca que foi radicado em São Paulo, o poeta Eduardo Alves da Costa. Talvez não seja dispensável, um curto texto, que se chama *O Tocador de Atabaque*. Então, eu abro aqui... Estou à disposição de V.Exas. como o tocador de atabaque:

*"Querem o meu verso de nariz para o ar,  
equilibrando a esfera,  
enquanto alguém bate com a varinha  
para me pôr no compasso.  
Pedem-me que não seja violento  
e me mantenha equilibrado  
entre a forma e o fundo,  
porque a platéia não deve sofrer  
emoções fortes...  
Mas eu, nascido num tempo de sussurros,  
tenho a voz contundente  
e por mais que me esforce  
não sirvo para cantar no coro.  
Sei apenas tocar meu atabaque.*



*Assim, que me perdoem  
os amantes dos saraus  
e os arquitetos de labirintos.  
Que as senhoras se protejam com o xale  
e os corações delicados  
se encostem à parede  
para fugir às correntes de ar.  
Bato no atabaque  
até estourar os tímpanos fracos  
e chamo num grito de gozo  
as almas bravias (...)*

Obrigado.

Estou à disposição de V.Exas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado, Delegado Protógenes.

Eu vou pedir para registrar a presença do Senador José Nery Azevedo, do PSOL do Pará, que se encontra presente nesta Comissão Parlamentar de Inquérito — muito nos honra com a sua presença — e também, ao fundo, do Senador Pedro Simon, do PMDB do Rio Grande do Sul. Bem-vindos ambos a esta Comissão.

Vou pedir, antes de fazer a primeira pergunta destinada ao depoente, que se exibam algumas contradições em depoimentos feitos pelo Sr. Protógenes, para que ele possa melhor esclarecer essas contradições. Eu pediria que abrissem o PowerPoint. *(Pausa.)*

Parece que está um pouco lento o sistema. Enquanto ele abre, nós vamos perguntar aqui ao Delegado Protógenes.

O senhor declarou:

*“Ela não teve a participação da ABIN enquanto instituição. Ela teve a participação de alguns membros da ABIN, de alguns oficiais de inteligência, poucos oficiais de inteligência. E eu, como membro da Diretoria de Inteligência, faço parte do Sistema Brasileiro de Inteligência. E, até acrescentando aí a essa pergunta do*



*senhor, para esclarecer os Srs. Deputados, porque ficou aí uma interrogação de que a ABIN teria participado. A resposta é não. Participaram, sim, alguns oficiais que mantêm relações de trabalho com a própria Diretoria de Inteligência e comigo. E eu, como integrante do Sistema Brasileiro de Inteligência, no qual participei até a elaboração do Estatuto Brasileiro de Inteligência, quando eu tinha assento no SISBIN, também por ser membro, por ter concluído o curso na Escola Superior de Guerra, no Curso Superior de Inteligência Estratégica, nós mantivemos um grupo eclético de oficiais de inteligência, de oficiais militares, de inteligência militar, onde nós mantemos uma relação integrada em troca de dados, agora participação efetiva. E quem participou, já adiantando para os senhores, apenas em buscas de cadastros e endereços de pessoas, tão-somente isso.”*

O senhor confirma esse seu depoimento ou gostaria de esclarecer melhor essa questão, haja vista que, perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, vieram alguns agentes que trabalharam com o senhor nessa operação, agentes da ABIN, que disseram que tiveram acesso aos dados relativos à interceptação de *e-mails*, bem como acesso à senha do Guardião, para poderem participar das escutas telefônicas e fazer as degravações?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Sr. Presidente, essa questão relativa ao compartilhamento de dados com a ABIN já perdeu o objeto, em razão da decisão unânime do Tribunal Regional Federal de São Paulo, no dia 23, de 2009.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Perdeu o objeto para o senhor, mas não perdeu o objeto para esta Comissão Parlamentar de Inquérito. E nós desejamos saber qual é a versão dos fatos — se a versão dos fatos é a que o senhor deu aqui, perante depoimento compromissado na forma da lei, ou se é o que os outros que vieram aqui disseram que fizeram. Essa é a questão fundamental.



**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Federal Marcelo Itagiba, por decisão unânime do colendo Tribunal Regional Federal, perdeu o seu objeto em relação ao questionamento de V.Exa. E se V.Exa., assim entender, eu vou respeitar a sua posição, que é uma posição do Sr. Presidente, e vou me abster de responder.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, o senhor se nega a responder essa pergunta que lhe foi formulada sobre a participação de agentes da ABIN, conforme o senhor declinou aqui durante o seu depoimento.

Muito bem, então, vamos a uma segunda pergunta para que V.Sa. possa esclarecer esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Por que o senhor compareceu ao Ministério Público Federal, aqui no Distrito Federal, e informou ao Ministério Público, de forma espontânea em depoimento, que o Juiz De Sanctis e o Procurador da República, de Grandis tinham conhecimento da participação da ABIN na operação? O senhor confirma esse depoimento?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Presidente Marcelo Itagiba, o dado que V.Exa. nos traz é um dado coberto pelo sigilo e invoco aqui o art. 5º, inciso XII, da Constituição da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - É verdade que posteriormente à visita que nós fizemos ao Juiz De Sanctis o senhor compareceu ao Ministério Público e retificou o depoimento prestado, dizendo que tanto o Juiz quanto o Procurador não tinham o conhecimento da participação da ABIN, criando uma contradição entre os 2 depoimentos?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Federal Marcelo Itagiba, o objeto jurídico ao qual V.Exa. se refere mais uma vez já foi decidido pelo colendo Tribunal Regional Federal de São Paulo por decisão unânime. Eu me abstenho de responder a pergunta de V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Apenas para esclarecer V.Exa., a decisão do Tribunal Regional Federal nada tem a ver com essa questão. Tem a ver com uma outra situação que não é a que aqui se discute. E eu vejo que V.Sa., exercendo o seu direito constitucional, se nega a esclarecer a esta Comissão depoimentos que foram prestados de forma contraditória pelo senhor e que estão de



posse desta Comissão; e são depoimentos que já são do conhecimento de todos os membros que aqui compareceram.

Uma outra pergunta que eu desejo fazer a V.Sa. é no sentido de saber: V.Sa. também declarou que esta missão teria sido uma missão presidencial, conforme lhe foi informado pelo Delegado Paulo Lacerda. O senhor confirma esse depoimento?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, cujo objeto jurídico é interceptação clandestina telefônica, eu me abstenho de responder a pergunta de V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - V.Exa. se recusa a responder a essa pergunta, mas V.Sa. prestou depoimento perante o Ministério Público, declarando, de livre e espontânea vontade, que a informação que o senhor recebeu, que essa era uma operação do interesse do Presidente da República... Mas o senhor se nega a compartilhar esse dado e a prestar essa informação à Comissão Parlamentar de Inquérito. É um direito de V.Exa., mas é preciso que isso fique claro perante os membros desta Comissão.

O senhor teve algum contato com o Advogado Roberto Teixeira para intermediar uma reunião do senhor com o Presidente Lula?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, cujo objeto jurídico é interceptação telefônica clandestina, Deputado Federal Marcelo Itagiba, eu me abstenho de responder a pergunta de V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - O senhor tem algum dado nas operações que realizou? O senhor tem alguma informação, durante todo o período de investigação realizado por V.Sa., da prática por parte do Sr. Daniel Dantas e de seu grupo, de quebras de sigilos telefônicos ou de interceptação telefônica?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, cujo objeto jurídico é interceptação telefônica clandestina, a pergunta de V.Exa. já consta respondida no meu depoimento anterior, inclusive eu até indiquei alguns dados a respeito, a V.Exa. e aos Exmos. Srs. Deputados desta honrosa Comissão aqui presentes, a respeito de um processo em



andamento do banqueiro condenado Daniel Dantas, que tinha sido denunciado por interceptação clandestina.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - O senhor poderia esclarecer melhor para esta Comissão os dados desse indiciamento e quais são as provas, para que a gente possa, ao final, utilizar esses elementos? E com que juiz se encontra, para que a gente possa solicitar o encaminhamento desses dados à CPI?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Consta no meu depoimento, e eu acredito que está, salvo engano, na fl. 6, salvo engano, em que eu disse que tramitava uma ação penal na 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo, onde aquele juízo tinha acolhido uma denúncia e me parece, salvo falha da minha memória, estava pendente, naquela ocasião, a apreciação de um *habeas corpus* para deferir se aquela ação penal ia se processar no âmbito federal ou no âmbito estadual, mas cujo objeto já estava avaliado pelo Ministério Público Federal, quando havendo indícios de autoria e materialidade de interceptação clandestina de dados, perpetrados pelo banqueiro condenado Daniel Dantas naquela ocasião.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - O senhor tem alguma informação de que se foi acolhido esse, se foram os autos encaminhados à Justiça Estadual?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Não, não tenho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - O senhor pode esclarecer melhor essa prática criminosa atribuída ao Sr. Daniel Dantas, já que o senhor teve acesso aos dados que, em função dessa operação, terem embasado a operação que o senhor presidia?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Marcelo Itagiba, eu não tive acesso a esses dados. Esses dados chegaram ao meu conhecimento através de fonte aberta e também através do próprio banco de dados da própria Justiça Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Esses dados foram, só para esclarecer aos membros da Comissão, esses dados foram solicitados ao Juiz Federal de São Paulo, que se nega a comparti-los com esta Comissão Parlamentar





de Inquérito para que a gente tenha mais e melhores elementos para fazer o indiciamento que propõe.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Qual dos dois juizes, só para esclarecer?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - O Juiz da 5ª Vara, é isso Dr. Protógenes?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Quinta Vara, me parece que era o Dr. Alexandre Cassetari, não é o Dr. Fausto De Sanctis.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - O filho do Presidente foi investigado durante a Operação Satiagraha?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Não, senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - A Ministra Dilma Rousseff foi investigada durante a Operação Satiagraha?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Presidente Marcelo Itagiba, Deputado Federal Marcelo Itagiba, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, cujo objeto jurídico é interceptação clandestina de dados, eu me abstenho de responder a pergunta de V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - O senhor determinou que o advogado Ferrão, aqui de Brasília, fosse seguido durante as investigações da sua operação? Eduardo Ferrão?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, cujo objeto jurídico é interceptação clandestina de dados, não conheço o Dr. Ferrão e desconheço esse dado que o senhor me faz agora esse questionamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - O senhor detinha consigo, em seu computador pessoal, os dados da operação, inclusive os áudios interceptados?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Deputado Federal Marcelo Itagiba, cujo objeto jurídico é interceptação telefônica clandestina, eu me abstenho de responder a V.Exa.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - V.Exa. determinou ao seu escrivão que mantivesse guardado com ele, em seu arquivo particular, as interceptações telefônicas e os dados provenientes dessa operação?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, Deputado Federal Marcelo Itagiba, cujo objeto jurídico é interceptação clandestina de dados, eu me abstenho de responder a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - E nada mais pertinente, com essa matéria, do que ter consigo dados provenientes de uma interceptação que deveriam acompanhar o processo e não estar na posse pessoal de quem quer que seja, após esse inquérito estar tramitando já na Justiça.

O senhor determinou que fosse feita uma cobertura fotográfica na residência do Sr. Fernando Mesquita, assessor do Senado, e de quem visitava aquela residência durante essa operação?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal Marcelo Itagiba, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, cujo objeto jurídico é interceptação clandestina de telefones, eu me abstenho de responder a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - O senhor, durante a sua investigação, manteve consigo dados submetidos a sigilo e que, após V.Sa. não estar mais à frente dessa investigação, os manteve consigo em arquivo particular, principalmente gravações entre pessoas?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal Marcelo Itagiba, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, cujo objeto jurídico é interceptação clandestina de dados, eu me abstenho de responder a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito bem. V.Exa. está coberto por *habeas corpus*. Estando coberto por *habeas corpus*, tem o direito ou de mentir ou de não dizer a verdade ou até mesmo de não se autoincriminar. Então, compreendo esse posicionamento de V.Exa.

Vou passar a palavra, no momento, ao Relator, reservando-me o direito de fazer outras perguntas no decorrer desses trabalhos.



Está com a palavra o Relator.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Chico Alencar.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - É que nós temos aqui uma exibição técnica que, por problemas técnicos, não foi feita. Parece-me que é uma ilustração, um *marketing*, que, a despeito do que o Deputado Pellegrino falou — e eu tenho todas as razões para saber que ele era sincero —, obviamente constrange o depoente. O Delegado apresentou várias versões. Onde está a verdade? Eu quero perguntar se o Daniel Dantas, quando vier aqui, vai ter a mesma ilustração, isso não tem nenhuma utilidade nesse momento. Isso é pressão evidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Chico Alencar, eu vou responder a V.Exa. com toda tranquilidade. Quem é bom de *marketing* é V.Exa., não sou eu.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Muito obrigado, muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Estou colocando ali apenas única e exclusivamente...

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - *Marketing* do bem, não é? Eu não fui financiado por gente que foi sócia do Daniel Dantas na campanha, por exemplo, por exemplo. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Olha, eu acho que V.Exa... Mas eu também não peguei a minha verba de gabinete e coloquei na campanha de pessoas em outros Estados.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - O senhor vai ter que provar isso, heim?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, essa coisa...

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Ah, bom, não me citou, não me citou. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Não é isso? Então, vamos lá.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Isso aqui está errado, Presidente.

Apelo aos colegas da CPI. Isso aqui...



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado por V.Exa. ter me alertado. Agora que a transparência já está pronta, nós vamos exibi-la. Muito obrigado pelo alerta.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Ah, vai exibir agora de novo? Porque já falou dela, suponho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - V.Exa. chamou a atenção de que ela já estava em funcionamento, nós vamos botar para funcionar.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - O senhor está sendo parcial, fugindo da função de Presidente.

**A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputada Marina Maggessi com a palavra.

**A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI** - Antes que comece a passar isso, eu queria saber de onde parte isso. Da CPI?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Esses dados são dados...

**A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI** - É do Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Não, não é do Presidente, não, senhora. Esses dados são dados que chegaram à Comissão Parlamentar de Inquérito e são os depoimentos prestados pelo senhor...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - São os depoimentos prestados pelo Delegado Protógenes Queiroz em vários momentos.

**A SRA. DEPUTADA LUCIANA GENRO** - Quem mandou fazer as transparências?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - A Comissão Parlamentar de Inquérito...

**A SRA. DEPUTADA LUCIANA GENRO** - Foi o senhor que mandou fazer...

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Onde está a verdade? O delegado apresentou 5 versões.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Eu lhe dou a palavra na ordem, quando V.Exa. solicitar. Não vou permitir que V.Exa. tumultue os trabalhos.  
Com a palavra V.Exa.



**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SILVEIRA** - Só uma pergunta para que fique registrado. Essas transparências passaram pela assessoria da Comissão?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Sim, foram feitas pela assessoria da Comissão.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SILVEIRA** - Não foi o que informou a assessoria exatamente agora, falou que não passou por eles. Foi feito exclusivamente pela Presidência. *(Manifestação no plenário.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Não foi feito pela Comissão?

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Onde está a verdade?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Pois é. Não sei onde está a verdade.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado, com a palavra.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Presidente, eu quero que V.Exa. confira aí quem é que são autores do requerimento da oitiva do Dr. Protógenes.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Raul Jungmann, se eu não me engano, e V.Exa.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Exatamente. E V.Exa. é testemunha e esta Comissão também de, quando o Dr. Protógenes aqui esteve, nós fomos muito firmes no questionamento do Dr. Protógenes. E não tem razão de ser de nós recuarmos na firmeza e na convicção que temos das perguntas que se fazem necessário fazer e o Dr. Protógenes responder. Agora, eu quero me valer aqui, Presidente, com a sinceridade que me é peculiar aqui nesta Comissão, de que se nós trazemos aqui uma testemunha para depor, nós temos que ouvir o depoimento da testemunha.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Sim.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - E fazer o questionamento, e buscar as respostas da testemunha! Seja ela quem for, ela tem o direito, inclusive, de se omitir na resposta, de não responder e sequer falar a verdade. Ela não é obrigada a falar a verdade contra si, incriminando-se.



Acho, assim... Não conheço uma praxe — e olha que já tive aqui, nesta Casa, pelo menos em 10 CPIs! Nunca vi alguém vir depor e passar um vídeo ao lado, contrapondo o questionamento através de um vídeo. Confesso que não vi essa praxe na Casa. Para mim, é uma inovação e um precedente, talvez até, um precedente grave para a Casa, grave para a Casa. E, talvez até, um *capitis diminutio* para nós, pois que passa a impressão de que não temos a capacidade de compreender tudo o que já se passou em termos de depoimento do Dr. Protógenes e não temos condições de fazer os questionamentos. Então, teria de passar um filme, para nós assistirmos a um filme e, depois de assistido ao filme, vermos o que iríamos perguntar ao Dr. Protógenes. Acho, Presidente, que não é a melhor técnica e não é a melhor tática. Só quero fazer essa ponderação exatamente com o equilíbrio necessário. Se ele está para depor, vamos questioná-lo, ele responde e, aí, a imprensa, a sociedade, a Câmara... Temos as leituras para fazer, depois, aí, sim, ao final, quando vamos ter um parecer final, vamos votar o relatório final da CPI. Mas me parece que, fazer um contraponto agora, acho que não é o melhor caminho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Na verdade, não era um contraponto.

Eu pediria àqueles que aqui estão presentes, se quiserem permanecer, que, por favor, abstenham-se de fazer manifestação, para que possamos conduzir o trabalho da melhor maneira possível. Principalmente o senhor que está de pé, de gravata, aí, no fundo, eu pediria, por favor, essa consideração aos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Então, digo o seguinte: essa condição foi colocada no início para que pudesse mostrar aos Deputados os vários depoimentos e saber qual deles ele confirmaria. Agora, se não é desejo dos membros da Comissão que isso seja exibido, não será exibido. Mas quero dizer o seguinte: que essa contradição é uma contradição clara e que precisaria ser exibida para que os senhores pudessem tomar conhecimento. Se não é desejo dos senhores tomar conhecimento das contradições, então, deixará de ser passado.

**A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI** - Coloque em votação, Sr. Presidente, coloque em votação, por favor.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Pela ordem, Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - O Relator, com a palavra.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Eu só queria fazer um apelo a todas as companheiras e companheiros desta Comissão Parlamentar de Inquérito, para que possamos conduzir os trabalhos como conduzimos até agora: com serenidade e com isenção nos depoimentos. Vamos ser práticos.

Primeiro, tenho uma sugestão. O Deputado Marcelo Itagiba, como qualquer Deputado aqui, tem o direito de fazer os questionamentos a qualquer depoente como ele quiser, com os métodos que ele quiser. Podemos concordar ou não, mas é um direito dele, de qualquer um.

Quando o Sr. Daniel Dantas vier aqui, cada um vai poder perguntar o que quiser, da forma que quiser, colocando o cartaz que quiser, ou qualquer outro, desde que de forma respeitosa, desde que respeitando a todos os que aqui venham.

Então, Deputado, penso que, por hora, o Deputado Marcelo Itagiba já concluiu a sua intervenção com o Delegado Protógenes. Não vejo mais necessidade da exibição dessa transparência e penso que deveríamos dar curso a... Houve um problema técnico, ele poderia ter-se utilizado desse instrumento que está no direito de utilizar, entendeu, acho que ele já inquiriu o depoente, o depoente já teve, então...

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - É isso aí, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Minha sugestão, para que possamos conduzir os trabalhos, é que passemos ao seguinte. Eu, como Relator, farei as minhas perguntas ao Delegado Protógenes, os demais Deputados que estão inscritos poderão fazê-lo também, e conduziremos a Comissão como conduzimos até agora, com serenidade, cada um aqui... O Delegado Queiroz está aqui protegido por um *habeas corpus* — é um direito dele, não só dele como de qualquer um. Outros já vieram aqui também.

Eu tenho sido um crítico, inclusive, nesta Casa, com um certo clima de inquisição, com que, às vezes, as coisas são tratadas. Se queremos ter prova, temos de ter competência, temos de sentar, estudar, analisar, procurar. Essa é a regra, não só em relação a uma CPI, como também a um inquérito policial, porque, se começarmos também a derivar para essas coisas, vamos começar a justificar a



tortura como instrumento para obter instrumentos de prova e elementos de prova contra qualquer que seja.

Então, penso que temos de manter o que mantivemos até agora, que é o sentimento de respeito com as testemunhas que aqui vêm, com todos os que aqui depõem, que estão nos seus direitos. Eventualmente, pode haver uma outra exacerbação de um ou outro colega, também dentro do respeito. Isso é natural.

A sugestão que eu faria para a condução dos trabalhos é que V.Exa., Presidente, passasse a palavra ao próximo que vai inquirir o Delegado Queiroz, para que, com serenidade, possamos, ao final, encerrar esta sessão, como encerramos ontem aqui com o Dr. Renato da Porciúncula, que aqui veio, pode falar livremente, pode falar seus pontos de vista; o que ele achava que não era conveniente falar, ele não falou — essa é a regra. É a regra do Parlamento, é a regra do processo penal, e penso que não devemos rasgar essa regra.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Passo, como já havia feito, a palavra a V.Exa., dizendo que não tutelarei nenhum Parlamentar e não vou permitir que nenhum Parlamentar tutele a minha fala. Não faço com os outros e não permito que façam comigo. O que busco aqui é a verdade. A verdade precisa transparecer e a verdade, até agora, não transpareceu.

Com a palavra o Sr. Relator.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Srs. Senadores aqui presentes, sejam bem vindos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Senhoras e senhores que aqui vieram, senhoras e senhores da imprensa, Delegado Protógenes Queiroz, seus advogados, quero deixar bem claro um posicionamento que é meu e, acredito, seja desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Embora estejamos às vésperas da Semana Santa, pode ter certeza, Dr. Queiroz, que nem o senhor nem ninguém que vem a esta Comissão Parlamentar de Inquérito terá o julgamento que Jesus Cristo teve, à frente de uma turba que, previamente instigada, foi lá conduzida para pedir que soltassem Barrabás e condenassem Jesus Cristo. Esse não será o comportamento deste Relator nem, penso eu, pelo que vi até agora nesta CPI, será o comportamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Todos aqui que estão sendo investigados ou não, ou na





condição de testemunha, terão a oportunidade de colaborar com esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Diria mais: esta Comissão já prestou um serviço ao País — já prestou um serviço ao País —, quando revelou um clima que existia no País de banalização de interceptações telefônicas legais — e aí não vai nenhuma crítica especificamente a ninguém; quando denunciou que o grampo é uma prática comum neste País, ilegalmente, também, seja para investigações matrimoniais, investigações pessoais, políticas, empresariais.

Penso que, ao longo desses 14 meses de trabalho, culturas foram modificadas na Polícia, no Judiciário, no Ministério Público, ações da Polícia Federal e da Polícia Civil foram desencadeadas para reprimir práticas criminosas dessa natureza. Registrava no início do meu depoimento, e quero registrar agora, que, ainda hoje, Delegado Queiroz, chegam à nossa Comissão denúncias de interceptações legais acontecendo no Brasil e pedindo providências em relação a elas. Não, infelizmente, não tenho a pretensão, ao final desse trabalho, de que poderemos dar solução a esse problema. Vamos apontar soluções para esse problema. Agora, é nosso dever, nossa obrigação, como Parlamentares que somos, e esta é uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que todas as denúncias que aqui chegaram — e certamente muitas foram apuradas, outras serão objeto de recomendação para que as autoridades competentes apurem e outras, infelizmente, que chegarem aqui, não terão tempo de apurar. Mas as autoridades competentes — essa é uma recomendação em nosso relatório — devem fazer isso permanentemente. Então, todos os que vêm aqui vêm no sentido de colaborar.

Penso, como pensava da outra vez, que o depoimento de V.Sa. é importante, porque uma denúncia chegou a esta Comissão Parlamentar de Inquérito de que o Sr. Daniel Dantas e seu grupo, pessoas ligadas a ele, patrocinaram, numa disputa empresarial pelo controle da Brasil Telecom, guerra entre eles. E, nessa guerra, foi utilizado o expediente — que é objeto e foco desta Comissão Parlamentar de Inquérito — de interceptações ilegais. Então, parece-me, e queria que V.Sa. pudesse esclarecer: V.Sa. atuou na Operação Chacal?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Relator, Deputado Federal Nelson Pellegrino, não.



**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Mas me parece que a Operação Chacal foi uma espécie de operação-mãe de que derivou a Operação Satiagraha, em que V.Exa. foi Presidente do inquérito.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Positivo.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Pergunto a V.Sa., e sei que V.Sa. terá uma grande contribuição a dar a esta Comissão Parlamentar de Inquérito: como a Operação Chacal foi a operação-mãe e a Operação Satiagraha derivou da Operação Chacal, certamente, tem elementos na Operação Satiagraha que se reportam à Operação Chacal, inclusive, elementos da apreensão que foi feita na sede da Kroll, empresa que foi, inclusive, acusada nesta CPI de ter sido contratada pelo grupo do Sr. Daniel Dantas para fazer investigação contra adversários dele. Como também o Sr. Daniel Dantas acusou a Telefônica de Itália — oponente nessa disputa empresarial dele — também de fazer esse tipo de prática com ele.

Pergunto a V.Sa. se há elementos — e penso, Delegado Queiroz, que isso não é, digamos assim, dados que estejam protegidos pelo sigilo, porque não comprometem a investigação e o seu sigilo — na Operação Chacal, derivados da Operação Satiagraha, ou na própria Operação Satiagraha, porque V.Sa. investigou durante um longo período o Sr. Daniel Dantas e o seu grupo, elementos que infirmam que o Sr. Daniel Dantas ou pessoas ligadas a ele praticaram interceptações ilegais?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Relator, Deputado Federal Nelson Pellegrino, V.Exa. traz um ponto detalhado de fatos que realmente não estão cobertos pelo sigilo. Relativo à pós-Operação Chacal, eu fui o policial que coordenei parte dos dados da Operação Chacal, para justamente iniciar a Operação Satiagraha. Por isso é que advém um período de 4 anos de trabalho ininterrupto. Uma das situações inusitadas que nós encontramos, que a Polícia Federal encontrou nas dependências da empresa Kroll, constatamos que era uma empresa destinada à espionagem no nosso País, não só à espionagem empresarial. E falo isso com todas as letras, porque existem dados concretos a respeito disso. Também algumas autoridades estariam sendo espionadas, com organogramas postos na parede, nas dependências daquela empresa. Era desejo nosso até do fechamento das atividades dessa empresa aqui no Brasil, tamanha a gravidade das



atividades de espionagem dessa empresa no Brasil. É uma agência constatada, até, ela empresa Brasil Telecom, que foi alvo que de espionagem empresarial. A Brasil Telecom promoveu uma ação contra a Kroll, nos Estados Unidos, a fim de que a Justiça americana determinasse, ou decidisse, a forma de trabalho que estava sendo realizada contra as atividades da empresa Brasil Telecom aqui no nosso País, envolvendo interesses contrários aos do banqueiro condenado Daniel Dantas. Fato esse até já antecipado aos Deputados Jungmann, Macris, Fruet, Biscaia, cuja gravidade foi mencionada aos Senadores José Nery e Pedro Simon, com quem já tive oportunidade de conversar e antecipar. Dessa ação promovida com a Brasil Telecom, nos Estados Unidos, a Justiça americana determinou que a Kroll apresentasse todo o trabalho de espionagem empresarial realizado, na Kroll, no Brasil. E a Kroll apresentou. Senhores, pasmem: gerou um volume de aproximadamente 250 caixas de documentos, de atividades contra a empresa Brasil Telecom, envolvendo autoridades aqui no País. O nome dessas autoridades não posso revelar. Vários segredos ali foram condensados, segredos esses, objetos da espionagem, que eram nocivos ao nosso País, tamanha a organicidade criminosa, amparada em uma multinacional americana no Brasil. De lá, podemos constatar que se firmou um grande acordo em 1992, acordo esse que não se deu em solo brasileiro, acordo esse que se deu em solo americano, nos Estados Unidos, em Washington, acordo esse que teve a participação do banqueiro condenado, com a participação, hoje até, de Ministros, que funcionam na República, acordo esse formatado sob o nome de “guarda-chuva”, *Umbrella Deal* — em americano. O que é esse acordo, senhores? Nada mais é do que um guarda-chuva voltado para investimentos no nosso País, investimentos nocivos ao País. Quem aqui acreditou que, em 1992, iria se falar em privatização de PETROBRAS, privatização de Vale do Rio Doce, exploração e transposição do Rio São Francisco — agora Dom Cappio fez uma recente e justa greve de fome, paralisando as obras. Agora, em pleno século XXI. Estou falando de dados do século XX, de 1992. Isso é fato e situações que atingem a segurança do nosso País, a segurança do nosso povo, a segurança do Parlamento brasileiro. Porque, nesta Casa, tentou-se usar o Parlamento brasileiro para se conquistar e se desviar esses recursos do nosso País. O que é isso, Deputado Nelson Pellegrino? Aqui, está o cabo do guarda-chuva. Esse cabo do



guarda-chuva era irrigado por fundos de pensão, investidores internacionais, City Group, Merrill Lynch e alguns outros investidores internacionais, cujo gerente desse cetro do guarda-chuva seria o banqueiro condenado Daniel Dantas; e as hastes do guarda-chuva estaria aqui: exploração, transposição do Rio São Francisco, privatização da Vale do Rio Doce, privatização da PETROBRAS, exploração do subsolo brasileiro e talvez até tomar conta do Parlamento brasileiro. Porque estava ali a cooptação, a tentativa de cooptação de várias autoridades — o que é grave; o que é grave. Alguém imaginou aqui que o banqueiro condenado Daniel Dantas tem hoje em sua carteira mais de mil concessões de exploração do subsolo brasileiro? Se alguém duvidar, vá ao nosso Departamento Nacional de Produção Mineral, DNPM, constatar tal fato. Maior do que a própria Vale do Rio Doce, uma empresa chamada MG 4, que já estava negociando o subsolo brasileiro com grandes empresas estrangeiras. Ou seja, talvez alguns dos presentes aqui possuam terras agricultáveis ou terras destinadas à pecuária que estejam oneradas pelo banqueiro bandido Daniel Dantas, sem saber. O que é essa oneração? Eu tenho a autorização de exploração do subsolo das suas terras, Deputado Federal Nelson Pellegrino, e o senhor não sabe. Um belo dia, eu vou chegar na sua terra, não vou pedir licença e vou explorar o seu subsolo, que já negocie com empresas internacionais. Isso é grave! Isso é grave! Isso aqui é pior do que a administração ultramarinas, da época do Império, da época do Império. Tinha essas explorações. O que é pior que eu digo, Deputado Nelson Pellegrino? Porque na administração ultramarina, na época do Império, havia punição. Tinha tudo isso que os senhores estão presenciando hoje — desvio de recurso público, corrupção, desmandos, o Congresso Nacional, respondendo e resistindo a tudo e a toda ordem, como podem os senhores Parlamentares. Mas, naquela época das administrações ultramarinas, lá em Recife, na cidade do honrado, Deputado Raul Jungmann, porque lá foi que se iniciou, os governadores eram presos e tinham os bens confiscados se desviassem dinheiro e riquezas do Brasil. Aqui, não. Falta punição, não há punição. Esse fato eu reputo importante que o Parlamento brasileiro tenha conhecimento. E é fato de dados de fonte aberta, porque esses documentos estão disponibilizados na empresa BrasilTelecom, se os senhores assim requisitarem.



**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Delegado Queiroz, volto a fazer uma indagação mais precisa.

V.Sa. se referiu aí a um vasto dossiê, com mais de 25 caixas. Certamente, deve haver dados bancários, fiscais, movimentações, dados em relação a concessões.

Pergunto, especificamente, dentre esses dados que foram apreendidos, há interceptações de comunicações telefônicas ilegais?

**O SR PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal, Nelson Pellegrino, Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito, cujo objeto jurídico é interceptação clandestina. Existe sim. Da operação Chacal, derivou-se uma ação penal, derivou-se um inquérito, aliás, e depois a posterior promoção de uma ação penal no Ministério Público Federal de São Paulo, salvo engano da lavra da Dra. Ana Maria Osório, que denunciou o banqueiro condenado, Daniel Dantas, um dos seus sócios e ex-cunhado, Carlos Rodenburg, e mais um coronel do Exército israelense, chamado Avene Shemesh, que me parece que aqui já compareceu, em que foram denunciados por indícios de autoria e materialidade — indício não, dados concretos —, de autoria e materialidade de interceptações clandestinas praticadas no Brasil por meio da empresa Kroll.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Agradeço a V.Sa. a informação.

Acho que a informação é relevante. Pela primeira vez, chega a esta Comissão Parlamentar de Inquérito uma informação concreta. Espero inclusive, Dr. Queiroz,... O juiz, me parece que da 7ª Vara, encaminhou a esta Comissão Parlamentar de Inquérito um rol de denúncias que foram apresentadas pelo grupo do Sr. Daniel Dantas. Mas tenho conhecimento de que há 2 processos que foram desmembrados, os quais estão na Justiça comum. Estamos solicitando essa informação. Mas a informação que V.Sa. dá é relevante.

Bom, como o objeto desta Comissão também são interceptações, farei perguntas a V.Sa. e V.Sa. estará à vontade para respondê-las, ou não, e resguardá-las.

Aconteceu alguma interceptação de comunicação que não fosse legal na Operação Satiagraha?



**O SR PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal, Nelson Pellegrino, não. Todas as interceptações telefônicas no período da Operação Satiagraha foram, todas elas, com autorização judicial, com a fiscalização diuturna do Ministério Público Federal. Inclusive foram objeto até inusitadamente, dentro do Departamento de Polícia Federal, foram alvo de uma auditoria por meio de uma investigação conduzida pelo Delegado Amaro, que promoveu, me parece, uma conferência para ver se existia algum fragmento e indícios de interceptações clandestinas. Inclusive até eu soube ontem também, Deputado Nelson Pellegrino, que tramita uma investigação, na qual se investiga o suposto grampo do Ministro Gilmar Mendes com o Senador Demostenes Torres, investigação essa que eu tive o desprazer de conhecer ontem, por meio de um *habeas corpus* que foi concedido, a mim conferido pelo Tribunal Regional Federal aqui de Brasília, para que eu tivesse acesso a esses dados e tirasse cópias desses dados, dessa investigação que é presidida pelo Delegado William Murad e outro Delegado, Rômulo Berredo, que hoje me parece que é adido na Itália, não está mais nessa investigação. E ali constatei que o grande volume de dados dessa investigação se refere ao Delegado Protógenes, se refere a alguns dados da Operação Satiagraha. Aí eu indaguei até o colega: "*Dr. William, qual o objeto jurídico dessa sua investigação? Ao que me... aos meus poucos conhecimentos jurídicos, o objeto jurídico da sua investigação é encontrar algum fragmento ou dado que leve o senhor a esclarecer a captação clandestina de vozes, do diálogo de 2 pessoas. E, ao que me parece, o grande volume de dados que o senhor aqui tem nessa investigação é de uma operação que não tem escuta clandestina*". E ainda verifiquei outro documento grave na investigação: é que foram compartilhados os dados dessa investigação, cujo objeto jurídico também é distinto do objeto jurídico da investigação do Delegado Amaro, porque o objeto jurídico da investigação do Delegado Amaro é vazamento de informações da Operação Satiagraha. Não tem nada a ver com interceptação clandestina. Então, aí está esclarecido. Dentro da Operação Satiagraha e até nas outras duas investigações. Embora o objeto jurídico seja distinto, mas se buscou aí tentar ver se se verificava ali dentro da Operação Satiagraha algum fragmento, ou até mesmo na Operação Chacal, de escuta clandestina. E não foi verificado, não existe esse dado.



**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Obrigado, Protógenes. Algum agente da ABIN fez escuta na Operação Satiagraha?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal, Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito, cujo objeto jurídico é interceptação telefônica clandestina, a pergunta que V.Exa. me dirige me parece que coincide um pouco com as anteriores formuladas pelo Presidente da CPI, Deputado Federal Marcelo Itagiba, cujo objeto jurídico já se encontra devidamente decidido pelo Tribunal Regional Federal. E eu me abstenho de fornecer a V.Exa., infelizmente, maiores detalhes.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Durante o curso da Operação Satiagraha, foram deferidas pelo Juiz Fausto Martin De Sanctis autorizações para as chamadas senhas em aberto?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal Nelson Pellegrino, Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar interceptações telefônicas clandestinas, eu me abstenho de responder a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Delegado Queiroz, que equipamentos foram utilizados na Operação Satiagraha para interceptação de comunicações telefônicas?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal Nelson Pellegrino, Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar interceptações clandestinas, eu me abstenho de fornecer esses dados a V.Exa. por questões de confidencialidade do próprio trabalho do Sistema Brasileiro de Inteligência que aqui já foi muito exposto. Eu pediria a V.Exa. a compreensão para me abster de responder a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Eu faria só uma pergunta complementar a V.Sa. Todos os equipamentos que foram utilizados são equipamentos auditáveis?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal Nelson Pellegrino, Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito, cujo objeto jurídico é investigar interceptações clandestinas, essa indagação de V.Exa., eu acredito que vai muito confortar a todos, porque eu, com muita tranquilidade,



afirmei, já desde o início, que todos os dados coletados em qualquer equipamento da Polícia Federal são auditados. Não há tecnicamente nenhum sistema que faça algum tipo de alteração ou adulteração em algum dado coletado. Inclusive, os dados da Operação Satiagraha estão disponíveis na Justiça, disponíveis também para o Ministério Público Federal, que guardam esses dados, e que já foram objeto de auditoria. Então, não há nenhuma possibilidade.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Sr. Presidente, eu, por ora, me dou por satisfeito, para permitir que os colegas também possam inquirir o Delegado Queiroz.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Vou passar a palavra aos autores do requerimento, em primeiro lugar, o Deputado Raul Jungmann, na condição de autor.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Obrigado, Sr. Presidente.

Dr. Protógenes, seja bem-vindo a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, e eu gostaria de lhe dizer que é grande a expectativa de todos nós a respeito desse seu depoimento, no que diz respeito às atividades supostamente criminosas do banqueiro Daniel Dantas — dos seus atos lesivos seja à soberania nacional, seja aos interesses públicos, seja também à livre competição, que é fundamental para o desenvolvimento econômico brasileiro —, mas também para que nós possamos rastrear a sua rede de contatos, de influência e, por que não dizer, também, sendo o caso, criminoso, dentro do Governo, qualquer Governo, e que tenha participado dessas decisões que são contrárias ao interesse público.

Eu lembro que o senhor disse, de moto-próprio, que hoje aqui viria para dar nome aos bois. Eu espero, sinceramente, que o senhor não apenas dê nome aos bois, mas dê aos bezerros, aos bodes, enfim, a todos aqueles ou todas aquelas que mereçam, da sua parte e com o seu compromisso que o senhor tem como Delegado Federal, que tenham apontados os seus malfeitos e delitos perante esta Comissão. Comissão, Delegado Protógenes, que tem lutado com muitas restrições, particularmente no que diz respeito à elucidação dos crimes cometidos pelo banqueiro Daniel Dantas. Nós tentamos reiteradas vezes, junto ao Supremo, obter acesso a dados e informações que nos foram negados. Nós tentamos, junto ao próprio Juiz Fausto De Sanctis, também reiteradas vezes, obter dados. E temos a





esperança de que o senhor possa nos ajudar, da melhor forma possível, a nos acercarmos, termos dados, informações, provas, que possibilitem o bom desempenho desta Comissão, que, é bom lembrar, ela, é verdade, não diz respeito apenas às atividades do Sr. Daniel Dantas, mas a todo e qualquer processo. E eu diria que ele hoje é extraordinariamente abrangente e vem desrespeitando um mandamento constitucional, expresso, aliás, no art. 5º, cláusula pétrea da Constituição Federal, no seu inciso XII, que é o direito à privacidade — e a quebra do sigilo bancário, fiscal, telefônico, só mediante ordem judicial.

Eu queria, antes de iniciar a sua inquirição e por conta da informação que o senhor deu, de que esteve comigo, com o Deputado Vanderlei Macris e com o Deputado Fruet, no meu gabinete, e isso é verdade, mas é importante que se esclareça que esse encontro se deu a pedido de V.Exa. Foi o senhor que nos solicitou esse encontro. E evidentemente que isso, em se tratando de um mandato parlamentar, é algo absolutamente enquadrado dentro das nossas atribuições, e nós lá estivemos para ouvir o senhor, e evidentemente que, atendendo ao seu desejo, nós ouvimos o seu ponto de vista, que o senhor está aqui reiterando de público.

Passando à arguição do Sr. Delegado, a primeira pergunta que eu queria fazer-lhe é a seguinte: Delegado Protógenes, no seu *site*, o senhor teria endereçado uma carta ao Presidente Obama. Nessa carta, o senhor faz referência a alguns fatos muito graves. E eu pediria que o senhor nos esclarecesse, se possível for, o inteiro teor e o significado do seguinte parágrafo:

*“Infelizmente, não é apenas o Judiciário que está no payroll (folha de pagamento) do banqueiro-bandido Daniel Dantas. O próprio Presidente da República, o Lula, acaba de colocar los amigos para assumir o controle do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) com um decreto no dia 19 de fevereiro de 2009, visando obstruir processos relativos à soberania da Nação.”*

Então, nesse intróito aqui dessa carta que lhe é atribuída, o senhor faz acusações gravíssimas ao Presidente da República, dentre outras o fato de que ele estaria na folha de pagamento do banqueiro Daniel Dantas, e que estaria o Sr.



Presidente da República a obstruir processos relativos à soberania da Nação. E conclui dizendo o seguinte:

*“No caso em questão, 11 entidades autônomas, incluindo as Forças Armadas brasileiras, formavam um conselho consultivo que coordenava a ABIN — aliás, perdão —, o SISBIN (Sistema Brasileiro de inteligência). Esse conselho foi agora substituído por um comitê de 6 indivíduos amigos de Lula, todos com um passado ético extremamente questionável.”*

Eu peço ao senhor que, além de esclarecer perante a Nação, com a responsabilidade que o senhor tem, sendo essa carta da sua autoria, os fatos gravíssimos — e o local adequado para o seu esclarecimento é este Parlamento, que representa a soberania da Nação. Sobretudo o senhor nos dissesse também quem são essas 6 pessoas de passado ético extremamente questionável, por favor.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal Raul Jungmann, logo no início da minha fala, ao cumprimentar todos os Parlamentares aqui presentes, eu ratifiquei que estive no seu gabinete, fui recebido, e ratifico que foi por vontade própria e solicitação que fiz não só ao senhor, como também ao Deputado Macris e ao Deputado Fruet. Achei que, por dever de ofício, eu mereceria ter uma conversa antecipada, a fim de nós esclarecermos alguns pontos que V.Exa. reputasse importantes, como reputou naquela ocasião. Em relação à pergunta que V.Exa. me dirige, eu apenas, inicialmente, esclareço que, tanto no *site* quanto no *blog* existem os administradores. E confesso que eu não tenho tido muito tempo para acompanhar. E, com relação a esse documento sobre o qual V.Exa. me indaga, eu vou usar do direito de não responder a V.Exa., uma vez que a Comissão Parlamentar de Inquérito que está aqui constituída se destina a investigar interceptações clandestinas.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Em que pese o senhor ter razão com relação ao objeto, não resta dúvida. Entretanto, dada a gravidade das denúncias que são feitas, o local adequado é perante a Nação e quem representa a Nação. É por isso que eu reitero o pedido, dada a gravidade. Quem representa a Nação, a soberania popular é esta Casa. Então, é evidente que o senhor tem inteiro



direito de não avançar a respeito disso. Mas eu reitero que esse é o espaço, e o senhor, como acredito, preocupado com os destinos deste País, seria de todo importante que, sabedor de fatos graves como esse, o senhor ultrapassasse os limites desta CPI e fizesse uso deste espaço, que é o Parlamento nacional, para trazer a público, trazer a conhecimento de todos, se for o caso, esses fatos da maior gravidade que o senhor aqui atribui ao próprio Presidente da República.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal Raul Jungmann, reputo a importância do Parlamento brasileiro. Por isso, até que aqui estou nesta honrada Comissão, onde seletivamente encontro, aqui, Deputados Federais que têm um histórico político representativo para o País, a exemplo do Deputado Arnaldo Faria de Sá, a exemplo do senhor mesmo...

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Obrigado.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - ... do Deputado Bessa, do Deputado Pompeo de Mattos, aqui por mais de um mandato, da Deputada Marina Maggessi, que está aqui no seu primeiro mandato, pontuando como representante da segurança pública. Mas, eu, infelizmente, nesse ponto específico, abstenho-me de responder a V.Exa, não me querendo mal nem me interpretando de uma forma negativa.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - A segunda questão é a seguinte: a criação da famosa e tão conhecida SuperTele, a BrT-Oi, atende aos interesses econômicos financeiros e outros? A sua criação atende ao interesse do banqueiro Daniel Dantas?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Em relação a esse dado específico, V.Exa. fala no sentido já de uma análise econômica para o País. A minha avaliação...

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Permita-me, então, ser mais preciso, por favor, para lhe ajudar na resposta. Naquilo que o senhor investiga na Operação Satiagraha, a SuperTele, a criação da SuperTele é algo que é induzido, produzido, deriva da atuação do banqueiro Daniel Dantas? Existem autoridades da República que estariam envolvidas a favor do seu interesse? E caso, sim, o senhor poderia nominá-las?



**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Eu dividiria a sua indagação em 2 momentos. No primeiro momento, se é interesse do banqueiro condenado nessa unificação das teles, onde se teria um grupo interessado que ele assim cedesse a essa unificação. Segundo dados de fontes abertas, noticiados até em jornais destinados à economia do País, existiam, sim, existiam, sim, muitos interesses, interesses esses relacionados com a disputa judicial e até mesmo extrajudicial, como aqui eu demonstrei em relação à espionagem feita pela empresa Kroll na BrasilTelecom, destinando aí uma acomodação societária. Acomodação essa que economicamente não é muito saudável para o mercado, não. Confesso ao senhor que não é muito saudável. Na Operação Satiagraha existem dados materiais, existem autorias comprovadas de como o processo dessa unificação se deu, ao qual não posso aqui, por questões... Em obediência à decisão judicial do Dr. Fausto de Sanctis, eu não posso aqui revelar, até porque, por hora, está acontecendo uma ação em andamento da Polícia Federal. Então, eu não me permitiria aqui, neste momento, esclarecer isso aqui para o senhor, em razão desse impedimento legal, desse impedimento processual, a fim até de não atrapalhar as investigações. Hoje até tem uma diligência importante que a Polícia Federal faz, neste exato momento, nas dependências do Banco Opportunity. Mas acredito que ao final, no relatório dessa segunda fase da investigação, que deve coincidir com o encerramento dos trabalhos da CPI ou antes, podemos avaliar e conhecer, saber se essa unificação das teles foi saudável para a economia do País ou não, e do envolvimento das pessoas que participaram de todo esse processo de unificação.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - O senhor se referiu, respondendo à pergunta do ilustre Relator, Nelson Pinheiro, *en passant*... Perdão, Nelson Pellegrino, desculpe-me.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Nenhum problema com o Deputado Walter Pinheiro, é um grande Parlamentar, neste momento licenciado desta Casa.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Os baianos se entendem em qualquer situação, está vendo, Senador?

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Mais do que os mineiros.



**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - O senhor, *en passant*, respondendo à pergunta do ilustre Relator, se referiu à participação de Ministros. O senhor poderia especificar que Ministros teriam participado ou teriam tido, enfim, algum envolvimento, alguma participação, exercido algum trabalho de *lobby* para o banqueiro Daniel Dantas?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Eu não me deteria à participação de Ministro durante a Operação Satiagraha, porque estaria coberto pelo sigilo. Acredito que não, não houve em razão até de que eu não teria nem atribuição para investigar tais dados, seria do Supremo Tribunal Federal. Mas existe, sim, a participação de um atual Ministro, que é o Ministro Mangabeira Unger, que participa do "acordo guarda-chuva". Isso já foi até objeto de questionamento da imprensa a respeito disso. Acordo esse que faz parte daquele conjunto de documentos que foi produzido... resultado da ação judicial da BrasilTelecom contra a Kroll, lá nos Estados Unidos. Eu conheci esse documento por meio desse conjunto de documentos que advieram de lá.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - O senhor poderia explicitar qual é a participação do Ministro Mangabeira Unger nesse acordo de 1992 e, sobretudo, se no presente, ou até onde o senhor tem conhecimento, ele continua, de forma formal ou informal, relacionado aos negócios do banqueiro Daniel Dantas? Participação lá atrás e hoje. O senhor teria alguma coisa a observar?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Durante a investigação, não. Mas em 1992, sim, ele era advogado, professor, me parece, em Harvard, de Direito, e ele participou da elaboração desse documento, inclusive assinando esse documento. Documento esse revelado nesta ação judicial da BrasilTelecom contra a Kroll, nos Estados Unidos, que vieram esses documentos para o Brasil.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - O senhor poderia nos dizer por que o ex-Deputado e atual advogado Luiz Eduardo Greenhalg passou a ser investigado pela Operação Satiagraha?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal Raul Jungsmann, em relação a essa indagação de V.Exa., eu me abstenho de responder, em razão de sigilo.



**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - O senhor poderia também nos esclarecer alguma eventual participação na definição, nas decisões da formação da SuperTele da Ministra Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal Raul Jungsmann, eu me abstenho, por questões de confidencialidade e decisão do Supremo Tribunal Federal, de responder a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - No acesso que tivemos a informações da Operação Satiagraha, em um dos relatórios, que lá se encontra e que nos foi disponibilizado, fala-se num esquema jornalístico, integrado talvez por 20, 25 repórteres e jornalistas, que estariam dando apoio, dando suporte, participariam, de forma formal ou informal, do esquema do banqueiro Daniel Dantas. O senhor confirma a existência desse esquema de apoio jornalístico?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal, Raul Jungsmann, membro da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar interceptações clandestinas, eu me abstenho de atender a V.Exa. neste momento, por questões de confidencialidade.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Veja o senhor como é difícil investigar essa questão. Está aqui o senhor, com a disposição e a disponibilidade manifestas, e na qual acreditamos, de procurar dar nomes aos bois. Eu estou listando boiadas, a essa altura, e como fica difícil se obter alguma forma efetiva de avanço.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Deputado Raul Jungsmann, me permite...

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Pois não, à vontade.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Existem questões processuais na nossa legislação pátria que nos impedem de avançar nesse aspecto aqui, no âmbito da audiência pública, até de compartilhar esses dados com os Parlamentares desta honrada Comissão. Impedimentos esses que decorrem não só da lei processual como da própria Constituição da República também, em que situações concretas hoje, contidas em 3 investigações, terão que ser dirimidas perante o Poder Judiciário. A primeira questão é: dados da Operação Satiagraha que foram objeto jurídico de uma investigação diversa da Operação Satiagraha, que



foram parar nessa investigação, que é o inquérito do vazamento de informação da Operação Satiagraha. Processualmente, esses dados não podem estar nesta investigação, não podem ser manuseados sequer por esta investigação, por aquela presidência. Aquela presidência daquele inquérito, detectando tal objeto jurídico diverso daquele que ele está perquirindo naquele momento, ele tinha que dar notícia ao juiz competente, e ele assim não o fez. Outro dado processual grave, que acredito que vai ter que ser dirimido também, no âmbito do Poder Judiciário, é que ontem eu encontrei alguns dados — embora depoimentos prestados no inquérito que tem o objeto jurídico destinado ao vazamento, no inquérito cujo objeto jurídico é diverso também, e um grande volume de dados, de informações da Operação Satiagraha nesse inquérito, que é o inquérito do suposto grampo do Ministro Gilmar Mendes com o Senador Demóstenes Torres. Dados aqueles que não têm nada a ver com a linha de investigação a ser perquirida.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - O senhor localizou esses dados onde?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - No inquérito que tramita aqui em Brasília, que é presidido...

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Responsabilidade de quem?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - ...presidido pelo Delegado de Polícia Federal, William Murad.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Sim. Prossiga, por favor.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Então, não é só essa decisão judicial, tanto do Dr. Fausto quanto do Supremo Tribunal Federal, da lavra do Ministro Cezar Pelluso. Existe uma confusão processual ainda a ser dirimida para chegarmos a, talvez, atender a esses reclamos que V.Exa. ora me faz.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - O senhor, quando da Operação Satiagraha, no seu início, o senhor despachava diretamente, o senhor relatava diretamente a Operação Satiagraha ao Dr. Paulo Lacerda, então Diretor-Geral da Polícia Federal? Ou o senhor fazia relato ao seu diretor ou superior imediato? A sua relação de fluxo de informações era com o Dr. Paulo Lacerda ou era com o diretor, não sei bem se da DIP, enfim, da diretoria à qual o senhor estava afeito?



**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal Raul Jungmann, eu vou me abster de responder a V.Exa., em razão de confidencialidade, mas direi, antecipando, que toda operação de inteligência tem uma compartimentação. Compartimentação. Então, seguramente os superiores hierárquicos não sabiam detalhes operacionais.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Bom, como o Presidente está me fazendo sinal... Só um instante, Presidente, já concluo, só um pouquinho mais de tempo.

Há uma questão, Dr. Protógenes, que é da maior importância, inclusive porque me parece ser a principal prova arrolada pelo juiz Fausto de Sanctis contra o banqueiro Daniel Dantas, que seria o registro daquela tentativa de suborno que teria sido feita e que teria sido devidamente registrada. Pelo acesso que tivemos aos autos do inquérito presidido, encerrado e entregue a esta CPI pelo Corregedor Amaro Vieira, quem teria registrado toda aquela operação — e isso é importantíssimo, importantíssimo, inclusive para a validade das provas, inclusive a prova fundamental no que diz respeito ao banqueiro Daniel Dantas — teria sido uma equipe da *TV Globo*. O senhor, em declaração ao, se não me engano, Programa Roda Viva — por favor me corrija se eu não estiver enganado —, o senhor teria afirmado que aquela gravação foi feita pela Polícia Federal. O Delegado Amaro Vieira contradita isso, e de forma exaustiva demonstra no seu inquérito que aquilo foi feito pela *TV Globo* e que foi editado pela *TV Globo* e que isso foi juntado aos autos. Então, dada a relevância dessa questão, eu pediria do senhor um depoimento, e um depoimento conclusivo. Quem faz o registro, quem edita aquela cena é uma equipe da Polícia Federal coordenada pelo senhor, ou aquilo foi feito e editado pela *TV Globo*?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal Raul Jungmann, membro da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga interceptações clandestinas, parte da pergunta de V.Exa. eu me abstenho de responder, em razão de confidencialidade, de ser parte integrante da Operação Satiagraha. E ainda vou além: se assim o Delegado Amaro, que é um delegado de Polícia Federal — não corregedor, ele integra a Corregedoria, é um delegado que é lotado na Corregedoria Geral da Polícia Federal —, ele manuseou dados sem ter





autorização judicial para manusear, eu acredito que a investigação que ele preside, ou os dados que ele aqui forneceu, ele talvez vá ter que explicar ao juiz competente que decidiu que esses dados sejam mantidos em sigilo, e que é um objeto jurídico diverso daquele que ele estava presidindo.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Eu digo isso porque, e para concluir, Sr. Presidente, na página de número 42, Dr. Protógenes, ele relaciona, com base na quebra de sigilo telefônico, a troca no dia especificamente da ocorrência desse fato ao qual me refiro, de aproximadamente 22 registros do senhor para o Sr. Robinson Cerântula, que seria o produtor da *TV Globo*, e também mais 54... mais 22 ligações.

Por favor, me permita especificar: 22 registros de tentativa ou contatos com o jornalista Robinson Cerântula, no dia 19/06/2008, iniciando-se às 15h42m do último dia até às 22h24m, e 54 registros sendo do dia 06 ao dia... Sendo 06... perdão, desculpe, no dia 20/06, sendo 11 nos dias 24/02 e 25/02, e 2 no dia 30/06, num total por exemplo, de quase que 70 ligações entre o senhor, o Sr. Robinson Cerântula e o repórter César Tralli. Então eu digo isso no sentido de que é da maior importância que esses fatos sejam esclarecidos, para que não venhamos a ter prejudicado, nem de longe, qualquer tipo de investigação que diz respeito às atividades do Sr. Daniel Dantas. Então, é nesse sentido que, se o senhor puder esclarecer esta questão, ela é relevante. E com ela eu encerro a minha inquirição, me reservando o direito, Sr. Presidente, numa segunda oportunidade, de voltar a inquirir o Dr. Protógenes.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal Raul Jungsmann, os dados que V.Exa. me apresenta agora são dados sigilosos, aos quais, apesar de não revelar o número dos terminais, mas eu lhe afirmo que talvez haja um equívoco dessa autoridade que lhe forneceu esses dados, porque eu posso lhe garantir que não tem nenhum terminal telefônico meu, em meu nome, que disparou algum dado para qualquer pessoa alheia à Operação Satiagraha, a não ser os policiais que ali integraram. Talvez esses dados que V.Exa. hoje tem nas mãos, V.Exa. possa compreender a atitude desta autoridade policial, do Delegado Amaro, com atitudes consideradas inusitadas numa investigação de Polícia Federal, além da celeridade, e também das coincidências. Eu fui intimado a prestar depoimento numa investigação num prazo em menos de 24 horas. Eu, em



10 anos de Polícia Federal, em 10 anos, investigando organizações criminosas de potencial ofensivo de último grau, dum nível altíssimo, eu jamais tratei qualquer investigado desta forma. Inclusive tinha a ordem, se eu não comparecesse, me conduzir coercitivamente, coercitivamente. Coincidentemente, na outra semana se julgava um *habeas corpus* do banqueiro condenado, Daniel Dantas, no Tribunal Regional Federal. Eu fui indiciado por violação de sigilo funcional, por ter compartilhado dados com a ABIN; e, salvo engano, a defesa do banqueiro condenado Daniel Dantas exibia ao Tribunal o meu indiciamento por violação de sigilo funcional, de compartilhar dados com a ABIN uma semana anterior. Talvez fatos como esse expliquem esses dados que V.Exa. tem nas mãos, que talvez estejam equivocados. Entendo a preocupação de V.Exa., a lisura com que V.Exa. apresentou esses dados, a seriedade com que V.Exa. trata todos esses dados que aqui me foram apresentados. Talvez a autoridade policial que lhe forneceu não tenha fornecido com total precisão, até porque no dia do meu indiciamento eu pedi àquela autoridade que apontasse, dentro daquela investigação, se ele encontrou algum... Primeiro a pergunta foi se ele encontrou algum dado de interceptação clandestina, que ele disse que não. Aí eu perguntei: *"O senhor está me indiciando por quê?"* *"Violação de sigilo funcional por ter compartilhado dado com a ABIN."* *"Me aponte, dentro da investigação, o dado que autoriza o senhor a dizer que eu violei."* *"Ah, eu ouvi dizer... existe um depoimento... eu ouvi falar... é o meu entendimento..."* *"Mas existe uma lei federal!"* *"Não, essa lei para mim..."* Enfim... E aí prosseguiu. *"E aí, qual o outro dado?"* *"Art. 10, por estar um jornalista em frente à casa do investigado."* *"Qual o dado concreto, dentro da sua investigação, que aponta que eu autorizei aquele jornalista estar à frente da casa daquele investigado? Eu estava lá?"* *"Não."* *"Eu comuniquei antes?"* *"Não."* *"Mas como é que o senhor chegou a essa conclusão?"* Então, toda essa... Eu estou sendo, assim, detalhista quanto a esses fatos, para V.Exa. ter a compreensão e às vezes o cuidado de manusear os dados, e ajudar no seu entendimento; não de convencê-lo, longe de mim.

**A SRA. DEPUTADA LUCIANA GENRO** - Presidente, eu queria que o Deputado Jungmann esclarecesse de onde vêm esses dados.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Sr. Presidente! Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Só um minutinho.



**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Não, só para esclarecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Depois o Deputado Vanderlei Macris. Vou passar a palavra....

**A SRA. DEPUTADA LUCIANA GENRO** - Porque são dados sigilosos que estão sendo revelados aqui.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Não são, Deputada Luciana. São dados cedidos à CPI. São dados que foram cedidos, compartilhados à CPI, não estão sob sigilo. Os dados estão à sua disposição e de qualquer outro que aqui esteja.

**A SRA. DEPUTADA LUCIANA GENRO** - Compartilhados por quem?

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Pelo Juiz Ali Mazloum.

**A SRA. DEPUTADA LUCIANA GENRO** - Ah, são os dados que ele repassou à CPI, que faziam parte da Operação Satiagraha?

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Não, não. Esses dados aqui — é bom esclarecer — são dados de um inquérito promovido pelo Delegado Amaro Vieira. Está dentro de um inquérito, sob todo esse processo aqui, que nos foi cedido. Mas evidentemente que faz remissões, mas é o inquérito que investiga exatamente o vazamento, porque ele ocorreu. Então, exatamente nesse sentido...

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Mas qual vazamento?

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - O vazamento da Operação Satiagraha para a Rede Globo. É isto aqui o objeto dessa questão. Por isso, fiz essa pergunta. Está claro?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Já está esclarecido, Deputado.

**A SRA. DEPUTADA LUCIANA GENRO** - O Juiz Ali Mazloum abriu o sigilo indevidamente de vários dados para a CPI. Inclusive o Deputado Ivan Valente, de São Paulo, está questionando isso.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Presidente, eu estou com a minha inscrição feita.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Eu vou passar a palavra ao Deputado Vanderlei Macris, para sua manifestação.



**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Não, por favor, eu preciso só esclarecer que todos os dados que eu estou utilizando foram cedidos — está certo? — e são do pleno e total, digamos assim... para qualquer pessoa. Não é apenas para mim.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Mas essa questão — me permita, Deputado Jungsmann —, essa questão está *sub judice*. O tribunal Regional Federal abriu processo contra a investigação, contra o próprio juiz que vazou para a CPI. É bom saber, não é?

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Sr. Presidente, eu gostaria de ver garantido o meu direito de inscrição.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra o Deputado Vanderlei Macris.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Sr. Presidente, só pela ordem. Como é que é a inscrição, Sr. Presidente? Depois do Deputado Jungsmann, não era a minha inscrição? Sou eu, Presidente. E eu tenho...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - V.Exa. é o autor. Só um minutinho, para poder esclarecer. A relação que me foi passada pela Secretaria são de todos os autores, nesta ordem: Raul Jungsmann, em primeiro; Vanderlei Macris, em segundo; Gustavo Fruet, em terceiro; William Woo, em quarto. Não listou V.Exa. como autor desse requerimento, então...

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Mas eu sou autor também.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra o Deputado Vanderlei Macris. Vamos esclarecer essa questão no decorrer.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Sr. Presidente, colegas Deputados, Dr. Protógenes, obrigado por comparecer mais uma vez a esta CPI.

Gostaria de fazer um preâmbulo dizendo o seguinte: o senhor tem repetido muito aqui que o objeto da CPI é a investigação de escutas clandestinas, e nós queremos também fazer um adendo a isso, dizer que não só escutas clandestinas mas também um dos pontos da investigação desta CPI é a utilização do aparelho de Estado também fora do que reza a normalidade democrática e a legislação. Então, toda informação que temos procurado trazer a essa CPI é focando essa questão, porque nós vamos construir uma legislação capaz de dar tranquilidade à sociedade,



com garantias contra a ação dos interceptadores ilegais e também contra o excesso de ação do Estado, que muitas vezes acontece na tentativa ou muitas vezes na realização de uma atuação que foge à normalidade legal e, mais do que isso, interfere na vida privada das pessoas.

Então, Dr. Protógenes, a sua presença aqui é fundamental para que a gente possa esclarecer determinados fatos. O seu trabalho foi muito importante em desvendar essa teia de relacionamentos, de corrupção, etc., que todos nós acompanhamos ao longo desses últimos meses. E como V.Exa. participou de outras operações na mesma direção nesses últimos anos, é evidente que, se houve ou não uma ação extrapolada da sua parte na questão da interceptação telefônica fora da normalidade, esse é um processo que está sendo investigado e evidentemente terá o seu desfecho.

Para nós aqui da CPI... e o Parlamento brasileiro tem muito interesse em que a sua ação nesse processo investigativo desse grupo, por exemplo, comandado pelo Sr. Daniel Dantas, possa ter de nossa parte o respaldo necessário, a fim de que não só o juiz, a polícia, possa ter o seu juízo de valor em relação a tudo que ele fez, mas que também aqui no Parlamento brasileiro, especialmente nesta CPI, que tem uma missão clara, investigativa, possa também chegar a essas conclusões.

V.Sa. tem-se respaldado aqui no seu *habeas corpus* e na sua preocupação, pelo que sinto, de não passar da linha que possa lhe trazer mais dissabores, do ponto de vista de caminhar na direção de trazer informações daquilo que está sob o manto do sigilo. Acho que é da sua parte razoável, mas, se puder chegar nessa linha divisória e nos dar informações capaz de podermos balizar uma ação da CPI até para que o indiciamento do Sr. Daniel Dantas seja respaldado por uma ação devidamente comprovada no nível das provas, seria muito importante para todos nós.

Então, eu queria lhe fazer esse apelo, porque neste momento a CPI precisa da sua contribuição. E que o senhor possa dar um passo adiante naquilo que foi trazido até agora como informação para todos nós.

Fazendo esse preâmbulo, vou-me limitar a fazer algumas perguntas. Evidentemente gostaria de ter a sua informação sobre essa questão.



O senhor informou em diferentes meios, Dr. Protógenes, que Daniel Dantas não conhece as empresas que tem, quantas são, quem são os sócios, o que fazem, quanto têm de capital ou de caixa disponível. Essa afirmação indica uma capilarização muito grande das atividades do Sr. Daniel Dantas, as quais são associadas por suas investigações; e, mais do que isso, há muitos atos ilícitos e há um sem-número de negócios escusos.

A pergunta que faço é a seguinte: que dados o senhor tem acerca das possíveis atividades criminosas do Sr. Daniel Dantas, levando em conta, inclusive, esse aspecto do nosso trabalho de investigação, para ver onde é que estará a base para que o Relator e esta Comissão possam apresentar um processo de indiciamento do Sr. Daniel Dantas? É muito importante, Dr. Protógenes, que o senhor colabore conosco, porque todas as informações que estão sob o manto do sigilo, é evidente, o senhor está hoje baseado numa decisão judicial, e há preocupação sua em não ultrapassar essa linha; mas o que puder ser feito, do ponto de vista de nos balizar nessa informação, é fundamental, especialmente no que diz respeito à Kroll, quando ele se utilizando dessa empresa possa estar claramente inserido naquilo que é sua principal preocupação: é se livrar da peja de que tenha sido utilizado de investigações clandestinas ou de escutas ilegais e clandestinas para sua atividade.

Então, é a pergunta que deixo a V.Sa.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal Vanderlei Macris, Deputado que muito honra seu mandato na cidade de São Paulo — e obrigado pelas considerações preliminares de me demover a auxiliar naquilo que a lei me permita e naquilo que evidentemente não cause nenhum prejuízo de uma ação penal em curso, embora julgada, mas que está sendo examinada pela Corte Superior, e também de investigação da segunda fase da Operação Satiagraha, que ainda hoje tem uma diligência em andamento. Mas entendo a preocupação de V.Exa., da importância do Parlamento brasileiro de dar uma resposta à altura dos anseios do povo brasileiro, que muito espera dos trabalhos desta CPI. Quando eu me volto reiteradas vezes sobre o objeto jurídico da CPI, não me torno, essa autoridade que aqui está na condição ora investigado ou de testemunha, a prestar auxílio naquilo que for necessário; muito ao contrário, é



apenas para lembrar na nossa consciência de cada Parlamentar — e até mesmo do consciente coletivo — a importância de se investigar interceptações clandestinas em nosso País, em que o banqueiro condenado Daniel Dantas foi um dos precursores a revelar todo esse esquema obscuro e subterrâneo no nosso País, ou seja, ultrapassando os limites que a lei lhe permita, fazendo interceptações clandestinas. Quando eu faço essa afirmação, eu faço lastreado em investigação concreta e que a Polícia Federal realizou, e de uma denúncia ofertada pelo Ministério Público e que indicou a autoria e a materialidade desse crime. Então, já há um material concreto para a CPI, ao concluir os seus trabalhos, efetuar o indiciamento, se assim entender o Relator e os membros dessa CPI.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Essa informação hoje, Dr. Protógenes, está na mão de quem? Da Polícia Estadual ou do inquérito na Polícia Federal?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Macris, hoje eu não tenho esse dado atualizado para o senhor, mas posso me comprometer com V.Exa. de atualizar.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - É muito importante, porque é evidente que isso vai com certeza balizar os trabalhos dessa CPI.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Sim.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Eu queria saber uma questão mais, Dr. Protógenes. É o seguinte: tendo em vista essa abrangência das atividades envolvidas pelo Sr. Daniel Dantas, é possível concluir que ele integra um grupo maior de pessoas, na verdade todas elas ligadas por um interesse comum; ou seja, seus parceiros — ou comparsas, como possa querer se entender — ou mesmo seus cúmplices nos crimes praticados e investigados pelo senhor na Polícia Federal. O que o senhor tem... O senhor já falou um pouco sobre essa grande trama internacional de exploração das nossas riquezas, de exploração de uma série de ações que possam render frutos econômicos para essa organização criminosa. O que mais o senhor poderia nos dar de informação em relação a essas ações? Quer dizer, quais são os meandros da corrupção brasileira que o senhor conhece em alguns detalhes mais que o senhor não tenha dado? E que áreas são envolvidas por



esses tentáculos do Sr. Daniel Dantas? E que órgãos do Governo são atingidos pela influência deste senhor chamado Daniel Dantas?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - O banqueiro condenado Daniel Dantas, ele praticamente é revelado na República brasileira aí ao longo dos 20 anos. Ao longo dos 20 anos ele obtém uma capilaridade e se sedimenta ao poder; e se sedimenta de uma forma nefasta, comprometendo instituições, comprometendo pessoas, ameaçando, chantageando, e até mesmo comprometendo até o próprio funcionamento do Parlamento brasileiro, aonde os senhores podem dar uma contribuição maior, realizando um levantamento nos projetos que porventura o banqueiro condenado Daniel Dantas conseguiu concretizar em razão daquele acordo o qual... que eu falei aqui inicialmente, primariamente, chamado acordo guarda-chuva. Então...

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Neste momento, quais são os projetos que o senhor conhece que estão envolvidos nesta trama?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Transposição do Rio São Francisco é o mais recente...

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - O mais recente.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - ... é o mais recente; a exploração do subsolo brasileiro, também recente, inclusive com uma história cobertura de criação de gado, mas que na verdade o que interessa é o subsolo brasileiro.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - O Sr. Mangabeira Unger estaria dentro do Governo sendo um instrumento dessa organização? Essa é sua crença?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal Macris, nesse momento investigativo eu não posso lhe afirmar, em razão de que existem dados ainda sob sigilo, mas que no passado, em 1992, ele participou da elaboração desse contrato. E por...

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Esse acordo do guarda-chuva, a que o senhor se referiu?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exatamente, exatamente. E nesse, se o senhor...





**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Onde está esse documento, Dr. Queiroz?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Está no volume de dados daqueles 250 volumes que foram objetos da ação que a Brasil Telecom promoveu contra a Kroll nos Estados Unidos, dados esses que não são cobertos pelo sigilo. E que ali dá para se mapear organicamente todos os tentáculos do banqueiro condenado Daniel Dantas, em todo o vértice do aparato estatal.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Aqui no Brasil, onde é que está esse documento, Dr. Protógenes?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Me foi fornecido pelo colega Disney Rosseti, quando investigou, fez o inquérito do dossiê falso contra o Presidente Lula e outras autoridades, em que indicou o banqueiro condenado Daniel Dantas. E ele solicitou à Brasil Telecom, através de um depoimento, ele intimou o Presidente da Brasil Telecom. E na intimação o Presidente da Brasil Telecom revelou a existência desses documentos, e ele indagou se estava coberto pelo sigilo. O Presidente falou que não e que forneceria aquilo voluntariamente.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - O senhor tem esse documento?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Está dentro da Operação Satiagraha.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Não é possível, aqui no Brasil nós termos acesso a esse documento?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Sim, por meio da empresa Brasil Telecom ou buscando na Justiça americana, que não vai ter maiores problemas.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Muito bem, eu queria voltar um pouco a essa capilarização das atividades do Sr. Daniel Dantas. É importante definir suas conexões em várias áreas de atividade. No campo das comunicações, por exemplo, além das grandes empresas européias, existem dois grupos mexicanos que dominam a América Central e que estão paulatinamente entrando no mercado brasileiro. Os grupos de Ricardo Salinas e Carlos Slim estão montando uma estratégia, já em execução, de atuação no Brasil em diferentes áreas de interesse, como TV a cabo, crédito popular, entre outros. Existe alguma relação de Daniel



Dantas com esses empresários mexicanos? Há uma rede de interesses estrangeiros agindo no Brasil e fazendo uso da influência do Sr. Daniel Dantas e de seus contatos em diferentes campos da administração brasileira?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Existe todo um jogo de interesses em que se crie uma grande empresa de telefonia e telecomunicações, cuja concentração e atividades comerciais se concentre na mão de poucos, poucas pessoas; em que, analisando a linha do tempo, dos fatos que nos trazem a entender quais os interesses que estão por trás dessa unificação das teles, nós vamos conseguir identificar uma medida provisória, salvo engano, que foi editada na semana do carnaval, colocando uma rubrica de 12 bilhões de reais com intuito de financiar a unificação das teles.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Na semana do último carnaval?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Sim, do Carnaval de 2008.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Esse crédito era especificamente para...

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Para a unificação, destinado a uma verba de fomento, que é normal...

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Isso já era parte dessa trama?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** – Sim, é normal, em termos comerciais. É normal, dentro do BNDES, que é um banco de fomento e desenvolvimento. Só que nós, acompanhando todo o processo de unificação das teles por meio da Operação Satiagraha, a qual não posso, por questão de confidencialidade, detalhar, mas um dado nos chamou a atenção — e que é um dado de fonte aberta: foi quando foi formulada ou alterada a lei de outorga. E esta lei de outorga da ANATEL não permitia a participação acionária no controle acionário de empresa estrangeira. E foi colocado de última hora um dispositivo e que permitia a participação acionária de empresa estrangeira, dando a entender que, após unificadas as teles, essa grande empresa, ela estaria aí sendo já negociada no mercado internacional; que inclusive, Deputado Federal Macris, faz parte de uma das hastes daquele guarda-chuva. Esse é o mais grave.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - O Dr. Salinas e o Carlos Slim têm interesse nisso?



**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Dentro da investigação, infelizmente eu não posso revelar.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Na sua famosa entrevista na revista *Piauí*, o Sr. ex-Ministro José Dirceu declarou que tem como cliente de sua empresa de consultoria exatamente os mexicanos Ricardo Salinas e Carlos Slim. Por outro lado, como noticiado na revista *Veja*, ele estaria preocupado em ser preso pelo senhor no curso das investigações da Operação Satiagraha, diz o ex-Deputado José Dirceu. Que ligações existem entre Daniel Dantas e José Dirceu, o senhor poderia dizer?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal Vanderlei Macris, eu me abstenho de fornecer tais informações.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Ele chegou a ser alvo da sua investigação?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Não.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - O Sr. Luiz Eduardo Greenhalgh — vou insistir nessa pergunta; já foi feita, mas acho importante —, ele está sendo alvo, ele foi alvo da sua investigação?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Por questões de sigilo, eu me abstenho de fornecer a V.Exa. tal informação.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - O senhor chegou a pedir a prisão dele. Isso consta do inquérito, é informação aberta.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Sim, sim, pedi a prisão.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - E não foi dada pelo Juiz Fausto De Sanctis. Por que razão o senhor acha? Não estaria respaldada a ação praticada por V.Sa., do ponto de vista das provas, para ele autorizar a sua prisão?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Ali existe um sistema de freios e contrapesos, e também o sistema tripartite de investigação, em que figura a autoridade policial, o Ministério Público e o juiz. Dentro do meu convencimento, teria ali os princípios autorizativos para tal medida cautelar. Dentro...

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - De prisão?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - De prisão. Dentro do convencimento do Juiz Dr. Fausto De Sanctis, ele não estaria presente.



**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - O senhor sabe se existia alguma relação direta nesse pedido de prisão do Sr. Greenhalgh com a Casa Civil, a Sra. Dilma Rousseff, na tratativa dos contratos?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Excelentíssimo Sr. Deputado Federal Vanderlei Macris, eu me abstenho de fornecer a V.Exa. tal informação.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Nos áudios que existem, quando o Sr. Greenhalgh se refere “a ela” no inquérito, isso é atribuído à ex-Ministra ou não?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Excelentíssimo Sr. Deputado Federal Vanderlei Macris, em obediência à decisão judicial e ao comando constitucional da Constituição da República, eu me abstenho de fornecer tais dados.

*(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)*

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Sr. Presidente, eu tenho algumas perguntas a mais para fazer, mas acho que é suficiente as informações. Eu só lamento a gente não poder ter avançado um pouco mais no detalhamento disso, porque seria muito importante para também nós obtermos êxito no processo investigativo desta CPI. Mas agradeço ao Dr. Protógenes pelas informações.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Obrigado.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - E eu encerro a minha participação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - A palavra estaria com o Deputado Gustavo Fruet, que passou ao Deputado Pompeo. Com a palavra, então, o Deputado Pompeo.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Muito obrigado, Deputado e Dr. Marcelo Itagiba, nosso colega Deputado e também Delegado de Polícia Federal.

Quero cumprimentar os colegas e as colegas, e também o Dr. Protógenes Pinheiro Queiroz, seus advogados, nossos colegas que estão na missão — não vejo por que — de defender o quê; mas, enfim, para fazer um costado.

Dr. Protógenes, na verdade, pelo menos na minha concepção, a sua...

*(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)*

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - ... vinda à CPI, o seu retorno à CPI, é exatamente por conta de uma série de informações, de contrainformações, de



depoimentos, de entrevistas, enfim, de publicações a respeito de todo esse tema que envolve a questão Operação Satiagraha e que tomou um contorno muito maior, muito maior que a Operação, a ponto de que a CPI, a Comissão Parlamentar de Inquérito, ela investiga a questão dos grampos telefônicos e, no caso específico da Operação Satiagraha, se for olhar ela por si só, ela tem autorização judicial. Mas ela tomou um contorno maior e mais abrangente, e que a CPI tem obviamente um interesse especial em aprofundar, até para compreendermos tudo o que está acontecendo.

A verdade é que a impressão que passa é que existe no País uma espécie assim de *Big Brother*, onde o delegado escuta o investigado, o investigado dá um jeito de escutar o delegado, daqui a pouco escutando o juiz e escuta o advogado do investigado, que escuta o promotor para ver o que o promotor está dizendo. Enfim, é um “*Big Brother*”. Todo mundo... Eu brinquei uma vez até dizendo que é marido gravando a mulher, a mulher gravando o marido e a amante gravando os dois, não é? Então, essa situação tomou um contorno que superdimensionou.

Por outro aspecto, o senhor figurou no centro das atenções...

*(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)*

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - ... como uma figura emblemática, ao ponto que para uns o senhor é herói, para outros o senhor é bandido. Acho que está.. criou uma espécie, assim, de divisor de águas. E eu faço essa leitura em função daquilo que o cotidiano transita. E eu acho que o senhor não é herói e nem bandido. Não tem essa conotação. O senhor é um servidor público que desempenha a sua função, a sua tarefa, mas que está, vamos dizer assim, no meio desse fogo cruzado, que é efetivamente essa investigação.

A verdade é que tem coisas que realmente não estão claras para esta Comissão, para a Câmara dos Deputados e até mesmo para a opinião pública. Então, é uma oportunidade que o senhor tem, assim, muito boa de avançar, de esclarecer e ver aquilo que é possível. Sei que tem coisas que estão sob sigilo. Sei que o senhor buscou um *habeas corpus* do Supremo, que para mim é desnecessário, porque entendo que quem vem depor diz o que acha que tem que dizer. Ninguém vai pôr palavra na sua boca e nem o senhor é obrigado a dizer o que não acha ou o que não quer, ainda que ache mas que não queira dizer. Isso está



muito claro, e a experiência nos ensina. Como advogado criminalista, interpreto bem assim.

A verdade é que muitas coisas transitaram na imprensa, e a imprensa tem um fator muito relevante, importante. Aliás, tinha um jornalista que dizia, num programa de televisão: *“Eu aumento, mas não invento.”* A gente não inventa. Mas tu podes aumentar. Quer dizer, o assunto não é tão relevante, mas a manchete o torna importante. Então, as coisas foram tomando exatamente essa conotação.

E aí digo para o senhor, reafirmando o que falei em uma outra ocasião, que, por exemplo, a questão do Daniel Dantas... Se passa a impressão às vezes para alguns que a Comissão, por exemplo, está do lado do Daniel Dantas. Não faço essa leitura, muito pelo contrário. A Comissão quer investigar os grampos telefônicos, quer investigar como o Daniel Dantas agia nessa questão dos grampos, porque não temos dúvida de que ele estava por trás, e também saber se não tinha gente grampeando ele ilegalmente, saber se o trabalho da Polícia é um trabalho correto, adequado. Porque os meios não justificam os fins. Foi-se esse tempo em que qualquer método justificava, desde que chegasse ao fim que se propunha; ao ponto que houve um tempo em que a própria tortura era admitida, desde que fosse para alguém fazer uma confissão de um crime que efetivamente existisse, quando na verdade alguém confessava crime que nunca cometeu por conta da tortura que sofreu. Então, essa é a preocupação.

No caso especificamente do Sr. Daniel Dantas, posso dizer — e eu disse isso para o senhor e vou repetir: de uma forma mais específica, esta Casa, a Câmara dos Deputados, juntamente com o Senado Federal, começou a investigação lá no Sena... aliás, numa CPMI, Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios. E eu fui um dos autores dos vários requerimentos convocando o Sr. Daniel Dantas para vir depor. E me chegou nas mãos uma série de documentos que envolvia ele com a Kroll, que envolvia na escuta telefônica, que envolvia ele, digamos assim, bancando estruturas do poder para criar sua rede de proteção.

E juntei toda essa documentação. Como nós só tivemos a presença dele na última hora, e blindado, na CPI, ele não pode ser questionado. A CPI estava no apagar das luzes, estava no crepúsculo, estava se terminando. Ele veio, e como veio foi, não avançou.



Aí nós pegamos aquela documentação e encaminhamos para o Ministério Público. O Ministério Público tomou as providências, enfim, a Polícia Federal. Fizeram o encaminhamento e o senhor teve, vamos dizer assim, a honra, o destino, o desafio, a missão de avançar nas investigações. E aí que quero chegar.

Nessas investigações que o senhor fez em relação ao Sr. Daniel Dantas, ele foi, digamos assim, legalmente escutado — para não dizer grampeado —, legalmente escutado com autorização judicial. E o senhor constatou, nessas escutas feitas junto ao Daniel Dantas, se ele, Daniel Dantas, estava escutando alguém, estava grampeando alguém? Porque o senhor ouvindo ele, enfim, a sua equipe ouvindo ele, sabia tudo o que ele estava falando, a forma como ele estava agindo, as frentes em que ele estava atuando, os negócios que estava fazendo, enfim, as operações que ele estava desenvolvendo. O senhor chegou a constatar, nessas gravações que o senhor fez, autorizadas pela Justiça, de que o Daniel Dantas usava o grampo ilegal?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Nessa... Toda a Operação Satiagraha, Deputado Federal Pompeo de Mattos, posso afirmar a V.Exa. que não teve nenhum fragmento sequer de indício de interceptação clandestina praticada pelo Sr. Daniel Dantas. Constatamos sim, isso eu posso lhe afirmar, porque não é dado coberto pelo sigilo, vigilâncias realizadas contra mim, nos meus deslocamentos, ao qual o próprio Daniel Dantas tinha conhecimento quase que *on-line* dos meus deslocamentos, do Delegado Protógenes circulando São Paulo, no eixo São Paulo-Rio-Brasília. Isso eu posso lhe afirmar. Quanto às notícias que a mídia veicula, nós temos que ter muito cuidado, muita cautela. Recentemente eu compareci ao Congresso Nacional, aqui, na semana passada. Tive até o prazer de encontrar o Presidente da CPI, Exmo. Sr. Deputado Marcelo Itagiba, com o qual tivemos uma conversa fraterna, já antecipando alguns detalhes do nosso depoimento aqui, no Salão Verde aqui da Câmara. E continuei. Havia convite de alguns Parlamentares; e outro, até eu mesmo procurando alguns Parlamentares, como foi o caso do Deputado Federal Raul Jungmann, do Deputado Federal Macris, do Deputado Fruet. E eu vim numa sexta-feira aqui também, a convite do Deputado Federal Paulo Lima. E saiu uma notícia, na imprensa, não verdadeira — para não dizer mentirosa — dizendo que eu vim aqui na Câmara dos Deputados, no Congresso Nacional, e que



o Parlamento não trabalha, que o Parlamentar não trabalha. Gente, eu saí daqui quase nove da noite do Gabinete do Deputado Raul Jungmann! O Deputado, nós estamos os dois aqui que podem comprovar isso. Ou pegar o sistema de câmeras aqui do Congresso Nacional e verificar a minha saída e a minha entrada, e a dos Parlamentares aqui. Eu saí, naquela sexta-feira, tarde da noite, daqui, com o Deputado Paulo Lima. Os senhores talvez, quando não estejam aqui no Parlamento brasileiro debatendo, os senhores estão nas suas bases trabalhando, trabalhando, não é? Então, isso é grave, isso é grave! Eu acho que... Eu entendo que, nesse momento histórico... O Deputado Arnaldo Faria de Sá é um homem que trabalha até meia-noite, eu sei disso, eu sei disso! Não tem hora. Então, é preciso ter cuidado quando...

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Só para esclarecer: conversas todas republicanas.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - É, exatamente. É preciso ter cautela, sabe, quando se examina um tipo de questão dessa natureza, sabe? Não é verdadeiro. Só para deixar registrado isso, deixar consignado.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Perfeito, perfeito.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Eu acredito que o povo brasileiro, hoje, já analisa isso com muita isenção. Qualquer notícia fabricada, de escândalo, tentando denegrir a imagem de uma pessoa... Não tem mais idiota no Brasil. O povo brasileiro sabe, com isenção...

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Perfeito, perfeito. Nessa mesma linha... Eu compreendo isso que o senhor diz aqui. A notícia boa demora, mas chega; mas a notícia ruim corre ligeiro na frente. E a gente sabe o quanto os Parlamentares trabalham. Sei do meu Gabinete, sei o quanto os meus funcionários sofrem. Nós estamos lá às dez da noite, às onze da noite, à meia-noite, quando às vezes eles dizem assim: *“Vamos embora, porque vão apagar a luz.”* Quantas vezes eu fiquei no Gabinete e apagaram a luz, desligaram. À meia-noite eles desligam aqui na Câmara. Eu sei que eles desligam, porque desligaram lá e eu digo: *“Liguem de novo, que eu estou saindo. Me deixem sair daqui, pelo menos.”*

Mas eu quero ainda retomar aqui a questão Dantas/Kroll. O senhor tem alguma ligação do Dantas com a Kroll, com certeza?





**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Sim, sim.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - E a Kroll, ela veio para grampear no Brasil?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Sim.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Veio para escutar gente ilegalmente, e o Dantas tem essa ligação?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exatamente, não só espionagem empresarial — que para alguns no meio empresarial é normal, mas para nós, enquanto autoridade policial, e para os senhores, enquanto membros do Parlamento brasileiro, temos o dever de fiscalizar e de coibir tal ação, qualquer que seja aqui no nosso País. E o que é mais grave: na época da Operação Chacal, eu não estava lá, no ambiente empresa Kroll. Mas dados fornecidos e relatórios que constam da Operação Chacal tinham verdadeiros organogramas, na parede daquela empresa, com nomes de autoridades. Isso é grave. Isso é muito grave.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Deputado Pompeo, permite-me V.Exa. só uma pequena interrupção?

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Pois não, Deputado Pellegrino.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Queria deixar inclusive o Dr. Queiroz muito à vontade para responder a essa pergunta.

Eu fui lá fora, ele foi veementemente inquirido pela imprensa, pela Gabi.

V.Sa. fique à vontade para a resposta que quiser dar. Quando...

Não sei se foi o Deputado Raul Jungmann que perguntou a V.Sa. se o filho do Presidente da República teria sido investigado. V.Sa. com veemência teria negado. E no caso da Ministra Dilma Rousseff V.Sa. teria se calado.

Pergunto a V.Sa.: a Ministra Dilma Rousseff foi objeto de investigação da Operação Satiagraha?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Acredito que eu não tenha entendido a pergunta do Exmo. Sr. Deputado Raul Jungmann naquele momento, mas V.Exa. agora, objetivamente, me faz esse questionamento e eu afirmo que não. Não foi objeto de investigação e nem o filho do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, como o banqueiro, o bandido aqui condenado Daniel Dantas quis reverberar, querendo levar, induzir em erro os membros desta Comissão, os Exmos. Srs.



Deputados Federais, dizendo que ele ouviu, na época em que eu o prendi, por 2 vezes, que eu verbalizei que estava investigando. Não existe nenhum dado na investigação Satiagraha de nenhum, sequer um mínimo fragmento contra o filho do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Não existe.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Perfeito.

Eu quero avançar aqui, Presidente.

O senhor conhece Walter Guerra Silva?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Sim, senhor.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Ele era escrivão da sua equipe?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Sim, senhor.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Ele depôs aqui, há 2 semanas, na Comissão Parlamentar de Inquérito, e ele disse na Comissão, está escrito, e quero esclarecer com o senhor, que ele tinha um HD, fez um *backup* de um HD do computador onde estava lá a Operação Satiagraha, os dados todos da operação. E nessa investigação que a Polícia Federal fez por conta da quebra do sigilo foi feita uma busca e apreensão na casa do Sr. Walter Guerra Lima e lá foi encontrado esse HD que tem toda a operação, inclusive fala do Zeca Diabo, que seria o José Dirceu, o ex-Deputado, o nosso colega aqui José Dirceu, e havia lá também investigações sobre a Ministra Dilma. Esse HD, inclusive, está aqui na Casa. Ele já não é sigilo mais. Está aqui na CPI. Não é, nosso Relator?

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Quero alertar V.Exa. de que toda a mídia que foi compartilhada é sigilosa. Ele suspendeu o sigilo do inquérito, mas a mídia toda é sigilosa. Se eventualmente a imprensa divulgou, não é responsabilidade desta Comissão Parlamentar, mas a mídia toda que foi compartilhada é uma mídia sigilosa.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Perfeito. Mas eu quero ter o cuidado, inclusive, de dizer ...

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Perdoe-me a minha interrupção, a mídia divulgou o conteúdo.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Exatamente.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Agora, a gente não pode autenticar.



**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Não. Eu não vou autenticar, nem tenho o poder de autenticar. E invoco aqui o Presidente da Comissão e a assessoria que eu não fui lá ver o HD, não adentrei na sala secreta para olhar o HD, para escutar, para ver. Então, estou dizendo o que a mídia disse.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Permita-me V.Exa. Também, por orientação do Presidente desta Comissão, por decisão, inclusive eu sugeri neste sentido, nenhum Parlamentar desta Comissão Parlamentar de Inquérito está autorizado a fazer cópia da mídia. Quem quiser tem que consultar no terminal. Pode escutar tudo, mas não pode fazer cópia.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Eu nem cópia quero. Nem olhar. Nem vi, nem quero ver. Mas o que a imprensa tem dito — e a isso quero questionar o Dr. Protógenes —, ele disse na CPI que ele tinha esse HD lá com esses dados. Enfim, uma série de coisas que eu não conheço, mas que a mídia anda dizendo por aí, e que há muito mais coisa, disse que não dá nem para publicar — é o que dizem também, não conheço, não sei —, que seria impublicável. Ele tinha esse HD. E ele disse que tinha esse HD porque recebeu autorização de vários delegados. Entre os delegados, que é contumaz na Polícia Federal um escrivão pegar os HDs de investigação, ainda que sigilosos, e arquivar na sua casa, guardar na sua casa. O senhor autorizou ele a levar esse HD?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal Pompeo de Mattos, eu me abstenho de não poder fornecer a V.Exa. tal resposta, em razão de ter uma conexão com dado coberto por sigilo.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Perfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Concluindo, Deputado.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Para eu ir concluindo, Presidente. O senhor esteve recentemente em uma palestra em Pernambuco. E lá o senhor fez uma série de elogios à Ministra Dilma, disse que ela realmente não... Reafirmou lá o que senhor disse aqui, disse lá o que o senhor reafirmou aqui: que a Ministra Dilma não era investigada. Enfim, que o próprio José Dirceu não era investigado, que o filho do Presidente Lula não estava sendo investigado. Mas, depois, o senhor sugeriu o *impeachment* do Presidente Lula, em função de uma série de questões relacionadas a essas que o senhor disse, de organizações



internacionais que estariam se imiscuindo nas questões internas do Brasil, como é o caso da transposição do São Francisco, exploração do subsolo, enfim, numa série de questões. O senhor chegou a colocar isso?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Pompeo de Mattos, muito oportuno esse seu questionamento. Ministrei, sim, palestra na Universidade Federal de Pernambuco, onde foram gravadas as palestras, acompanhadas pela imprensa, e em nenhum momento — isso seria uma contradição de eu elogiar e falar até da atividade da Ministra Dilma e até do Exmo. Sr. Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, perante os feitos que têm realizado pelo País —, de fazer uma assertiva de *impeachment*. É uma coisa contraditória. Eu tomei ciência dessa notícia nesta semana. Eu estava até no gabinete do Deputado Paulo Lima, onde me foi apresentada uma reportagem de um colunista, que eu não me recordo, dizendo que eu verbalizei isso num jantar. Fato esse que eu tive a oportunidade até de antecipar e esclarecer, porque envolvia também o Deputado Federal Raul Jungmann. A inverdade era tamanha, a confusão era tamanha daquele artigo, que ora o articulista ali, o colunista falava que eu elogiava a Ministra Dilma e o Presidente Lula, ora o artigo falava que eu defendia o *impeachment*, ora também falava que eu defendia também acusações contra o Deputado Raul Jungmann.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Duas perguntas, encerra.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Está bem.

Eu tenho 2 perguntas mais para encerrar, o tempo é curto...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Se pudesse fazer as 2 de uma vez só.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Eu vou fazer as 2 de uma vez só.

Ainda em relação à questão da Rede Globo. Eu quero que o senhor, se possível, fale, porque mal ou bem, queira ou não, com sigilo ou não, todos sabemos que, na Operação Satiagraha, quando da prisão do Celso Pitta, do Daniel Dantas e do...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Naji Nahas.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Naji Nahas, só a Rede Globo gravou, só ela estava lá. Isso é muita coincidência. Por que as outras televisões, a



Band... Imaginar que os outros são incompetentes, eu não vou imaginar, porque eu sei que são jornalistas preparados e capacitados. Imaginar que a Globo é boa, é capaz, eu sei que é, faz um jornalismo investigativo excelente, mas, só ela, destoa. Então, eu quero que o senhor me fale sobre isso. Ainda sobre a questão da interceptação telefônica, se são feitas interceptações através do sistema VOIP de interceptação telefônica. Eu ia perguntar, nem vou perguntar, quem guarda o Guardiã, que aí nós iríamos discutir longe, porque o Guardiã hoje não tem segurança.

A última pergunta que eu quero fazer ao senhor é sobre o que está publicado na carta que o senhor encaminhou ao Presidente Barack Obama. Diz lá, no final da carta, diz assim, fala sobre o que disse Martin Luther King: *“Justiça atrasada é justiça negada. Então, contamos com a sua vigilância e o seu apoio, para que os processos de avaliação e divulgação dos dados contidos nos 12 discos rígidos em poder da CIA não sejam obstruídos. Queremos apenas a verdade, pois sabemos que basta a verdade, para que a soberania do nosso povo seja garantida”*.

Eu concludo fazendo esta pergunta: o que são esses 12 discos rígidos? Tem cópia disso? O senhor tem cópia? O senhor teve acesso? Onde é que estão? O que é que dizem? Enfim, o que o senhor pode falar desses 12 discos rígidos que o senhor fala, que, imagino, fale do Brasil, tenha coisas do Brasil e que estão na mão da CIA, que a gente sabe que é uma agência americana de inteligência.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Excelentíssimo Sr. Deputado Federal Pompeo de Mattos, em relação à primeira parte da sua indagação, relativa à participação dos órgãos de imprensa no acompanhamento da atividade policial, eu posso afirmar ao senhor que eu tenho uma opinião formada. Não é dever desta autoridade impedir qualquer trabalho da imprensa e também não posso afirmar que eu não avisei para nenhum órgão de imprensa. E posso até provar ao senhor isso. Se o senhor resgatar as imagens da segunda prisão do Daniel Dantas, não aparece a minha imagem. E fui eu que prendi. Eu o prendi num escritório de advocacia, num dos maiores escritórios de advocacia do País, que é o escritório do Dr. Nélio Machado, em São Paulo. E posso afirmar para o senhor que lá estava presente uma quantidade significativa de advogados. Eu não tive a minha atividade impedida dentro daquele escritório. Muito ao contrário. Fui muito bem



tratado e muito bem recebido. E assim eu correspondi, naquele momento, e preservei o nosso trabalho, a atividade policial, a execução da prisão de um banqueiro condenado, prisão essa importante para o País, porque revelou um grande esquema de corrupção. E eu o levei até a Superintendência da Polícia Federal. Não tem sequer um fragmento de minha imagem para qualquer órgão de imprensa. Isso eu posso lhe afirmar. Em relação às outras indagações, eu me reservo no direito de não poder lhe auxiliar, em razão de uma confidencialidade...

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Mesmo essa da CIA?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Mas posso lhe afirmar que foi apreendida uma quantidade de HDs significativa — não posso lhe dar a quantidade, por questões de confidencialidade —, que estavam criptografados. Alguns arquivos daquele HD primário da Satiagraha, a qual deu início, estavam criptografados, e nós conseguimos descriptografar. Esses eu não posso lhe dar informações do porquê não descriptografar porque é outro colega que está à frente dessa investigação, o Dr. Saad, que está desempenhando um trabalho exemplar no combate ao crime organizado e destinado às organizações que praticam crimes financeiros no País. Eu acredito que logo logo nós teremos resposta positiva a respeito desse trabalho que está sendo executado.

**O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS** - Eu agradeço, Presidente. Muito obrigado. É óbvio que eu teria mais perguntas, meu eu sei que o tempo é exíguo. Mas nós vamos ficar atento e acompanhando de perto, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Eu vou passar a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá, que é o próximo inscrito, haja vista que o Deputado William Woo aqui não se encontra.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Sr. Presidente, parece que o senhor está me pulando aí. Dá uma verificada aí.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - O Deputado Gustavo Fruet cedeu a vez para o Deputado Pompeo. O Deputado Pompeo não estava inscrito, ele não tinha...

O Deputado Laerte Bessa é depois do Deputado Arnaldo Faria, segundo a relação que eu tenho.



**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Não, não, não. Eu me inscrevi antes dele.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - É que eu troquei com a Marina. Foi isso. Eu troquei com a Marina.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Eu vou suspender os trabalhos por 2 minutos, para permitir que o Dr. Protógenes possa sair um minuto.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Eu quero dar uma olhada nesse documento aí.

*(A reunião é suspensa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Vamos reiniciar os trabalhos.

Eu peço silêncio ao auditório.

Peço ao Dr. Protógenes que volte à Mesa.

Passo a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá, no tempo que lhe foi cedido pela Deputada Marina Maggessi.

Com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá para os seus questionamentos.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, primeiro, eu quero agradecer a Deputada Marina Maggessi por ter permitido a inversão da inscrição.

Eu queria cumprimentar V.Exa., o Relator, Deputado Nelson Pellegrino, o nosso convidado Protógenes Queiroz e perguntar: quem são os seus advogados?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Dr. Raul Levino, Dr. Fernando Quércia e o Dr. Luiz Fernando Gallo. São advogados... E Dr. Lessa. Os 3 são advogados da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal. E o Dr. Fernando representa a banca de advocacia lá de São Paulo.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Eu não entendi a parte do Dr. Fernando.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Ele acompanha um inquérito que tem contra mim lá, em São Paulo.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - A Associação Nacional dos Delegados de Polícia é que patrocina os advogados para V.Sa.?



**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Sim, sim.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Por que decidiu a sua banca de advogados ir ao Supremo Tribunal Federal? Vocês tinham alguma prevenção contra esta CPI?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá, em razão de notícias que foram veiculadas pela mídia de que teria um membro desta CPI, não sabendo identificar, que me daria voz de prisão de forma inusitada. Então, a fim de prevenir... *(falha na gravação)* ... importância, mas naquela que ventilaram esses rumores, eu fui procurado por muitos amigos, muitas pessoas amigas aqui dentro do Congresso Nacional dizendo, afirmando da possibilidade e de que eu necessariamente era mais confortável me valer dessa ordem do Supremo Tribunal Federal.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Respeito a sua avaliação. Eu estou aqui com a taquigrafia do seu...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Arnaldo, se V.Exa. me permitir, apenas para fazer um registro.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - À vontade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Em nenhum momento, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, eu ouvi de qualquer um dos membros desta Comissão a possibilidade de haver qualquer tipo de ato restritivo da liberdade do depoente. É bom que fique claro, porque se esses rumores surgiram, surgiram daqueles que queriam criar confusão no âmbito desta Comissão Parlamentar de Inquérito e não dos membros efetivos desta Comissão que jamais aventaram essa questão.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - É verdade. Até porque eu jamais concordaria com essa colocação.

Mas eu estou com a taquigrafia do seu primeiro depoimento e tem uma resposta sua que eu vou ler o trecho que interessa, acrescentando a pergunta para esclarecer aos Srs. Deputados, porque ficou aí uma interrogação de que a ABIN teria participado. A resposta é "não". Essa afirmação é sua. De que a ABIN teria participado a resposta é "não". *"Participado, sim, alguns oficiais que mantêm relações de trabalho com a própria Diretoria de Inteligência e eu, como integrante do*





*sistema, também por ser membro e ter concluído o curso na ESG, no curso de inteligência estratégica. Nós mantivemos um grupo eclético de oficiais de inteligência, oficiais militares, onde nós mantemos uma relação integrada de troca de dados. Agora, a participação efetiva em que participou, já adiantando, apenas em busca de cadastro e endereços de pessoas. Tão somente isso". Essa é a primeira resposta.*

No decorrer do trabalho, ficou comprovada a participação da ABIN. Qual é a sua posição?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá, a questão da participação da ABIN já... eu, em obediência até mesmo à lei federal que regula o sistema, que é a lei, salvo engano, Lei 9.883, de 99, e o Decreto nº 4.376, de 2002, entendimento esse já recepcionado pelo Tribunal Regional Federal. Então, tratando da legalidade da participação da ABIN em ações da Polícia Federal, que não só foi a Operação Satiagraha, foram mais de 160 operações que tiveram participação não só da ABIN...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Então, outras operações da Polícia Federal também tiveram a participação da ABIN?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Sim. Tiveram participação da ABIN.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Inclusive a Anaconda?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Essa eu não posso lhe afirmar, porque eu não participei.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Mas várias outras operações tiveram a participação?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Várias outras. Não só da ABIN como de outros órgãos de inteligência. Inclusive eu acredito que já tenha esse documento aqui na CPI...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Agora, essa participação da ABIN na Polícia Federal é anterior à ida do Dr. Paulo Lacerda para a ABIN?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Sim, sim.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - E depois que o Dr. Paulo Lacerda foi para a ABIN ficou mais facilitado esse entrosamento?



**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Inclusive até o próprio Dr. Luiz Fernando, Diretor-Geral da Polícia Federal, em uma entrevista da revista *ISTOÉ* ele afirma isso, que haveria, sim, uma facilidade maior dos órgãos, uma vez que o Dr. Paulo Lacerda era um ex-Diretor-Geral da Polícia Federal e exerceria esse cargo na ABIN, facilitando aí o tráfico de informações; a facilitação. Como existe também a participação de outros órgãos de inteligência. A própria Máfia do Apito que o senhor bem acompanhou, e acompanhou de perto, porque é um Deputado prestigiado no nosso futebol brasileiro, que tem o cuidado de estar ali, de fiscalizar e impedir atos ilegais, atos irregulares que ocorram com o nosso futebol, o senhor acompanhou de perto aquela operação Máfia do Apito, como também a contaminação do clube Corinthians. Ali teve a participação da ABIN e não foi convocada pela Polícia Federal, pelo Delegado Protógenes. Foi convocada pelos promotores, na época, do GAECO.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - O seu trabalho, não só na Operação Satiagraha (*ininteligível*), foi um trabalho que deu resultado. Por que depois desse trabalho houve uma certa prevenção da Polícia Federal contra o seu trabalho?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Eu acredito, Exmo. Sr. Deputado Arnaldo Faria de Sá, que não é a maioria da Polícia Federal. Existem coisas inexplicáveis que ocorreram à minha pessoa, como uma busca e apreensão contra mim e contra os meus familiares, em que o Ministério Público foi contrário, de início, e que, depois de realizada a busca, o Ministério Público se manifestou pela ilegalidade da busca. Então, duas investigações contra mim, processos disciplinares instaurados, coisas que na Polícia Federal... de um policial que tem um histórico de trabalho como o meu, de 10 anos de alguns trabalhos significativos para o Brasil que estamos aí sem entender. Acredito que é uma minoria que se predispõe a isso, mas que logo logo o Brasil vai conhecer e o Ministério Público e a Justiça brasileira vai dar a resposta necessária a esses atos.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Fiz essa indagação porque tenho em mão o relatório do delegado de Polícia Federal que encaminhou à Justiça — relatório assinado pelo Dr. Rodrigo Luis de Carvalho. Conhece ele?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Não, senhor.



**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - É delegado de Polícia Federal. E ele informa ao juízo que o Sr. Hugo Chicaroni realizou 109 ligações para o Delegado Queiroz. E do Delegado Queiroz para o Chicaroni, 19 ligações. Qual a intenção dessa afirmação desse delegado?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Eu, sinceramente, não posso lhe responder esse questionamento, em razão de que esses dados são dados de conteúdo da Operação Satiagraha. E só retificando, o Delegado Rodrigo, salvo engano, se for o chefe do Serviço de Inteligência da Polícia Federal em São Paulo, ele participou da Operação Satiagraha.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - É Rodrigo Luis Sanfurgo Carvalho.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Não sei se aí, salvo engano, eu não sei se ele participou, não posso lhe afirmar, mas acredito que seja o chefe do Serviço de Inteligência. E também é um relatório que consta da operação e que evidentemente foi apreciado pelo Poder Judiciário e com a condenação do banqueiro Daniel Dantas.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Quem do Governo estaria interessado na Operação Satiagraha?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Eu não posso lhe afirmar se teria alguém do Governo...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Não. Só sua opinião, não é afirmação.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Porque durante a operação não teria, assim, interesses do Governo. Teria, assim, eu digo, praticamente a construção de toda uma ambiência para formação de um supernegócio do século no Brasil, que foi a unificação das Teles. E teve a participação de alguns atores nesse processo, importantes atores, e que estão na Operação Satiagraha e que, por questão de confidencialidade, não posso fornecer a V.Exa., neste momento.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Eu concordo.

Uma outra dúvida: na sua afirmação anterior, você alegou desconhecer que os agentes da ABIN teriam seguido alguém durante a operação. Hoje ficou claro que os agentes da ABIN seguiram. Você mantém essa sua afirmação?



**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Arnaldo Faria de Sá, em relação a qualquer fato relacionado à vigilância da ABIN, de participação da ABIN com a Polícia Federal operacionalmente — Operação Satiagraha especificamente —, já há uma decisão cujo objeto já foi praticamente pacificado esse entendimento, que é legal essa participação.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - O Walter, seu escrivão, esteve aqui e disse que ele tinha cópia de todas as mídias, de tudo que foi gravado, mesmo com autorização judicial. Na sua opinião, isso é legal ou não é legal?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Isso é um procedimento normal, que um agente da Polícia Federal integrante daquela operação, ele mantenha sob sigilo esses dados, até porque nós ficamos vinculados a essa investigação até a conclusão do trânsito em julgado dessa condenação, dessas operações que nós realizamos. Então é mantido em arquivo isso.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Mas ele disse que estava na casa dele, não em arquivo.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Não, aí eu desconheço essa...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Ele afirmou aqui que estava na casa dele, com autorização. É por isso que essa foi a razão da estranheza.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Sim, sim. É completamente normal isso.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Normal estar na casa dele?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Sim.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Na casa do escrivão?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Eu não sei se foram encontrados dados da Operação Satiagraha na casa dele.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Foi. E ele afirmou aqui que tinha esse *pen drive* na casa dele.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Aí eu não vou poder... Se tinha na casa dele conteúdo da Operação Satiagraha e se esse conteúdo está coberto por sigilo, eu não posso me manifestar.



**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - A respeito das senhas, no primeiro momento, na sua primeira declaração aqui, você disse que a senha era por um período limitado, e depois a gente acabou percebendo que a senha se tornou por um período indeterminado. Essa autorização do Juiz Fausto de Sanctis foi dada somente ao Delegado Protógenes ou a mais gente?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Não. Foi dado a outros membros da equipe e era por prazo determinado. A cada 15 dias se renovava. Não era ilimitado. A cada ofício gerado de interceptação, era gerada uma autorização judicial de acesso. Isso aí...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Quais eram os outros membros da equipe que tinham essa senha?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Eu não me recordo. Agora, neste momento, eu não me recordo.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Mas o Walter, certamente, tinha?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Sim, sim. Eu acredito que sim. Não vou poder lhe afirmar isso. Eu não vou poder... Eu não me recordo. Eu prefiro...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Qual você acha que vai ser o final dessa Operação Satiagraha?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Arnaldo Faria de Sá, eu acredito que, com a contribuição que esta Comissão Parlamentar de Inquérito deu ao longo desses meses, chamando a atenção do povo brasileiro, das autoridades para a problemática que existe, na ambiência que se formou, num instrumento chamado interceptação telefônica para o combate ao crime organizado, da banalização em alguns casos, detectados aqui, da necessidade até de ampliação do prazo de interceptação em outros casos, eu acredito que a Operação Satiagraha, ela culminará praticamente com a revelação e a punição de todos os envolvidos nesse esquema de corrupção que se implantou no País, utilizando inclusive autoridades, instituições e talvez até o Congresso brasileiro. Então, é um grande serviço que esta Comissão Parlamentar de Inquérito presta ao País. Para alguns, pode entender o contrário, mas para mim, particularmente, eu



garanto que parte da população brasileira não tem entendimento de que esta Comissão aqui favorece nem A nem B. Muito ao contrário. Muito ao contrário. O comportamento aqui é de isenção. O que esta Comissão vai dar e tem dado à Operação Satiagraha, sim, é fortalecer o trabalho da Polícia Federal. É fortalecer. É uma conjugação de forças para que haja punição para que nós não passemos aqui, no século XXI, a um comportamento pior do que na época do Império, em que lá se tinha punição. Hoje não tem punição. Então, vamos buscar punição.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Qual é a sua situação hoje na Polícia Federal?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Eu estou lotado na Coordenação de Defesa Institucional, como assistente do Coordenador de Defesa Institucional, Dr. Fazzio, Dr. Carlos Costa, realizando trabalho de parecer. Estou numa atividade completamente diversa daquela que eu fui treinado.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Essa unidade é localizada onde?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Aqui no edifício-sede da Polícia Federal. Fica no sexto andar.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Já foi esclarecida essa questão da SISBIN. Mas por que no início da tentativa de apuração da CPI, da participação de agentes da ABIN na operação, em outras operações, como foi dito aqui hoje, houve a tentativa de evitar — o seu próprio depoimento, que eu disse aqui hoje, o depoimento do Paulo Lacerda —, tentou evitar que a gente tomasse conhecimento da quantidade de agentes da ABIN que estiveram na operação? E já foi comprovado, por esta CPI, que eram 82 agentes da ABIN nessa operação. Por que essa tentativa tanto sua quanto do Dr. Paulo Lacerda de não admitir de cara que tinham tantos agentes da ABIN nessa operação?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Eu acredito que tenha, Exmo. Sr. Deputado Arnaldo Faria de Sá, ocorrido um equívoco quanto ao uso dessa totalidade, porque a cada 15 dias havia um revezamento desses oficiais de inteligência. E muitas das vezes, a não revelação de alguma conduta, estratégia, desses oficiais aguerridos de inteligência era com o intuito de proteger o sistema. De proteger um sistema que é necessário de proteção à segurança do País.



**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Nenhum agente da ABIN teve acesso à mídia das gravações?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Aí, o senhor já está revelando dado, Exmo. Deputado Arnaldo Faria de Sá, coberto pelo sigilo, e eu me abstenho de responder.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ** - Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Protógenes.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Arnaldo, só em consideração a isso que V.Exa. trouxe e ao que o depoente vem agora de alguma forma esclarecendo e respondendo, eu acho que seria oportuno o depoente aproveitar o momento — já que ele diz que houve a participação dos agentes da ABIN e já que ele declinou que, no entender dele, aquela decisão do Tribunal Regional Federal assegura essa participação — se ele pode, então, para responder a sua pergunta, porque aí eu acho que não há mais sigilo nessa questão: se efetivamente eles tiveram acesso ou não. Porque segundo os dados que foram trazidos a esta CPI, não só pelos agentes da ABIN que participaram da atividade, como também depuseram no inquérito perante a Polícia Federal, já confirmaram esse fato, já confirmaram essa situação. Então, eu acho que no interesse do esclarecimento dos fatos, o depoente poderia clarear essa situação, ao invés de deixar isso no limbo, ou seja, *está resguardado sob sigilo, eu não vou falar, embora eu diga que de alguma forma a ABIN participou*. Apenas para saber: teve acesso ou não teve acesso, já que ele entende que essa questão está pacificada pelo Tribunal?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar interceptações clandestinas, Deputado Federal Marcelo Itagiba, eu me abstenho de responder à indagação de V.Exa. e acredito que V.Exa. compreenda a minha posição de não exposição mais do nosso sistema brasileiro de inteligência, por uma questão de segurança, até por uma questão futura de resguardo à reserva de uma atividade que tanto o País precisa, voltada à segurança externa do País. Espero que V.Exa. compreenda.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Compreender eu compreendo. Só acho que agora seria o momento oportuno de V.Sa. esclarecer esses pontos. Mas, se V.Sa. não deseja fazê-lo, esta Comissão respeita a posição de V.Sa., embora essas questões já tenham vindo a público em depoimentos trazidos a esta CPI pelos próprios agentes da ABIN que trabalharam na operação. E não só agentes da ABIN, mas terceirizados, contratados que participaram da operação. Então, acho que este seria o momento oportuno. Mas, se V.Sa. declina de responder, eu compreendo e passo a palavra ao Deputado Laerte Bessa.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Sr. Presidente, V.Exa. também, como policial, sabe muito bem como é difícil, hoje, fazer uma investigação de vulto. A investigação, hoje, para um policial... O policial tem que ser artista para exercer esse mister, porque todas as modalidades que existem, que contribuem para uma investigação, são anuladas pela Justiça, pelo Ministério Público ou mesmo pela mídia. É bom que a gente saiba que a mídia interfere em todas as investigações que têm neste País, quando se trata de pessoas importantes. E hoje nosso colega Pompeo de Mattos disse que os meios têm que justificar o fim. Se nós formos justificar os meios para obter uma investigação positiva, Sr. Presidente, nós não vamos prender ninguém, nós não vamos localizar ninguém, nós não vamos indiciar ninguém.

Vou dar só um exemplo aqui no Distrito Federal. Aqui no Distrito Federal teve um sequestro em 1986, do garoto Pedrinho. Em 1986. E a Polícia Civil do Distrito Federal investigou durante 17 anos esse sequestro desse garoto. Depois de 17 anos, nós conseguimos localizar esse garoto. Tínhamos a certeza de que esse garoto que nós tínhamos localizado em Goiânia era realmente o Pedrinho. E nós peticionamos ao juiz daqui do Distrito Federal no sentido de fazer uma apreensão desse garoto para que nós pudéssemos justificar a nossa investigação e o nosso inquérito policial. Por que, Sr. Presidente? Porque a família do garoto, a qual, lá em Goiânia, estava mantendo-o por esse tempo todo sob sequestro privado, cárcere privado, já sabia da atuação da polícia e ia fugir com o garoto. Ia fugir para lugar incerto. Então, Sr. Presidente, o juiz aqui se negou a dar busca e apreensão. O que nós fizemos? O policial lá em Goiânia me ligou desesperado, porque ela estava prestes a fugir de Goiânia. Nós tínhamos que tomar uma providência, e o juiz se





negou a dar o mandado de busca. O que nós fizemos, Sr. Presidente? Interceptamos a fuga dela com o garoto. Seria presumidamente um sequestro, um abuso de autoridade ou uma brutalidade qualquer. Aí é que vem a hipocrisia da mídia, vem a hipocrisia do nosso... muitas vezes, do Judiciário, principalmente desse juiz que se negou a dar o mandado de busca. Nós elucidamos o crime. Era o principal crime que tinha acontecido em Brasília nos últimos anos, e a família estava há 17 anos esperando esse garoto. Se nós não tivéssemos cometido essa arbitrariedade, nós não tínhamos solucionado o “caso Pedrinho”, aqui em Brasília. Ela teria fugido, e até hoje nós não tínhamos encontrado esse garoto.

Então, os meios não têm que justificar o fim. É o caso da Operação Satiagraha. Eu sei que o Dr. Protógenes passou por muitas dificuldades durante essa investigação, porque eu sei o que é investigar uma figura como essa figura que foi investigada por ele. Inclusive foi condenado, e está solto aí. Por 2 vezes foi decretada a sua prisão, e por 2 vezes ele foi solto. Eu sei a dificuldade. Então, isso aí nós temos que levar muito em conta, porque a autoridade policial, durante uma investigação, tem que cometer arbitrariedade, porque senão não soluciona nada. Isso, até então, é passado batido muitas vezes pela Justiça. E tem que ser passado batido. Pelo exemplo que eu dei, nós temos que atropelar isso. É a nossa legislação.

Agora, Sr. Presidente, eu queria fazer um retrospecto da nossa CPI das interceptações clandestinas.

A nossa CPI foi instaurada devido a uma presumida escuta que aconteceu no gabinete do Ministro da Justiça, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Dr. Gilmar Mendes. E essa escuta tinha relacionamento com a Operação Satiagraha, porque havia rumores de que essa escuta poderia ter sido feita pelo Sr. Daniel Dantas, dono do Banco Opportunity e de outras grandes empresas no País. Nós iniciamos as investigações. E, de uma hora para outra, surgiu a mídia para intervir não só aqui na CPI, como nos demais inquéritos que estavam instaurados e que estavam sendo conduzidos lá pela Vara de São Paulo. Isso atrapalhou sobremaneira uma investigação. Primeiro, parece que houve uma repórter que se intrometeu no meio da investigação. Não vou entrar nesse detalhe, mas esse fato levou uma revista a reverter toda a situação da investigação, que poderia dar muito certo. Uma revista se virou contra o Dr. Protógenes, covardemente, e reverteu todas



as investigações. Todas as investigações. Até a nossa. Infelizmente, a nossa também entrou no barco. E a partir daí nós começamos a investigar o Protógenes, o Juiz De Sanctis. Começamos a investigar o Ambrósio e o Dalberto, que nunca teve nada com a situação. Eu acho que nós tínhamos que ter seguido o nosso caminho. Vamos identificar a interceptação ambiental que houve lá no Ministro.

Depois surgiu uma outra interceptação do Ministro com o Senador Demostenes. Surgiu essa interceptação. Para mim, não vale nada essa interceptação para efeito jurídico. Por que, Sr. Presidente? Porque não tem o áudio. Quem disse que houve essa interceptação? Onde apareceu essa interceptação? Não tem o áudio. Não tem o objeto material do crime, que é o áudio da situação. Fizeram um pampeiro danado (*ininteligível*). Eu não acredito que tenha acontecido isso. Não... não... não culpando o Ministro nem o Senador, não. Eu acho que houve alguma armação aí. Para quê? Para atrapalhar mais ainda o prosseguimento da Operação Satiagraha. E assim aconteceu. Ouviu, Sr. Presidente? E assim começou a acontecer.

Então, eu sempre fui contra a nossa saída da linha, o nosso desvio de investigação, saindo daquilo que nos foi proposto. Nós chegamos a uma situação de indiciar pessoas que não tinham nada a ver, a uma proposta de indicição do Relator anterior que não tinha nada a ver com o nosso propósito. Indiciaram... Vieram para o meu lado aqui, da Polícia Civil de Brasília. Indiciaram um delegado, e não tem uma prova sequer contra ele; indicaram uma delegada, que também não tem uma prova sequer; e 2 agentes de polícia, que já estavam até indiciados na Polícia Federal, mas não era o caso de indiciá-los novamente.

Então, eu quero colocar isso para que a gente possa entender que ainda há tempo de a gente voltar ao nosso caminho. E acredito que tem muita gente para esclarecer esses fatos. Basta que a gente se direcione. Nós podemos nos direcionar para o caminho que nos foi proposto.

Mas, depois disso tudo, Sr. Presidente, eu queria fazer algumas perguntas ao Delegado Protógenes. Eu não vou falar nem 1 segundo a mais do que o Pompeo falou, do que o Jungmann falou. Não vou falar nem 1 segundo a mais. Mas também eu me reservo o direito de falar o tempo que eles falaram. E eu não falei nem um terço do que eles falaram, ainda.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - V.Exa. quase vai poder falar o mesmo tempo que eles. Eles tiveram tempos diferenciados porque eram autores do requerimento — têm direito a 15 minutos. V.Exa. terá direito a 10. E formule, por favor, as perguntas.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Não, não, não, Sr. Presidente. Eu também fui autor de vários requerimentos e nunca questionei isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Mas é esse. Nós estamos especificamente tratando desse, Deputado.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Vamos lá.

Dr. Protógenes, depois desse desgaste, dessa crise que houve em relação à Operação Satiaghara, houve alguns delegados que se voltaram contra V.Sa. Um deles, eu acho, pelo posicionamento dele, pelos depoimentos dele, foi o Dr. Porciúncula, que veio aqui ontem. O Dr. Porciúncula tem alguma divergência com V.Sa.?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Não.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Não. O.k.

Dr. Protógenes, o senhor já participou de operações de inteligência no Rio de Janeiro?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Já.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - O senhor poderia especificar alguma delas que seja importante para a nossa CPI?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Fui eu que iniciei a coleta de dados da Operação Gladiador.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Gladiador. De que se tratava a Operação Gladiador? Tinha alguma relação com escuta clandestina e Daniel Dantas?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Não.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Não?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Não.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - De que tratava a Gladiador?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Tratava do envolvimento de exploração de máquinas de caça-níqueis pela contravenção do Rio de Janeiro,



com envolvimento também de alguns policiais e ex-policiais, na cidade do Rio de Janeiro.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Teve a participação da ABIN? Nessa operação teve a participação da ABIN?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Não.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Não?

Dr. Protógenes, o senhor tem algum dado importante para esclarecer à CPI com respeito a Daniel Dantas?

Eu sei que V.Sa. já adiantou algumas coisas aqui, mas eu queria alguma coisa mais específica para nos ajudar na nossa investigação, Dr. Protógenes. Eu sei que V.Sa. tem condição de ajudar mais um pouco. E eu queria que V.Sa. colocasse isso para que nós pudéssemos robustecer a nossa CPI.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Um dos pontos que poderia dar, assim, um realce importante nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, mais do que ela hoje já existe, é justamente buscar esses elementos de prova, que não são indícios, são elementos de prova da interceptação clandestina praticada pelo banqueiro condenado Daniel Dantas, advindos da Operação Chacal, em São Paulo.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - E essas provas têm alguma coisa a ver com a segurança nacional?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Sim.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Têm?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Sim.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Eu queria que o senhor explicasse para nós, doutor.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Existem dados, que eu revelei anteriormente aqui: que riquezas do País estavam saindo sem nenhuma fiscalização, sem nenhuma autorização de órgãos governamentais. Ou seja, estariam saindo de forma ilícita ou até mesmo com a participação direta ou indireta de algumas autoridades aqui no Brasil. Então, riquezas importantes, como... além de minérios, e também minérios estratégicos, que estariam já sendo negociados para fora do País, sem conhecimento de autoridades aqui no País.



**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Isso protagonizado pelo Daniel Dantas? Seria?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Sim.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Sim?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Sim.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Ah, é importante, Sr. Presidente. É um questionamento que nós temos que fazer para ele, Daniel Dantas, que virá aqui à CPI.

Tem mais alguma coisa que o senhor se lembra e que possa nos ajudar, Dr. Protógenes?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Existe todo um processo de projetos já executados no Brasil, que causou enormes prejuízos ao nosso País. Esses projetos, muitos deles, tiveram a participação do Congresso Nacional, com a aprovação de leis que facilitassem a execução desses projetos, haja vista, recentemente, a situação da transposição do Rio São Francisco. Então, seria interessante, uma vez que houve o processo de espionagem empresarial, de autoridade, aqui no Brasil, com a participação no vértice do aparato estatal para que isso fosse permitido... Então, seria importante que esta CPI se debruçasse a coletar esses dados para que pudesse haver aí uma impugnação, ou cancelamento, ou uma revisão desses projetos que foram nocivos ao País e ao povo brasileiro. É dever do Parlamento brasileiro isso, e nosso, enquanto autoridades, e do povo também.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - V.Sa. acha que houve um certo privilégio por parte do Congresso, um tráfico de influência para a aprovação de alguns projetos dessa natureza?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Eu acredito que não chegaria aí a tráfico de influência, porque eu não tenho esses dados cotejados na investigação. Mas dá para perceber e analisar que, muitas vezes, até, possivelmente, algum Parlamentar tenha votado sem ter a nítida consciência da nocividade que aquilo representaria para o País; ou seja, atendendo aí a um reclamo e, acredito, a um projeto político, estratégico. Então, talvez o Parlamento brasileiro tenha sido usado. Eu me permitiria falar isso.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Laerte Bessa, até eu acho que é importante ele, se for possível, frisar se a iniciativa dessas leis de transposição são iniciativas originárias deste Parlamento ou se são iniciativas originárias do Executivo.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - É... Aí... Exmo. Sr. Presidente Marcelo Itagiba, eu não tenho esses dados concretos, porque esses dados são objetos de levantamentos dentro da Operação Satiagraha. Eu não tenho esses dados concretos. Mas são dados abertos também, e V.Exa. pode se valer dessa pesquisa aqui no Parlamento.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Teria algum número de projeto, assim, de cabeça?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Sim. Seria todo o processo de privatização, desde as privatizações, desde a época das privatizações até os dias atuais.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - O.k.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Aqueles... Evidentemente — é preciso frisar —, aqueles projetos que foram nocivos ao Brasil.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Dr. Protógenes, foi instaurado um inquérito policial na Polícia Federal para apurar vazamento de informações. E até então seria... estava sendo imputado a V.Sa. Houve o maior absurdo que eu já vi na minha vida. Tenho 25 anos de policial e nunca vi uma arbitrariedade maior do que a desse Delegado Amaro. Um abuso! Eu falei isso aqui na frente dele, porque ele cometeu um dos maiores absurdos que eu já vi de arbitrariedade: fazer busca na residência de V.Sa. Estava numa investigação muito importante para o País. Agora, se a busca dele tivesse algum relacionamento com a investigação dele, tudo bem. Mas a busca dele... V.Sa. sabe muito bem que ele queria achar alguma escuta ilegal, algum disco de uma escuta ilegal na residência de V.Sa. E ele deu com os burros n'água, porque não achou nada. E ficou espalhando informação. Como ele passou a informação para as revistas de que V.Sa. estaria investigando fulano, beltrano, sicrano, sem sequer provar na investigação dele que V.Sa. teria vazado informação daquela Operação Satiagraha, a qual era o objetivo do inquérito dele, que ele desviou. Então, eu perguntaria a V.Sa. se ele comprovou alguma coisa na



investigação dele. No seu entender, tem alguma prova material de que V.Sa. foi indiciado por violação de sigilo funcional e vazamento de informações? Tem alguma prova material, no seu entender, nesse inquérito? Porque até hoje nós não tivemos acesso a ele.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - É... Esse inquérito do Delegado Amaro, que teve o sigilo afastado, embora tendo o sigilo afastado, eu, no dia 17 de março, às 10 horas, fui interrogado. Intimação essa que recebi no dia 16, na parte da tarde — ou seja, menos de 24 horas. E o meu advogado já tinha ingressado com pedido de acesso aos autos e cópia dos autos, até então, não apreciados. E quando cheguei à presença do delegado Amaro, ele me apresentou 11 volumes de inquérito, de investigação, e me disponibilizou para que ali eu pudesse ter acesso. E eu disse àquela autoridade que, naquele momento, haveria total impossibilidade de examinar 11 volumes para, naquele momento, ser interrogado. E eu pedi a ele que me auxiliasse, a fim de facilitar o trabalho da investigação que ele presidia: *“Dr. Amaro, o senhor me aponte indícios de materialidade e autoria pelos crimes que o senhor aqui encontrou: violação de sigilo funcional”*. E ele não me apresentou. Ele disse que era entendimento dele. A violação de sigilo funcional era por compartilhar dados com a ABIN, da Polícia Federal. Eu falei: *“Existe uma lei federal”*. E não tinha, até então, a decisão unânime do Tribunal Regional Federal, naquele momento. Uma semana depois, tinha. E, mesmo assim, aquela autoridade se insurge contra a decisão do Tribunal Regional Federal e se insurge até quanto aos ditames de uma lei federal. Ele não está respeitando nem uma lei federal, nem uma decisão do Tribunal Regional Federal, onde ele determina a manutenção de um indiciamento que, a meu ver, na minha avaliação, é ilegal e arbitrário e vai merecer, no futuro, uma justa avaliação do Ministério Público Federal e da Justiça brasileira.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Para encerrar, Sr. Presidente.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - E, com relação... Só complementando, Deputado, se V.Exa. me permite.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Sim, sim.



**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - E com relação ao outro crime imputado, ele também não me apontou nem indícios de autoria, nem materialidade. A prova concreta não existe nos autos.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Vazamento de informações?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - É.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Para encerrar, Sr. Presidente.

Dr. Protógenes, o senhor foi ouvido no inquérito do suposto grampo do Senador Demostenes com o Ministro do Supremo Gilmar Mendes? O senhor foi ouvido nesse inquérito?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Em nenhum momento.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Em nenhum momento?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Eu, ontem, tive o desprazer de ter acesso a esses autos, por um reparo que a Justiça brasileira me fez. O meu advogado, há meses, vem tentando ter acesso e me colocar à disposição para prestar qualquer esclarecimento, haja vista que todos os policiais e oficiais de inteligência que trabalharam na Operação Satiagraha foram ouvidos. Então, por que o coordenador dessa operação não foi, até então, ouvido? Aí eu tive que ir ao Colendo Tribunal Regional Federal, onde obtive, por unanimidade, um *habeas corpus* para me dar acesso a essa investigação. E, para surpresa nossa, os dados que ali compulsei, o grande volume de dados que ali compulsei, eram da Operação Satiagraha e do inquérito do delegado Amaro. E ainda com um procedimento de interceptação em andamento que não me foi dado acesso. Quer dizer, existe até uma interceptação em que, possivelmente, alguns de nós estejamos, neste momento, sendo ouvidos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado, Deputado Laerte.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - A última pergunta, Sr. Presidente.

A participação da ABIN foi formal ou informal, na Operação Satiagraha? Foi formal ou informal?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Foi informal.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Foi informal. Certo.





**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado, Deputado Laerte.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Então, Sr. Presidente, muito obrigado. Eu só queria esclarecer que, realmente, estamos diante de uma situação muito complexa, mas acho que nós vamos chegar ao fim. Nós vamos chegar ao fim com o conhecimento que o nosso Relator tem com a matéria em mãos, com os depoimentos em mãos, para fazer um bom relatório, como foi o primeiro, e que sejam indiciadas as pessoas que têm que ser indiciadas, como foi formulado durante aquele período quando foi feito o primeiro relatório.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito bem, Deputado Laerte Bessa.

Antes de passar a palavra para o Deputado Domingos Dutra, uma pergunta aqui ao depoente.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Desculpe, Deputada.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Não, Domingos Dutra e depois Deputada Marina Maggessi. Pela ordem que eu tenho aqui, que me foi repassada pelo Secretário, é essa a posição.

**O SR. DEPUTADO PAULO LIMA** - Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Pois não, Deputado.

**O SR. DEPUTADO PAULO LIMA** - Eu também pedi para falar. Eu estou...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - V.Exa. vai falar. É o último inscrito.

**O SR. DEPUTADO PAULO LIMA** - Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Eu tenho uma pergunta: o senhor, durante a investigação, investigou um cidadão de nome Bernardo Figueiredo?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Não me recordo, Excelência.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Bernardo Figueiredo. O senhor não solicitou os números de telefone desse que era, à época, assessor da Ministra Dilma Rousseff?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, cujo objeto jurídico é a interceptação clandestina, eu me abstenho de responder a V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado pela sua resposta bastante conclusiva.

Passo agora a palavra ao Deputado Domingos Dutra, para o seu questionamento.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, delegado Protógenes, eu vou ser bem objetivo. Estive fora por um bom período, para uma tarefa inadiável, e perdi boa parte do depoimento inicial do delegado e também das perguntas dos colegas. Por outro lado, algumas perguntas já foram feitas e eu não vou repetir.

Delegado Protógenes, na primeira vez que o senhor veio aqui, o senhor deixou de responder várias perguntas, alegando sigilo, como o senhor está fazendo neste instante. No entanto, o seu colega Amaro, segundo a imprensa, lhe indiciou por quebra de sigilo. Eu pergunto a V.Sa.: é o senhor que está se escorando no sigilo para não responder ou o delegado Amaro exorbitou da sua atribuição?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal Domingos Dutra, na minha avaliação, o delegado Amaro excedeu das suas atribuições do poder de investigar, ou seja, desviou o objeto jurídico principal da sua investigação para outras finalidades, cuja avaliação futura vai merecer o devido reparo.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Diante da sua afirmativa de que o senhor sofreu uma busca e apreensão, e o senhor já disse que foi autoritária; que foi intimado em menos de 24 horas para depor no inquérito, eu lhe pergunto: qual a motivação de colegas seus para agir dessa forma, exorbitante e excessiva?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Eu costumo, Exmo. Sr. Deputado Domingos Dutra... Eu reproduzo uma frase que eu tenho dito



publicamente: “Quem produz prova para bandido, bandido é”. E futuramente tem que haver o merecido tratamento e as merecidas explicações à sociedade brasileira.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Eu sou admirador das ações mais recentes da Polícia Federal, no combate ao crime organizado, principalmente o crime organizado praticado pelo colarinho branco. Eu creio que V.Sa. e os demais delegados têm dificuldades enormes de conduzir as investigações. No entanto, há um clima de insegurança generalizado na sociedade com relação ao uso de telefone, ou por grampos autorizados pela Justiça, ou por grampos ilegais, ou pelo fato de as pessoas fazerem ligações para quem está sendo investigado. O certo é que cada um de nós hoje... E creio que V.Sa. também, porque acaba de afirmar que, neste instante, o delegado Amaro está conduzindo inquérito, ainda não tinha terminado o seu trabalho e que a gente poderia estar sendo monitorado.

Na sua opinião, esse clima de insegurança é real ou é apenas um temor descabido da nossa parte? Porque cada um de nós hoje tem que falar, repetir, explicar, para que a polícia, no caso de grampos ilegais, não dê interpretações as mais variadas de uma frase não muito esclarecida.

Eu pergunto para o senhor, na sua opinião e pela sua experiência: não há um medo, hoje, não há um clima generalizado, inclusive de quem não tem nada a dever à Justiça?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Domingos Dutra, segurança jurídica neste País só se tem para uma minoria, privilegiada, poderosa e com muito dinheiro. Não se tem segurança jurídica para a maioria da população; não se tem. E eu trago aqui a prova disso. Isso aqui é uma reportagem do jornal *O Estado de S. Paulo*, datada de 16 de janeiro de 2009, sexta-feira, em que... Atentem para o detalhe da linha do tempo: eu fui indiciado no dia 17 de março de 2009, sem ter conhecimento de nenhum dado da investigação a qual eu sofro; duas investigações — agora, não é mais uma, são duas. E aqui tem a minha foto: *Delegado espionou o advogado*. E tem aqui cópia de um relatório de análise de mídia. Nessa data aqui, era uma investigação coberta pelo sigilo, afastado recentemente pelo Juiz Ali Mazloun. Aqui tem um documento oficial da Polícia Federal. Está aqui: Superintendência Regional da Polícia Federal. Eu não tinha nem acesso aos autos nessa época. Eu fui ter acesso na data de 17 de março.



Que segurança jurídica é essa no País que tem para a maioria da população? Não se tem; não se tem. Hoje, os investigadores passaram a ser investigados. Tenho aqui outra prova de insegurança jurídica. Está aqui: uma portaria instaurada. Eu fui premiado aqui, no dia 2 de abril, com procedimento disciplinar que tem a penalização de suspensão a demissão, dentre outros procedimentos disciplinares já instaurados. Que segurança é essa jurídica que se tem no País? Então, o senhor tem razão. Há uma completa insegurança jurídica para a maioria da população. Agora, a mim, quanto a eu encontrar uma investigação que é contra mim, contra a minha conduta, contra a conduta dos policiais que participaram de uma operação que foi coberta de legalidade, com fiscalização do Ministério Público Federal, auditada, revisada por duas investigações, e, ainda, não satisfeitos com todas as medidas cautelares impostas a mim, aos policiais que trabalharam, à minha família, ainda continuam a reverberar uma investigação em andamento, a mim não causa estranheza nenhuma nem temor, muito ao contrário. Aprofundem a investigação para que a população conheça os dados que ali contém, se porventura eu ou os policiais que trabalharam na Operação Satiagraha praticamos algum ato ilícito destinado a interceptar clandestinamente qualquer cidadão brasileiro.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - No caso da insegurança a que o senhor se refere, o senhor afirmou, ainda há pouco, que é comum os materiais, objetos de investigação, ficarem na casa de agente ou escrivão. O Sr. Walter, quando aqui esteve, falou do *backup*, que são copiados os depoimentos e outros materiais para efeito de segurança. O senhor não considera que também se pode incluir como insegurança ficar material tanto de investigado como de não investigado fora do ambiente de trabalho, na mão de policiais?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Domingos Dutra, em relação ao material encontrado, ao qual V.Exa. se refere, eu me abstenho de me manifestar. Mas posso lhe afirmar que os policiais que executam qualquer operação complexa, ou até mesmo simples, dentro da Polícia Federal, têm que manter *backups* em seus arquivos, na Polícia Federal.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - O senhor se referiu ainda há pouco que o Sr. Daniel Dantas também tem investimentos sobre a questão do subsolo. Essa Fazenda Maria Bonita, lá em Eldorado do Carajás, que foi ocupada pelo MST,



recentemente, o senhor acha que esse imóvel também foi adquirido por meio de negócio ilícito do Sr. Daniel Dantas?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Sim. Eu posso lhe afirmar que a situação das terras agrícolas, possíveis terras agricultáveis ou destinadas à pecuária é uma história cobertura e que envolve aí negócios obscuros de exploração do subsolo brasileiro. Ele tem... O banqueiro condenado Daniel Dantas tem, aproximadamente, mais de mil concessões de exploração do subsolo brasileiro. Ou seja, foram dadas a ele concessões de onerar qualquer terra, qualquer subsolo no ambiente ou em território brasileiro.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - O Ministro Gilmar Mendes, recentemente, defendeu que o controle externo da Polícia Federal deva ser feito pelo Poder Judiciário. Segundo ele, o Ministério Público não controla a polícia e, em determinados momentos, até age em conluio.

Qual é a sua opinião sobre essa proposta de controle externo pelo Poder Judiciário e sobre essa afirmativa do Presidente do Supremo de que o Ministério Público não controla a Polícia Federal e de que, em certos momentos, há uma certa combinação dos 2 entes nessas operações?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal, em relação a essa questão de controle externo, está bem estabelecido na Constituição da República que cabe ao Ministério Público. O Ministério Público, enquanto instituição, tem essa atribuição constitucional. No que se refere ao plano de discussão hoje em ambiente jurídico, se esse controle seria satisfatório ou se trocaria esse comando constitucional para se ter um controle do Judiciário e não do Ministério Público Federal, entendo que cabe ao Parlamento brasileiro. Na minha avaliação pessoal, muito particular, o ambiente, o foro de discussão é o Parlamento brasileiro, em sede constitucional.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Quando a gente lhe pergunta sobre o inquérito que V.Sa. estava respondendo, o senhor já afirmou que o delegado Amaro exorbitou, dá a entender que há um direcionamento. Tudo isso ocorreu depois da Operação Satiagraha. Eu pergunto ao senhor: há ou não interferência por parte do poder econômico, do poder político, da mídia, do Poder Judiciário, nas investigações da Polícia Federal? Por que determinados vazamentos que se



acompanham pela imprensa excluem pessoas e instituições em detrimento de outras?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Domingos Dutra, em relação a fatos que suspeitos contra a Operação Satiagraha... ou seja, 2 inquéritos se formaram para investigar os investigadores da Operação Satiagraha, V.Exa. se refere com muita propriedade: é de causar muita estranheza, não só ao Parlamento, a Parlamentares como o senhor, digno dessa observação, mas também ao povo brasileiro. Todos nós discutimos o porquê disso. Essas coincidências é que têm de ser esclarecidas. Como é que se destaca um delegado, 8 dias antes de deflagrar uma importante investigação, e esse delegado, removido da cidade de São Paulo para Brasília, para ser lotado na Corregedoria-Geral, é designado para investigar os investigadores, o delegado Protógenes e seus agentes, sobre as condições, se houve ou não regularidade numa operação complexa da Polícia Federal? E vou mais além: não existe no histórico da Polícia Federal, do Departamento de Polícia Federal, nenhuma investigação que foi feita posterior a uma grande operação, a fim de auditar, de verificar regularidade, presença de imprensa; não existe, muito ao contrário.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Sr. Presidente, por último, nós temos acompanhado aí dezenas, aliás centenas de operações. Nos últimos 8 anos, a Polícia Federal fez centenas de operações. Mais de 2 mil pessoas foram presas. O balanço que se faz é que poucas delas chegaram à condenação. A grande maioria é presa e em 24 horas ou 48 horas são soltas. As duas últimas são exemplares: a dona da Daslu, que foi condenada a 94 anos, por sentença definitiva da primeira instância, passou 12 horas na cadeia e foi solta sob a alegação de questões de saúde. Os presos da Operação da Camargo Corrêa passaram 24 horas e também foram soltos, e a ordem de soltura fez severas críticas ao despacho da juíza.

A Polícia Federal faz um trabalho enorme, anos de investigação, de escuta, produz documentos, juízes produzem despachos com centenas de folhas, e, quando chega à instância superior, em 24 horas, é dada uma liminar e é colocado em liberdade.

Eu pergunto ao senhor: qual é o balanço que o senhor faz, já que falou que comandou centenas de operações, qual é o balanço que o senhor faz dessas



operações? A população se entusiasma quando vê alguns grã-finos com algema no pulso — agora não tem mais porque foi proibido por uma súmula vinculante. Logo após também a Operação Satiagraha. Logo depois, vem um desânimo com a liberdade daqueles que foram presos. Eu pergunto: Qual o balanço que o senhor faz dessas operações? Deve-se continuar fazendo? Vale à pena? O custo para o País das operações, que são enormes, compensa diante do resultado? Qual é o balanço que o senhor faz sobre elas?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Sim, eu posso partir de uma avaliação primária dos trabalhos dos quais nós participamos. Em 10 anos de Polícia Federal, das operações, as quais coordenei, existem pessoas cumprindo pena. Exemplo: Hildebrando Pascoal, um condenado cumprindo pena; Lau Chin Chon, foi condenado, cumpriu pena e ainda permanece. E aqueles que porventura foram presos e se livraram, soltos, de uma maneira geral, a sociedade, o povo brasileiro ganhou, e o País também ganhou, quando nós conseguimos bloquear alguns ativos, a exemplo do denunciado e investigado, na época, Paulo Maluf, que nós conseguimos bloquear seus ativos, embora a prisão já foi, de uma maneira significativa, histórica para o País — até então ninguém com muito poder neste País era sequer investigado. Ele chegou a ser investigado e preso. Só quem ia preso, até então, historicamente no País, era pobre, negro, desempregado, pessoas de comunidade carente. Então, eu acredito que as autoridades e até o Parlamento brasileiro têm dado exemplo. Haja vista que daqui saiu uma importante ação, que desvendou aí o escândalo do mensalão. Foi do Parlamento brasileiro, não foi nem de uma atividade policial; foi o Parlamento que inicia o trabalho e vai para a Polícia. A Polícia complementando o trabalho do Parlamento. Então, dentro da linha estabelecida, eu acredito que esses trabalhos trazem, sim, grande benefício. A exemplo agora do banqueiro condenado Daniel Dantas, que teve o ativo da ordem de quase 3 bilhões de dólares bloqueados, e por justiça de diversos países. Ou seja, a justiça brasileira dando exemplo e tendo ratificadas suas decisões perante umas justiças de diversos países, como a justiça americana, a justiça inglesa, e recentemente até a justiça alemã. Então, isso é muito significativo para o País, onde nós vamos ter... não só a prisão é significativa, mas também o confisco desses recursos desviados, que eram destinados à educação, à saúde e à segurança



pública, serem recuperados para o Estado. Que isso é que era a grande importância lá naquela época que eu falei das administrações ultramarinas, que está faltando no País. Está faltando no País é punição. Tem que ter mais punição.

**O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA** - Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Muito obrigado ao Sr. Deputado Domingos Dutra.

Com a palavra a Deputada Marina Maggessi, para seus questionamentos; depois, Deputado Gustavo Fruet, em substituição ao Deputado ao Antonio Carlos Biscaia.

**A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI** - Muito obrigada, Sr. Presidente. Boa noite a todos, boa noite ao Dr. Protógenes. Quero lhe dizer que essas 4 horas que estamos aqui, apesar do cansaço, têm sido muito proveitosas. Até porque a gente esclareceu muita coisa em relação aos trabalhos, até da CPI. Eu ouvi muita coisa interessante aqui; tanto que eu vou até abrir mão de algumas perguntas que eu faria no início, porque não só elas já foram feitas como elas perderam sua importância depois que tomou esse outro rumo.

Primeiro, não é uma pergunta, mas as ações da Polícia Federal, nelas incluídas a de V.Sa., têm evidenciado uma divisão e um conflito interno da instituição, além de forte viés político. E eu não vou lhe perguntar se o senhor é uma vítima de politização da Polícia Federal; eu vou afirmar que V.Sa. é. Porque é sempre aquela história: está do meu lado até agora; daqui a pouco, tem que sair fora, sai, eu sou policial, sei disso, sei como que acontece isso. Acho que o senhor, como a gente fala no jargão policial, principalmente no Rio de Janeiro, foi deixado na pista.

O senhor falou muito sobre acabar com a impunidade, que a Satiagraha veio para acabar. E até nisso, que o Deputado Domingos Dutra tocou sobre essa questão do controle externo da Polícia Federal sair das mãos da MP, até essa discussão eu acho que foi proveitosa para o País, na medida em que o Ministério Público ontem publicou diversas ações para ter mais rigor, enfim, para conter possíveis abusos. E acho de suma importância a destruição de todas as conversas que não sejam inerentes à investigação.





Outra coisa é que eu pessoalmente fui vítima disso. Então, senti-me livre disso. Não tem nada a ver com aquela investigação, não tem que ser relatada no inquérito, quem dirá vazada para a imprensa. Eu achei que isso realmente é uma grande forma de acabar com a impunidade que também rola. Existem policiais e policiais, dentro da sua instituição tem briga política, aqui dentro... Nós estamos vendo o que está acontecendo no Senado: todo dia um grupo vai e cagueta o outro, e o outro cagueta o um. Sabe o que acontece com isso? Fica o povo extremamente confundido, acha que este Congresso não trabalha, e ficam expostas as feridas dos 2 lados, que às vezes são até inventadas. E isso não faz bem para ninguém.

Outra coisa: isso também que meu colega Deputado Laerte Bessa falou sobre se realmente os fins justificam os meios. Primeiro que isso é uma coisa maquiavélica, não é? Foi Maquiavel quem disse isso. Mas realmente eu não concordo com isso. Por exemplo, uma operação, um objetivo de prender alguém, 8 mortes acontecem durante essa operação e quem está ouvindo sabe porque: *“Olha, vou matar, vou matar, vou matar.”* As pessoas são mortas e a autoridade não faz nada, porque o objetivo é prender aquela quadrilha.

O que o senhor acha disso? Qual sua opinião sobre isso?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exma. Deputada Marina Maggessi, a qual tenho maior respeito, tive oportunidade de acompanhar o trabalho da senhora, ainda quando advogado na cidade do Rio de Janeiro e eu me vali muito da segurança pública que existia na cidade do Rio de Janeiro, quando a senhora estava à frente de uma equipe valorosa da Polícia Civil e que, em algumas vezes, cabe aqui registrar, foi alijada em razão de um processo político nefasto e que a população sofreu as consequências juntamente com a senhora. Acho que hoje a senhora hoje está aqui porque a população deu uma resposta. Deu uma resposta. colocou a senhora no Parlamento brasileiro. Quanto a essas questões, eu posso garantir à senhora que vai muito de uma avaliação pessoal. Em operações das quais eu participei, não vou falar à senhora que não ocorreu isso, não com relação à morte, não; muito pelo contrário, eu presenciei casos em relação à morte quando eu iniciei um trabalho no Rio de Janeiro coletando dados e que se desenvolveu aquela Operação Gladiador, que não foram dados voltados nem para contravenção nem



para o caça níquel; era muito ao contrário. Era um agente da Polícia Federal chamado Marques, que tinha sido ameaçado...

**A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI** - Foi morto.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Que tinha sido ameaçado. Não, está ali

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - É, ele tinha sido ameaçado por um funcionário, ex-policia, chamado Padilha.

**A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI** - Sim.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - E que o ameaçou. Então, eu recebi determinação superior de investigar. O Deputado Presidente aqui, Marcelo Itagiba, que era o Superintendente, solicitou-me. Inclusive a notícia parte do Exmo. Sr. Presidente Marcelo Itagiba. E dali eu desenvolvi uma coleta de dados, que é um trabalho primário de inteligência e, ao coletar esse volume de dados, é repassado para outra equipe, para poder executar e viver o que realmente... Mas eu não, eu não cheguei a presenciar nessa operação.

**A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI** - Não, mas não foi nessa operação. Estou lhe perguntando só...

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - E em operação, na qual eu cheguei a presenciar algo semelhante de ocorrer assim, onde a senhora tocou. Durante o monitoramento, se há a ocorrência da prática de um crime, aquela autoridade não se pode no dever de ficar inerte ou omissa quanto àquele fato praticar. Eu posso afirmar à senhora que numa operação a qual eu presidi, que foi a Operação Máfia do Apito, tinha um ato de corrupção, um pagamento da ordem de 300 mil dólares sendo executado e houve uma determinação para a paralisação das interceptações. Eu não posso revelar quem determinou. Durante a paralisação dessa interceptação, houve a prática desse crime que foi auditado e eu responsabilizei quem assim procedeu.

**A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI** - Pois é, mas numa operação, que não tem nada a ver com V.Sa., mas da Polícia Federal, 8 mortes aconteceram anunciadas. O grampo ouvia: "*Fulano, vai matar Sicrano*". Aí, ele ia, matava, ligava e falava: "*Pronto, matei*". Depois, de novo: "*Fulano, vai matar Sicrano*". Oito mortes



aconteceram e anunciadas. Essa operação foi a Operação Furacão, do Delegado Moretti, que esteve aqui também, na CPI, e se recusou a responder isso, porque para mim, como policial, como cidadã, a vida está acima de tudo. Eu não vou presenciar 8 mortes, esperar 8 mortes, para eu prender uma determinada pessoa. Isso foi um absurdo, como algumas outras. E foi muito bem colocado aqui também que esta CPI virou a CPI da Operação Satiagraha. Tudo aquilo que a gente trabalhou até agora foi esquecido. Só se fala em Satiagraha. Houve diversas audiências aqui que ficavam eu e mais outros 2 Deputados ouvindo as pessoas. Depois que aconteceu esse escândalo aí, de Satiagraha, e essa perseguição a V.Exa. é que isso aqui lotou. E os maiores absurdos que eu já vi acontecer aqui não foi a ABIN fazer um trabalho para a Polícia Federal. Eu não entendo esse questionamento. A Inteligência sempre trabalhou com a Polícia. Eu fui Chefe de Inteligência da Polícia Civil do Rio de Janeiro, fazia todos os meus trabalhos com a Delegacia de Repressão a Entorpecentes, onde estava lá a minha equipe, mas eu gostava de chefiar, porque eu sempre chefieei, eu queria ver o negócio acontecendo. Qual foi o juiz, qual foi o alguém que questionou a participação do SINPOL nas grandes operações que nós fizemos lá? Eu podia operacionalizar com o pessoal da DRE, mas a investigação era da Inteligência, quando na verdade nós vimos aqui uma operação chamada Poeira no Asfalto, comandada pelo seu colega, Dr. Cláudio Nogueira, quando ele utilizou não a Inteligência — ele botou a Polícia Rodoviária Federal para ouvir grampo. Isso caiu no esquecimento. Ninguém fala mais disso aqui, certo?

E fala-se em indiciar esse, indiciar aquele, e ninguém ainda chamou Cláudio Nogueira para ser ouvido aqui, sobre por que ele usou a Polícia Rodoviária Federal, por que ele indiciou um agente. Não consegui provar que era aquele agente. Disse que aquele agente tinha... Pronto, foi solto, o agente de Polícia Rodoviária Federal foi solto, e ele colheu uma informação, pegou um homônimo, que respondia por estupro da própria filha, e botou esse cara de novo na cadeia. Só que esse cara não tem filha, o outro homem era negro e esse agente era branco. Isso é um crime hediondo. Ele botou um pai de família na cadeia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Colbert Martins) - Para concluir, Deputada Maggessi.



**A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI** - Então, o que acontece? Eu vi acontecerem coisas absurdas aqui, nesta CPI, que não chegam aos pés do que eu vi no seu trabalho. É porque eu tenho pouco para perguntar a ele. As perguntas que eu tenho para fazer a ele são...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Colbert Martins) - É porque começou às 18h42m. São 18h52m. Dez minutos. Eu estou cumprindo aqui a determinação regimental.

**A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI** - Desculpe. Eu não cumpro porque ninguém cumpriu.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Colbert Martins) - Mas eu estou cumprindo, vamos apreender a cumprir as nossas responsabilidades.

**A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI** - Mas logo comigo, na minha vez!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Colbert Martins) - Não, é com todos.

**A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI** - Só porque eu sou mulher?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Colbert Martins) - Muito pelo contrário, não há nenhuma...

**A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI** - Vou invocar meus direitos de minoria aqui dentro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Colbert Martins) - Não, V.Exa. é maioria na população e aqui. V.Exa. conclua no seu tempo, por favor.

**A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI** - Aqui eu sou maioria? Bom, outra coisa que o senhor tocou, um assunto aqui muito interessante, é que V.Sa. não foi ouvido até agora. O senhor está com 3 sindicâncias, não sei quantos inquéritos e ninguém lhe ouviu. Isso é outro absurdo da insegurança política que V.Exa. falou aqui, que não estou aqui no mérito, estou julgando a insegurança política que a gente vive; não vou julgar mérito, mas o ex-Chefe de Polícia Civil do Rio de Janeiro, Álvaro Lins, está preso há 7 meses e não foi ouvido por ninguém, nem da Polícia Federal nem da Corregedoria-Geral única que colocou ele na rua. Ele foi demitido sumariamente sem ser ouvido por ninguém, só por quem acusa ele na mídia. Isso acontece muito e no Rio de Janeiro está acontecendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Colbert Martins) - Para concluir, Deputada.



**A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI** - Para concluir, o que são esses *botons* que o senhor está usando?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Este aqui são 2 lembranças: uma é a Nossa Senhora de Fátima, dada por uma senhora que estava no avião comigo e ela acompanha o trabalho pela mídia da Operação Satiagraha, no desenrolar, e ela, sabedora que eu sou católico praticante, ela tirou da bolsa e falou: *“Dr. Protógenes, eu posso lhe dar um presente?”* Eu falei: *“Olha, Senhora, cuidado, porque funcionário público não pode receber presente...”*

**A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI** - Menos de 100 reais pode.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Tem que ser menos de 100 reais. *“Não, é uma lembrança sagrada que eu carrego como proteção para mim, e eu tenho idade para ser a sua avó e gostaria que você usasse. E tenho certeza de que você vai usar.”* E eu, a partir daquele momento, foi no ano passado, logo após toda essa praticamente discussão da Operação Satiagraha, eu coloquei na lapela do paletó, e uso na lapela, uso na blusa. E a outra, aqui, é um símbolo dado por um amigo também de São Paulo, um símbolo militar, do Exército, da Marinha da Rússia, daqueles marinheiros que sofreram aquela fatalidade de morrerem naquele Submarino Kursk; aí, ele deu e falou assim: *“Protógenes, no dia em que você for à CPI eu gostaria que você estivesse usando este símbolo, porque para mim é de muita importância e vai te trazer muita paz e muita sorte.”*

**A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI** - No de cima é?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - É a Nossa Senhora de Fátima, minha mãe.

**A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI** - Não, o de cima.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Este aqui, este.

**A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI** - Tá certo. Então agora para terminar, eu vou lhe perguntar só seguinte: o senhor tem medo de ser expulso?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Colbert Martins) - A senhora está com 4 minutos a mais, Deputada Maggessi, por favor.

**A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI** - Deputado Colbert, o senhor sabe o que eu fiz? Eu fiz uma gentileza, dei o meu primeiro lugar para o Deputado Arnaldo Batista...



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Colbert Martins) - É verdade.

**A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI** -...porque ele precisava voar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Colbert Martins) - Arnaldo Faria de Sá.

**A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI** - Arnaldo Faria de Sá. Então...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Colbert Martins) - Mas peço que V.Exa. conclua por causa...

**A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI** - Deu sono logo agora?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Colbert Martins) -...regimentabilidade do tempo.

**A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI** - Só para concluir, V.S<sup>a</sup>. tem medo de ser expulso da Polícia Federal?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Não, não tenho nenhum temor. Eu só temo a Deus. Acredito que os procedimentos porventura instaurados, eles vão seguir o seu devido processo legal e vão ser resolvidos no seu tempo e hora, com a verdade sendo revelada.

**A SRA. DEPUTADA MARINA MAGGESSI** - Muito obrigada.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Colbert Martins) - Muito obrigado a V.Exa. Com a palavra o Deputado Gustavo Fruet. V.Exa. começa às 18h56min e termina às 19h06min.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Sr. Relator. Só lembrando ter sido um dos autores e também num gesto de...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Colbert Martins) - Perdoe-me. V.Exa. tem 15min.

**O SR. DEPUTADO LAERTE BESSA** - Sr. Presidente, só quem não foi registrar a presença que está encerrando lá o plenário, agora, às 19 horas, encerra.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Colbert Martins) - O.k. V.Exa. tem a palavra.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Obrigado, Sr. Presidente. Serei breve em caráter complementar. Boa noite, Dr. Protógenes, bem vindo; saúdo também seus advogados. Permita-me, antes de partir objetivamente para os questionamentos, uma introdução. Também questionei isso ao Dr. Renato para entender o grau de funcionamento da área policial e da área de inteligência no País,



mas na medida do possível temos que não pessoalizar, e preservar as instituições. E é fundamental preservar a Polícia Federal, o papel da ABIN, e até garantir que tenham credibilidade neste trabalho. Esta CPI, de alguma maneira, também levanta o debate sobre o futuro da Polícia Federal.

Há uma discussão sobre a manutenção ou não da vinculação ao Ministério da Justiça e ao próprio papel da ABIN, incluso uma Comissão do Congresso de fiscalização da área de Inteligência no País. São 4 grandes pontos ao final. O primeiro é a Operação Satiagraha. Esta é sempre complicado entrar em uma avaliação, principalmente no âmbito da CPI, porque parece posicionamento de torcedor, e não se trata de demonizar ou santificar. Se há nulidade, os advogados de Daniel Dantas vão se preocupar em levantá-las e caberá ao Judiciário, ao Ministério Público, esse enfrentamento. E é necessário que isso ocorra. E há uma expectativa de que seja feita justiça. Mas, de qualquer maneira, impressiona o tom do debate e dos despachos envolvendo essas instituições no âmbito desse procedimento. Mas essa não é uma questão a ser analisada na CPI.

Mas há outras 3 questões que eu quero destacar. A primeira é essa parceria com a ABIN, na operação e análise em atividade própria da Polícia Judiciária. São atividades típicas da atividade policial.

Por oportuno, tem um livro de um jornalista chamado Lucas Figueiredo, intitulado *Ministério do Silêncio*, em que ele conta a história da Inteligência no Brasil, do Governo Washington Luís até o primeiro período do Governo Lula, e o que era para ser uma deformação temporária no trabalho do SNI, na relação com a atividade policial, foi-se consolidando dentro da cultura da instituição no País.

Inclusive, nesse caso, há pelo menos 2 agentes que trabalharam nessa missão Satiagraha que foram egressos do SNI, lembrando que lá tiveram acesso a um manual chamado *Sangria de Telefone - Práticas de Monitoramento e de Quebra de Sigilo sem Ordem Judicial*.

Esse é o ponto que chamo atenção nessa relação ABIN/Polícia Federal. E tanto é que no próprio Governo, no atual Governo, o General Félix defendeu que a ABIN tenha autorização para solicitar ao Judiciário o monitoramento telefônico, e a auditoria do Exército, que foi enviada a esta CPI, aponta que, dos 15 equipamentos auditados, pelo menos 6 são para escuta telefônica.



Então, quando nós falamos do papel do Estado, não vamos confundir com operação, mas há coincidência de personagens e há coincidência, ou pelo menos na investigação, de práticas empregadas já na história do País.

O terceiro ponto é se há uma falta de controle, se há uma perda de controle, qual a extensão dessa operação, qual a qualificação das pessoas, por que as restrições que foram impostas por parte da Polícia Federal?

E o quarto ponto — e é mais neste que eu quero contar com sua colaboração e, aqui, em uma relação de absoluta honestidade e lealdade, tendo em vista o nosso diálogo. E aquele dia eu lhe perguntei se alguma daquelas informações, preservando todas questões pessoais, seriam aqui confirmadas. Então, eu vou nessa linha. Com relação aos dados a que tivemos acesso no seu inquérito e no inquérito do Delegado Amaro, e com relação aos dados que chegara à CPI, enviados pela 7ª Vara Federal, Dr. Ali Mazloum. Segundo informação, recebemos em torno de 5% do material que foi apreendido pela Polícia Federal e que está sendo periciado. Nós temos lá 10, 9 CDs com documentos, arquivos, áudios, e temos um DVD com imagens também. É em cima disso que eu quero tentar aprofundar para entender a reação do Governo. Afinal de contas, por que houve essa movimentação? É claro que uma operação dessa natureza, como tantas outras, gera uma forte reação, mas há algumas questões que há que se entender: por que da busca e apreensão; por que da série de procedimentos que foram abertos com relação a sua atividade, inclusive, pessoal ou atividade profissional.

Então, diante disso, a primeira pergunta é para tentar esclarecer um ponto que foi levantado aqui com relação a tráfico de influência na questão da fusão da Brasil Telecom e Oi.

O Deputado Jungmann perguntou se a Ministra Dilma Rousseff foi objeto, foi alvo da investigação. O senhor, de forma taxativa, afirmou que não. O Deputado Macris fez uma outra pergunta, e esta é que eu quero apresentar de outra maneira.

Há em seu relatório elementos que indicam tráfico de influência. Há no seu relatório uma afirmação de que será pedida abertura de um outro procedimento para aprofundar a investigação com relação às operadoras. E há, nos áudios em que o alvo foi o ex-Deputado e advogado Luiz Eduardo Greenhalgh, uma série de diálogos com pessoas ligadas ao Governo, no caso Gilberto Carvalho, e pessoas ligadas ao





grupo de Daniel Dantas, e há uma série de referências a uma pessoa do Governo, que é identificada como "ela". E ele afirma, num determinado momento, na última gravação, que foi objeto de acesso desta CPI, de que, a partir de uma matéria do jornal *Folha de S.Paulo* — é uma questão que vamos tratar adiante — "ela não iria mais dar atenção a esse caso, ela se envolveu até o contrato, ela disse que o Governo já se envolveu demais com este episódio. Então, a pergunta objetiva: a Ministra Dilma não foi alvo na investigação, mas na análise do seu relatório ou na análise do que foi objeto desse pedido de abertura de um novo procedimento, o ex-Deputado Greenhalgh, ao fazer essa referência a ela, diz respeito à Ministra Dilma Rousseff, uma pessoa com poder de decisão junto ao Governo?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Bem, Exmo. Sr. Deputado Federal Gustavo Fruet, não fugindo, não me abstendo daqueles esclarecimentos iniciais, dos quais V.Exa. teve oportunidade de dialogar, juntamente com o Deputado Raul Jungmann, mas com relação à reação do Governo, a processos disciplinares, enfim, eu acredito que, numa avaliação pessoal, a mim me surpreendeu, quanto à quantidade de instrumentos voltados a inverter os papéis daqueles que cumpriram com o seu dever, daqueles que investigaram, cumprindo a lei e depois tiveram aí — não é? — as suas vidas devassadas, enfim, procedimentos em aberto, inclusive muitos em andamento. E eu não atribuo a ações de Governo. Até então, ações de um grupo, que pode ser tanto do banqueiro condenado, supostamente pode ser, do banqueiro condenado, Daniel Dantas, como pode ser até de outros grupos, até de grupos internacionais ou até de grupos aqui, no Brasil, até então, que vão ser identificados a seu tempo pela própria Polícia Federal e também pelo Ministério Público Federal, e será dada uma resposta à sociedade, por meio da Justiça brasileira. Porque eu confio na Justiça do meu País; eu confio na Justiça do meu País. Então, isso não ficará impune. Não será uma história que ficará nos Anais da história jurídica brasileira ou política brasileira sem uma resposta para o Brasil, para a sociedade e até mesmo para o Parlamento, porque essa história veio parar no Parlamento brasileiro, através desta honrada Comissão Parlamentar de Inquérito. Com relação às questões de tráfico de influência, relatórios de áudio, disso eu me abstenho de responder em razão de confidencialidade, por dever em obediência à decisão judicial e a comando constitucional de não pode atender a V.Exa. neste



momento. Mas posso lhe afirmar que, em nenhum momento, a Ministra Dilma foi investigada na Operação Satiagraha. Ela sequer teve qualquer movimento que fosse relevante para a investigação. Agora, posso-lhe afirmar que a incidência, o traslado de peça de uma futura investigação, isso foi solicitado por mim em ambiente de primeiro grau. Mas não posso lhe detalhar por questões de confidencialidade.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Pois é. Eu insisto porque toda vez eu nós ficamos nessa questão do sigilo, isso sempre dá margens à especulação e às sugestões. Não é subjetivo tentar esclarecer. É fato porque ela não foi investigada. Isso, efetivamente consta do relatório. Mas há lá, em dados que chegaram, cronograma de eventos, assinaturas relacionadas à venda Brasil Telecom para a Oi Telemar, documentos, datas estimadas, *status* de eventos, empresas envolvidas, responsáveis pelo Opportunity, observação, há um extenso material com relação a esta Operação. E há uma análise com relação aos diálogos envolvendo um dos alvos da investigação. Então, é por isso que eu insisto. É a forma de fazer a pergunta que eu queria lhe apresentar. Ela é tida como uma pessoa a ser investigada?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal Gustavo Fruet, eu me abstenho de responder a esse questionamento de V.Exa. por dever de ofício.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Uma segunda linha de investigação, e é esta a razão de eu ter entrado nesta CPI...

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** (*Fora do microfone.*) - Queria que ele esclarecesse esse (*ininteligível*).

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - O Deputado Raul Jungmann me questiona que em alguns casos, quer dizer, V.S<sup>a</sup>. foi taxativo ao dizer que não. Quer dizer, nesse caso, ao colocar a resposta dessa maneira, parece que fica uma dúvida de que pode ser objeto desta investigação. É isso, Deputado Jungmann? (*Pausa.*) Enfim, mas eu acho que respeito a posição. Eu entrei na CPI por ter participado da CPMI dos Correios. E uma série de questões que lá foram levantadas acabaram até hoje não sendo respondidas, e coincidiu, no dia do depoimento de um diretor da Kroll. É um tema que nós estamos já perseguindo há um bom tempo. Então, nessa



linha, eu vou lhe fazer 3 perguntas: o senhor tomou conhecimento daquela CPMI ou do relatório daquela CPMI dos Correios?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Não, senhor.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Dos fatos que lá foram levantados que dizem respeito ao envolvimento do Daniel Dantas com relação também à investigação de pessoas do Governo, na época, do Ministro Gushiken, há alguma relação com a linha de investigação desenvolvida na Operação Chacal, na Operação Satiagraha, que seja de seu conhecimento?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Não. A linha de investigação da Operação Chacal foi uma, que foi, incidentalmente deu-se numa rede de espionagem que atuava no Brasil, por meio da empresa Kroll, e a linha de investigação da Operação Satiagraha foi de uma organização criminosa constituída à prática de crime financeiro, lavagem de dinheiro, desvio de recurso público e corrupção.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Como o Sr. Lúcio Bolonha Funaro teve ordem de prisão requerida no âmbito da Operação Satiagraha. Funaro era dono de uma empresa chamada Guaranhuns, e estaria, segundo apurado naquela CPMI, por trás das operações da Corretora Bonus-Banval, também investigada naquela época, sob a suspeita de ter esquentado recursos do mensalão. Nas págs. 702 e seguintes do Volume I do relatório da CPMI dos Correios, a informação é de que a empresa de Bolonha Funaro movimentou recursos de Marcos Valério destinados ao Partido Liberal. São os mesmos personagens e mesmas empresas que também foram objetos de investigação da Satiagraha. Quais foram os fundamentos de pedido de prisão de Lúcio Bolonha Funano, na Satiagraha? Se é possível aqui afirmar. E se há alguma relação com essas investigações anteriores que possa ter aparecido no âmbito da sua Operação?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Deputado Gustavo Fruet, em razão de comando, de decisão judicial e dispositivo constitucional, eu não vou poder-lhe auxiliar com essa resposta.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Pergunto de outra maneira, então: Pode haver a possibilidade de se aprofundar alguma relação entre essas 2 operações?



**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - É. São linhas distintas de investigação, não é? Mas eu acredito que, se houver uma conexão, sim.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Durante as investigações do mensalão, um dos episódios foi a confirmação de Carlos Rodenburg, sócio de Daniel Dantas, de um pedido de dinheiro para saldar dívidas de campanha do PT feita por Delúbio Soares, que foi tesoureiro do partido. Nas págs. 630 e 640 do Volume II do relatório da CPMI dos Correios, a menção é “recursos repassados pelas empresas vinculadas a Daniel Dantas: Telemig Celular, Amazônia Celular, a SMP&B, de Marcos Valério, que teria intermediado reuniões de Dantas com Delúbio Soares”. Até hoje, nós não recebemos a razão desses contratos.

Assim, com o esquema investigado na Operação Satiagraha se relaciona, de alguma maneira, com financiamento a partidos ou campanhas eleitorais?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - É... Exmo. Sr. Deputado Gustavo Fruet, eu me abstenho de responder em razão de sigilo que reveste as informações.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Há alguma investigação, em curso, buscando apurar essas relações?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Existe a Operação Satiagraha na sua fase 2, que analisa o material que foi apreendido, que eu apreendi, que está sendo alvo de análise, e até mesmo a Operação que hoje está em curso, processando-se, de apreensão nas dependências do Banco Opportunity.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Uma outra linha que foi desenvolvida lá diz respeito aos fundos de pensão. Nas págs. 134 e 135, do relatório da Operação Satiagraha, há uma lista dos cotistas do Fundo Opportunity. Desta lista consta a SASSE — Companhia Nacional de Seguros Gerais, atualmente denominada Caixa Seguros, da Caixa Econômica Federal, que tem como um dos seus principais acionistas a FUNCEF e a FENAE. Foi encontrado algum indício de irregularidade na atuação desses fundos?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Eu, no passado, eu investiguei o Fundo FUNCEF e indiquei o ex-Presidente da Caixa Econômica, à época, Sérgio Cutolo e todo o Conselho de administração da Caixa Econômica Federal por desvio de recurso do Fundo FUNCEF, da ordem de 2 bilhões de dólares



ao prazo, salvo engano, de 16 meses — um prazo bem curto com volume de recursos —, e que utilizava algumas corretoras de valores. Na época, não me recordo de ter relação com o Banco Opportunity, mas o banqueiro condenado Daniel Dantas era um dos administradores desse fundo, e eu encontrei algumas fraudes praticadas na época pelo filho do Deputado Paulo Maluf, Flávio Maluf, e também, salvo engano, de algumas empresas.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Esse inquérito já foi concluído. Já está em fase de ...

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Não me recordo. Recordo que eu indiquei todo o Conselho de Administração da Caixa Econômica.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - A Caixa Seguros está sendo investigada atualmente ou não?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Não posso lhe informar. Desconheço.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Aplica-se à Caixa Seguradora a afirmação constante da pág. 137 do seu relatório, segundo a qual informações fornecidas pela Receita Federal e Banco Central comprovaram que os valores não foram declarados e que foram remetidos ilegalmente para o exterior, havendo suspeitas de utilização de doleiro?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Gustavo Fruet, eu me abstenho de responder.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - No relatório que embasa os pedidos de prisão da Operação Satiagraha há menção a uma suspeita da existência de, aspas: "*comando central superior a Daniel Dantas e a Naji Nahas*", apontados ali como chefes da suposta organização criminosa. Que comando seria esse?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Gustavo Fruet, em razão de sigilo, eu me abstenho de responder a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Esse comando envolveria pessoas ligadas ao atual Governo?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal Gustavo Fruet, em razão de confidencialidade e sigilo, eu me abstenho de responder em razão de comando de decisão judicial.



**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Em algum relatório o senhor afirmou haver choque entre as atribuições legais e a missão de advocacia administrativa envolvendo o ex-Ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - O senhor poderia reformular?

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Em algum momento na investigação, em algum relatório parcial ou em algum documento produzido durante a Operação Satiagraha, o senhor ou alguém de sua equipe afirma haver choque entre as atribuições legais e uma missão da advocacia administrativa envolvendo o ex-Ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Gustavo Fruet, eu me abstenho de responder, em razão de confidencialidade.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Houve vigilância da Polícia Federal ou da ABIN sobre a equipe da sua operação?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Vigilância da...

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Da Polícia Federal ou da ABIN sobre a sua equipe?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Nós sofremos vigilância, sim. Agora, a identificação desses membros que participaram disso está sob investigação. Mas nós sofremos vigilância, sim.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - A que o senhor atribui isso. Havia uma desconfiança da Direção da Polícia Federal com relação ao seu trabalho?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Não. Até então, não sabemos as forças que moveram para tal serviço ser executado, uma vez que havia uma coincidência de repasse de dados de minha movimentação, de meus deslocamentos no eixo São Paulo, Rio, Brasília, repassados para a organização criminosa do banqueiro condenado Daniel Dantas.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Repito uma pergunta feita no primeiro depoimento: se na sua avaliação, se for possível agora, por tempo, até porque as informações já se tornaram públicas, não se tratando de sigilo, quando houve a mudança da Direção da Polícia Federal, o Dr. Paulo Lacerda saindo e entrando Dr. Luiz Fernando Corrêa, e saindo Dr. Porciúncula e entrando Dr. Lorenz,



isso repercutiu na sua atividade? O senhor se sentiu prejudicado no seu trabalho pela mudança de comando na Polícia?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Houve, como toda troca de comando da Polícia Federal... Até ter uma adaptação, evidentemente, tem uma dificuldade, mas o que causou estranheza foi a perpetuação dessa dificuldade por alguns meses, até mesmo próximo à execução da Operação Satiagraha.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - O senhor atribui a uma questão burocrática de mudança de comando?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - É. Até então, de início, eu entendia que seria uma questão burocrática, mas, com a execução da operação, fatos me revelaram que teriam que ter uma investigação melhor da Polícia Federal mesmo e também do Ministério Público Federal a respeito das tentativas de obstrução na Operação Satiagraha.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - De alguma maneira, o senhor se sente perseguido, ou pelo Ministro Tarso Genro, ou pelo Dr. Luiz Fernando, ou pelo Dr. Gilberto Carvalho, em razão de ele ter sido interceptado, apesar de não ser alvo?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Gustavo Fruet, a perseguição é visível, não só aos meus olhos, dos meus familiares também, como do povo brasileiro, e até de alguns Parlamentares que já vieram me prestar solidariedade, falando a respeito disso.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - O senhor atribui a eles ou não?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Não dá para eu apontar qual seria aí o responsável por essa perseguição interna que estou passando, mas, futuramente, eu acredito que o Ministério Público Federal, como a própria Polícia Federal, vai saber dirimir bem essa questão.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Voltando à questão da Kroll — só mais 2 linhas, Sr. Presidente, bem objetivas. Não sei se será possível na CPI, mas vamos tentar provocar esse debate de ter acesso aos dados que estão na Brasil Telecom que foram enviados às autoridades americanas, bem como tentar ter acesso a esse contrato, chamado Operação Guarda-Chuva, na qual teria a participação do Ministro Mangabeira Unger, com relação a uma série de ações junto ao Governo anterior e junto ao atual Governo. Pois não, Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Aproveitando, Deputado Fruet, até para saber se naqueles organismos que ele diz que estariam sobre essa questão do Guarda-Chuva, o metrô do Rio também se incluía nessa esfera de influência?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Também. A área de transporte também.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Eram mais ou menos quantas áreas, mais de 100 áreas?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Ao todo, acho que, salvo engano, eram 168 projetos, e alguns deles já tinham sido referendados pelo Parlamento brasileiro.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Quer dizer, o senhor afirmou que na avaliação sua ou do Dr. Paulo, não sei se da Polícia, o trabalho da Kroll no Brasil é de contratação de espionagem. Houve alguma interferência do Governo americano para evitar qualquer tipo de fiscalização sobre a Kroll ou retaliação sobre a Kroll?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Não. Que eu tenha conhecimento, não.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - E houve alguma ação por parte da embaixada americana nesse sentido?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Que eu tenha conhecimento, não.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - O senhor tem conhecimento, nessas operações de grampos, de dirigentes do BNDES?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Não, senhor.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Ou de grampos sobre o BNDES em relação à operação da fusão telefônica?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Não.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Procede a afirmação: num dos documentos que foram apreendidos ou que, apreendidos, foram enviados à CPI de que o Banco Central dá um tratamento privilegiado a Daniel Dantas?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Não. Eu acredito que tenha um equívoco no questionamento, haja vista que o Banco Central participou





ativamente da Operação Satiagraha, colocou à disposição 2 inspetores bem experientes em crimes financeiros e lavagem de dinheiro, que muito nos auxiliaram nesse trabalho, que inclusive, salvo engano, instauraram procedimento também de fiscalização junto ao Banco Central das atividades do Banco Opportunity.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - O senhor trocou alguma informação da relevância..., a divulgação de uma investigação que teria ocorrido na Justiça italiana sobre algumas dessas pessoas relacionadas com Daniel Dantas e a Telecom Itália: Rugiero Pattaro, Giorgio Della Seta, Marco Girardi, Marco Bonera e Giuliano Tavaroli?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Não.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Por fim, Presidente, só para constar. Não receba como uma provocação, é uma oportunidade para esclarecer. Um dos itens que constam lá diz respeito à manipulação da mídia por parte de Daniel Dantas.

Vou ler aqui uma parte de um documento para saber se é de sua autoria ou da área de Inteligência. O título: O Paradigma — o Papel da Mídia na Queda do Presidente do Senado. “O que caracteriza o ataque, a escolha e perseguição insistente de determinado alvo, incutindo no público, pela repetição e virulência, uma imagem negativa. Recente ataque planejado na mídia, como guerra psicológica de informações, foi dirigido, em 2007, contra o Senador Renan Calheiros, quando ele era Presidente do Senado Federal. A relevância e repercussão de episódios fazem dele um exemplo interessante da utilização da imprensa como instrumento político, o que vai além da mera função informativa, a qual tanto se apregoa quando se trata de defender a liberdade jornalística. Por esse motivo, o comportamento sistemático da Revista *Veja* contra Calheiros foi escolhido como estudo de caso para ilustrar nessa análise em que pese a ausência de relação direta com as atividades de Daniel Dantas e do Banco Opportunity, mas mostra o poder da estratégia que se suspeita seja utilizada por estes.”

Matérias jornalísticas referentes ao caso Opportunity/Daniel Dantas. E vem uma relação, uma tabela quantitativa por veículo, uma tabela quantitativa de jornalistas que publicaram matérias e a afirmação de que Naji Nahas atuava como intermediário.



E afirma-se, ao final, que esse esquema armado por Daniel Dantas tinha por objetivo, em cada reportagem...

“A intenção desta análise era reconhecer o viés empregado para manipular os leitores, ora de forma explícita, ora sutil, com fim de formar uma consciência coletiva.

Ressalta-se que o público alvo das matérias era composto por pessoas esclarecidas, que buscam informação e meios considerados idôneos.”

E são relacionados os seguintes jornalistas: Luiz Antonio Cintra e Mino Carta, *Carta Capital*; Paolo Manzo e Sérgio Lírio, da *Carta Capital*; Marcelo Tognozzi, *Correio Braziliense*; o jornalista italiano Luigi Ferrarella; o jornalista inglês Jonathan Wheatley; Andréa Michael, Elvira Lobato, Janaína Leite, da *Folha*; Hugo Marques, Luciana Sgarbi, Otávio Costa e Rudolfo Lago, da *IstoÉ*; Adriana Nicacio, Gustavo Gantois, Leonardo Attuch da *IstoÉ Dinheiro*; Giacomo Amadori, da revista *Panorama Itália*; Daniela Pinheiro, revista *Piauí*; Consuelo Dieguez, revista *Piauí e Veja*; Roberta D'Ávila, *TV Brasil*; Alexandre Oltramari, Diogo Mainardi e Lauro Jardim da revista *Veja*. Ou seja, esses jornalistas, na sua avaliação, foram utilizados na estratégia do Daniel Dantas?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Gustavo Fruet, posso lhe afirmar que em meu relatório constou, sim, uma avaliação de mídia. Mas não posso lhe detalhar em razão do sigilo e da decisão judicial que me impede de detalhar. Mas posso lhe afirmar que talvez o documento que V.Exa. tem nas mãos seja objeto de um documento que eu já li no *site* Conjur e que não merece nenhuma credibilidade.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Não, esse texto eu trouxe dos dados que foram para a CPI.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Ah! Sim, que coincidentemente...

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Uma parte foi publicado no Consultor Jurídico.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exatamente. Eu estou me valendo...

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - O Consultor Jurídico teve acesso, provavelmente, ou algum vazamento, mas os dados que eu li...



No caso da jornalista Andréa Michael, no relatório Dr. Amaro, e nos depoimentos que foram feitos, e até lembrando que tanto o Sargento Idalberto quanto o Ambrósio são originários dessa cultura de inteligência, o antigo SNI, denominado por Golbery do Couto e Silva como Ministério do Silêncio, em que se adotava todo tipo de instrumento, mesmo sem ordem judicial, teriam sido agentes que trabalharam na operação que passaram as informações a ela. É possível que pessoas que trabalharam na sua operação possam ter vazado informação ou traído a sua confiança durante a investigação?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Não, os vazamentos que ocorreram na Operação Satiagraha, e até mesmo vazamento do vazamento, nós temos aí vazamento da Operação Satiagraha e o vazamento do Delegado Amaro tiveram um cunho seletivo de favorecer o banqueiro condenado. Então, eu... Como é objeto de investigação eu não posso esclarecer a V.Exa..

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - E por fim, a utilização de interceptações realizadas por meio do VoIP ou de *e-mails*. Partimos do pressuposto que todas as interceptações ocorreram por ordem judicial, uma atividade típica da atividade policial. Em algum momento isso foi operado por pessoas estranhas à estrutura da Polícia Federal? Por que a necessidade de recorrer a pessoas de fora do quadro da Polícia Federal? É falta de estrutura, falta de gente qualificada ou falta de apoio ao presidente do inquérito?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Gustavo Fruet, posso lhe afirmar que todas as interceptações da Operação Satiagraha foram com autorização judicial, com fiscalização dos membros do Ministério Público Federal. E quanto a método e detalhes eu, infelizmente, me reservo no direito de não poder responder V.Exa. em razão de decisão judicial que...

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Reformulo a pergunta. Parto do pressuposto que todas as interceptações se deram por ordem judicial?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Sim.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Mas é possível que esses dados tenham sido acessados por pessoas estranhas à atividade policial, que portanto teriam autorização para esse tipo de trabalho?



**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Esses detalhes operacionais são cobertos pelo sigilo, eu não posso responder a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - O senhor pode garantir total confiança com relação a seus subordinados. O senhor não se sente, em algum momento, traído nessa confiança?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Não, em nenhum momento.

**O SR. DEPUTADO GUSTAVO FRUET** - Obrigado, Dr. Queiroz.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado, Deputado Fruet. Próximo da lista, Deputado Chico Alencar. Ausente.

Deputado Luiz Couto. Ausente.

Capitão Assunção. Ausente.

Iriny Lopes. Ausente.

Francisco Tenório. Ausente.

Mendonça Prado, com a palavra.

**O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO** - Delegado Protógenes, V.Sa. apresentou aqui diversos dados concernentes ao objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito e outros relativos a ilícitos praticados por alguns cidadãos aqui, que nós não vamos mencionar nomes. Mas um me chamou bastante atenção, diz respeito à existência de uma organização internacional, que tem como objetivo praticar atos ilegais no nosso País e tem como agente principal no Brasil o banqueiro Daniel Dantas. Um fato de grande relevância e que certamente será objeto de investigação — não desta Comissão, mas de um outro órgão deste Parlamento, não tenho a menor dúvida — diz respeito à obra de transposição das águas do Rio São Francisco, uma das obras mais caras realizadas pelo Governo Federal, e que certamente chama a atenção da maioria do povo brasileiro.

Indago a V.Exa. quais são os interesses dessa organização internacional que V.Sa. conseguiu detectar. Eles são relacionados à execução da obra ou relacionados à exploração das áreas irrigáveis? Esse é o primeiro questionamento que faço a V.Exa. Ou seja, há interesse por parte de empresas relacionadas à engenharia, ou empresas relacionadas ao agronegócio?



**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal Mendonça Prado, em relação ao projeto de transposição do Rio São Francisco, acredito que, com relação à execução de obras, esse grupo não tem interesse de valores ou alguma construtora que seja responsável por essa execução. Não. O interesse deles é estratégico, de exploração do campo energético que esse desvio do curso do rio, essa transposição do curso do rio possa proporcionar àquela área irrigável. Então, o pensamento desse grupo é exploração estratégica das riquezas minerais do nosso País.

**O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO** - Pois não. O senhor conseguiu identificar alguma autoridade, algum agente público ou algum ocupante de cargo eletivo que no presente serve de ligação entre o Estado, a administração pública e essa organização criminosa, conforme o senhor mencionou?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Não, em absoluto. O único agente hoje que seria agente público, porque está ocupando um cargo de Ministro, seria o Ministro Mangabeira Unger, mas que no passado ele teve a sua participação não enquanto Ministro. Não há esse dado materializado em nenhuma investigação.

**O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO** - Certo, nada que comprove que ele agiu para beneficiar grupos empresariais com interesse na exploração das riquezas, no caso específico da transposição?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Não, no caso específico, não. Precisaria avaliar, no caso, os projetos levados a efeito por esse Ministério o qual ele conduz. Se porventura, num cruzamento de dados com aqueles mais de 160 projetos executáveis, se alguns desses coincidem com o que ele hoje está propondo de execução no Brasil.

**O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO** - Indago se V.Sa. tem conhecimento de algum ato administrativo ou de alguma legislação cuja formatação se deu em função dos interesses, ou sob a influência desse grupo, dessa organização criminosa. V.Sa. há pouco mencionou aqui alguns atos que foram aprovados pelo Congresso, claro que involuntariamente, mas que foram formatados em função de interesses escusos. Isso foi...

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Sim. Durante a investigação não tivemos tempo hábil de fazer esses cruzamentos com essa relação



de vários projetos que foram executados ou que estão ainda para ser executados no Brasil. Não tivemos tempo hábil. Acredito que essa segunda fase da Operação Satiagraha, o Delegado Ricardo Saad, terá oportunidade de aprofundar a investigação nesse sentido.

**O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO** - Então o senhor afirma aqui na Comissão Parlamentar de Inquérito que as obras de transposição das águas do Rio São Francisco estão sendo executadas em razão de interesses e — vamos dizer assim — sob a influência de uma organização internacional criminosa. O senhor afirma que...

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal Mendonça Prado, não posso lhe afirmar que hoje a execução desse projeto da transposição do Rio São Francisco esteja servindo a esse interesse da organização. O fato é que, no ano de 1992, foi identificado um acordo chamado Acordo Guarda-Chuva em que havia uma relação de projetos executáveis de exploração de riquezas minerais, privatizações, enfim, e que estava ali também a transposição do Rio São Francisco. Então, não há nenhum dado atualizado que porventura me autorize a afirmar isso.

**O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO** - Em relação ao processo licitatório, há algum indício de irregularidade, algo que possa demonstrar algum vício, algum procedimento que possa indicar algum vício nesse processo licitatório?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Não, não tenho...

**O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO** - V.Sa. mencionou aqui uma investigação — agora a memória me falha — que, através dos dados ali apresentados, a Câmara dos Deputados poderá identificar qualquer tipo de vinculação da execução dessa obra, ou de várias outras obras elencadas aqui por V.Sa. como hastes desse guarda-chuva, que poderiam levar os Parlamentares a encontrar algum indício ou algum caminho para realizar um processo de investigação no âmbito do Poder Legislativo. Eu gostaria de saber se V.Sa. pode indicar algum documento, algum procedimento que possa servir para que nós, Parlamentares, possamos através dele formatar um requerimento para realizar uma investigação sobre esses atos relacionados principalmente à transposição do Rio São Francisco.



**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal Mendonça Prado, muito auxiliaria não só os trabalhos de investigação da Polícia Federal como também ao Brasil. Entendo que o Brasil e a sociedade brasileira esperam uma resposta no sentido de neutralizar essas ameaças, porque isso é uma ameaça ao nosso País. Isso é uma ameaça à segurança externa do nosso País. Então, esse documento ao qual me referi encontra-se justamente naqueles documentos em que a Brasil Telecom promoveu uma ação contra a Kroll, nos Estados Unidos, e obteve, naquele volume de 250 documentos.

**O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO** - Ali estão relacionados os dados concernentes à transposição também?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Sim, sim. Está na Operação Satiagraha, que está revestida pelo sigilo. Esses documentos foram anexados por mim a essa investigação. Mas esses documentos não se encontram sob sigilo, em razão de a Justiça americana não determinar o sigilo disso aí, desses documentos.

**O SR. DEPUTADO MENDONÇA PRADO** - Agradeço as informações de V.Sa. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado, Deputado Mendonça Prado.

Com a palavra o Deputado Colbert Martins.

**O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Relator, Delegado Protógenes, acompanho com atenção seu depoimento, acompanho sua tranquilidade, sei que V.Sa. é uma figura absolutamente ponderada e absolutamente disciplinada na sua condução. Há quase 5 horas estamos aqui, e vejo sua tranquilidade, tranquilidade daqueles profissionais que sabem executar bem o seu trabalho.

O objetivo desta Comissão foi avaliar uma escuta telefônica denunciada no Supremo Tribunal Federal. Saiba V.Exa. que a nós aqui a condenação do banqueiro Daniel Dantas ou de qualquer um que seja não nos vai colocar naquela posição dual de V.Exa. contra qualquer outro. O banqueiro vai ter exatamente o julgamento que ele tem que ter. E aqui ele vai responder da maneira que ele tem que responder.



Não há uma dualidade aqui contra ou a favor. Saiba exatamente disso, não se trata disso. O que nos cabe investigar são escutas telefônicas ilegais.

Houve escuta telefônica ilegal no Supremo Tribunal Federal? V.Sa. tem conhecimento disso?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal Colbert Martins, não posso lhe afirmar, mas dentro da Operação Satiagraha, a qual investiguei, não há nenhum fragmento de qualquer escuta clandestina. E nem que tenha chegado ao meu conhecimento qualquer dado dessa natureza.

**O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS** - Muito obrigado. V.Exa. esteve com a jornalista Mônica Bergamo ontem?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Diversos jornalistas me ligaram ontem, sim.

**O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS** - A jornalista Mônica Bergamo hoje pela manhã diz na Rádio Bandeirantes que esteve com o senhor ontem, e que na ação que a Polícia Federal fez em sua casa vários documentos ou situações, ou colocações foram feitas dentro do seu computador, e que o senhor colocaria hoje essa questão aqui nesta Comissão. Há algum tipo de dúvida ou algum tipo de certeza que o senhor tenha de que tenha havido algum tipo de colocação, de alguma coisa estranha em equipamentos...

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - É uma avaliação, é uma avaliação através de informações que obtive por meio da mídia, notadamente, de alguns documentos revelados, apócrifos ou montagem malfeita de relatórios com fotos que não são documentos integrantes da Operação Satiagraha, e a mídia, de forma inadequada, tem veiculado isso como que se esses documentos fossem originários da Operação Satiagraha. Eu tenho dito que se esses documentos aparecerem será objeto de questionamento, porque possivelmente são estranhos à investigação e merecem um tratamento adequado em sede de uma investigação a respeito da possibilidade ou não de terem sido adulterados.

**O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS** - A relação de V.Sa. com o Juiz Fausto De Sanctis durante esse período da Operação Satiagraha, o senhor tinha contatos frequentes? Como era a relação com o Juiz De Sanctis?





**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Uma relação técnica, profissional, estabelecida dentro dos critérios de tramitação no inquérito policial. Nada...

**O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS** - O senhor tinha contatos frequentes com ele lá em São Paulo?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Não senhor.

**O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS** - O senhor fez uma colocação aí que eu não entendi bem. O senhor, falando sobre a Ministra Dilma, o senhor disse que pediu um translado de algumas informações em primeiro grau, eu não entendi o que o senhor falou. O que que é translado...

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Não, eu respondia ao Deputado...

**O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS** - Foi isso. Exatamente.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Eu respondia ao Sr. Deputado Gustavo Fruet quando ele falou que eu fiz um pedido para instauração de um inquérito no sentido de investigar aí outras condutas relativas à unificação das Teles, e eu falei que eu pedi em sede de primeiro grau, que não teria nenhuma relação dessa investigação relacionada à conduta de nenhuma autoridade de Governo ligada a Ministério, enfim.

**O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS** - Senhor delegado, uma das pessoas aqui, um delegado, um agente aposentado da ABIN afirmou que recebeu recursos em espécie do senhor por pagamentos dos serviços dele durante a Operação Satiagraha. O senhor confirma essa informação?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal, são dados revestidos por sigilo. Eu me abstenho de responder a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS** - Eu estou satisfeito, Sr. Presidente. Eu acho que vários aqui fizeram inquirições a respeito.

Muito obrigado a V.Exa.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Paulo Lima com a palavra.



**O SR. DEPUTADO PAULO LIMA** - Sr. Presidente, Sr. Relator Nelson Pellegrino, em quem confiamos na sua isenção, na sua capacidade e, principalmente, seu discernimento político em conhecer o Brasil como um todo, Delegado Protógenes Queiroz aqui presente, primeiramente, eu quero falar dessa questão. Logo que foi divulgada a Operação Satiagraha teve, obviamente, a manifestação do Presidente Lula, que disse que é uma operação independente e uma operação que vinha exatamente de encontro ao interesse do seu Governo, do Governo que nós apoiamos, que é de combate à corrupção e, principalmente, de limpar, através da Polícia Federal, uma instituição seriíssima, que vem de encontro aos interesses do País. Quer dizer, é a Polícia Federal servindo ao Brasil e de encontro ao Governo Lula. Na ação realizada, delegado, eu perguntaria se ficou faltando alguma coisa, se foi realizada de pleno vigor, se foi um dever cumprido ou se está faltando alguma coisa dentro desse processo.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal Paulo Lima, durante a execução da Operação Satiagraha, nós, praticamente, transpomos aí vários obstáculos, ultrapassamos vários obstáculos para chegar com êxito a esse trabalho que teve reflexo em todas as instituições e na sociedade brasileira. Reflexo esse que não atingiu só o nosso País, não, atingiu esferas e instituições internacionais. E eu me sinto hoje um servidor público federal, Delegado de Polícia Federal em exercício, cumpridor dos seus deveres e da lei e da ordem. Realizei esse trabalho pautado de amor ao meu País, de respeito às instituições, de amor a esse povo, que é tanto carente de uma resposta à altura do que precisa hoje a sociedade brasileira, que é de respeito à coisa pública, de combater a corrupção, de respeito à segurança jurídica. E me sinto feliz de ter ecoado esse trabalho não só dentro do Parlamento brasileiro, mas também levar essa discussão a nível público. Nessa semana, que é uma semana religiosa para nós todos, para todos os segmentos religiosos, é uma semana que eu passo essa semana com muita dignidade, com muito respeito e com o sentimento do dever cumprido naquilo que me foi permitido, como delegado de Polícia Federal. E à disposição dos meus superiores da Polícia Federal, à disposição do Parlamento brasileiro, auxiliar no que for necessário para prosseguimento a essa investigação histórica que mudou, mudou a consciência e o consciente coletivo da Nação e o



comportamento até de instituições. Então, eu, como ser em construção, permaneço aprendendo e permaneço à disposição do senhor, enquanto Deputado Federal, PMDB, da própria Comissão Parlamentar de Inquérito e do próprio Congresso Nacional. Estou à disposição para continuar o trabalho de combate à corrupção no meu País.

**O SR. DEPUTADO PAULO LIMA** - Sr. Delegado Protógenes, dentro dessas informações, o senhor até falou da Páscoa. Interessante, porque sexta-feira é a Paixão, Sexta-feira da Paixão, e domingo é a Páscoa. A Páscoa quer dizer passagem. E eu acho que é o momento de morrer a corrupção e nascer a esperança e a fé nos homens públicos, nas autoridades, no nosso País e, principalmente, porque ficou claro perante o País, o povo brasileiro que o senhor não aceitou suborno, o senhor não aceitou achaque ou ameaças, o senhor não fez ameaças e não fez achaque e a sua equipe também, a Polícia Federal, como instituição séria, que combate a corrupção e o crime organizado. E devemos dizer que o senhor não é justiceiro. O senhor representa uma instituição séria. O senhor não matou ninguém, o senhor não roubou ninguém, através de atos ou ações ou acordos. Ao contrário, em defesa do povo brasileiro, o senhor não ficou rico. Poderia ter ficado bilionário, mas a opção foi em defender a instituição e defender o Governo Lula e defender o povo brasileiro.

Então, a minha pergunta: como que nós poderíamos continuar esse trabalho da Polícia Federal, esse combate efetivo do Governo Lula contra a corrupção?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Entendo que o Parlamento brasileiro nesse momento histórico representa um ponto importante de virada ao que o povo brasileiro tanto espera de proteção das nossa riquezas, de responsabilidade com a coisa pública. Então, eu, ao pronunciar aqui um dado aberto de que existe um acordo internacional voltado à exploração das riquezas do nosso País, à exploração do nosso povo, que este Parlamento se debruce e aprofunde essa questão, questão essa iniciada há 20 anos atrás, não foi iniciada hoje, e que já se concretizaram vários desses projetos aqui no nosso País. Então, o Parlamento brasileiro, além da resposta que vai dar na conclusão desses trabalhos, cujo objeto jurídico é interceptação clandestina a dar um viés, a dar um tratamento adequado com relação ao grande volume de interceptações telefônicas que são hoje usadas e utilizadas



para combater o crime, notadamente o crime organizado, que também se volte para essa questão de proteção às nossas riquezas. Acho que o grande papel hoje que o Parlamento brasileiro pode ter nessa questão de auxiliar esse trabalho da Operação Satiagraha é nesse sentido de acompanhar, sim, as investigações da Polícia Federal. O Presidente Marcelo Itagiba, quando o fez pedindo o afastamento de sigilo, foi no sentido de acompanhar. O Deputado Raul Jungmann, o Deputado Macris, o Deputado... o próprio Deputado do PT, Antonio Carlos Biscaia, e outros membros aqui fizeram no sentido de acompanhar, de colocar as situações dentro dos critérios legais que são permitidos no País. Eu visualizo dessa forma, apesar de, às vezes, as condutas não se adequarem aos resultados. Mas o resultado vai ser esse, com certeza.

**O SR. DEPUTADO PAULO LIMA** - Só para finalizar, então, gostaria de parabenizar a Polícia Federal pelo trabalho que ela vem realizando. É óbvio que, às vezes, têm exageros, como têm exageros em todos os departamentos, dentro do Congresso, dentro de Prefeituras, dentro de Governos, em repartições, em todo lugar. Mas, de um modo geral, até conhecendo a Polícia Federal da minha cidade, Presidente Prudente, interior de São Paulo, que é uma polícia combativa, principalmente no tráfico de drogas intenso, que são divulgadas permanentemente apreensões porque ali é uma rota que vem do Paraguai, que vem de outros países, da Bolívia, e que, às vezes, passa por Presidente Prudente, que é a fronteira do Mato Grosso do Sul e do Paraná. A gente sente orgulho. Posso falar em nome da minha cidade, da minha região do Pontal do Paranapanema, do Estado de São Paulo, desse patriotismo em querer servir ao nosso País.

E também, Delegado Protógenes, nós temos de acreditar no País, ter as convicções republicanas, democráticas e de igualdade perante a lei. Seja rico, seja pobre, seja inteligente, seja ignorante, seja um Deputado, seja um Senador ou um Presidente da República ou um trabalhador rural, que todos são iguais perante a lei, e nós temos de caminhar com esses princípios. É o que desejamos. E também, antes de encerrar, desejo a todos aqui uma feliz Páscoa, que é a nossa passagem. Que o Brasil, nessa passagem, transforme-se e que nosso Relator e nosso Presidente possam finalizar os trabalhos, as atividades desta CPI, de uma forma



responsável, de uma forma equilibrada e com muita justiça, buscando a justiça, que é o interesse do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Obrigado, Deputado Paulo Lima.

Passo a palavra para reinquirir, por ter-se inscrito, ao Deputado Raul Jungmann.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Obrigado, Sr. Presidente. Só para dar sequência à nossa inquirição que iniciamos anteriormente.

Dr. Protógenes, o senhor esteve recentemente em Recife e, lá em Recife, fez uma palestra na Universidade Federal de Pernambuco a convite, inclusive, de 2 amigos meus, que são Marco Bahé e Pierre Lucena, que são ligados ao *blog* Acerto de Contas. Em seguida, na presença de um jornalista que tem um *blog* no *Diário de Pernambuco*, César Rocha, ele teria ouvido do senhor algumas observações que ele colocou e publicou. Aí, queria que o senhor me confirmasse se são de sua autoria essas 2 observações que vou aqui ler agora. A primeira delas é que o senhor faz vários elogios ao Presidente Lula e, em seguida, ele atribui ao senhor o seguinte: que “o Brasil avançaria 100 anos se fizesse o *impeachment* do Presidente Lula. Seria importante isso. Veja como avançamos depois do *impeachment* de Collor. Logo depois, elegemos um operário Presidente do Brasil”. O senhor emitiu esse juízo que é aqui registrado pelo jornalista?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Raul Jungmann, feliz com a indagação de V.Exa. Mas, enquanto V.Exa. estava ausente por motivos justificáveis, eu já tinha respondido e vou responder novamente, na presença de V.Exa., que não é verdade. Não é verdade, e até na hora que respondi me faltou o texto, que V.Exa. esclareceu para todos os presentes. É importante isso, principalmente com a presença da imprensa, que eu participei sim do jantar após a palestra. Falaram até que eu pronunciei isso durante a palestra. Não foi verdade. Participei sim do jantar com aproximadamente 20 pessoas. E eu não conheço esse jornalista. Não conheço. Evidentemente o texto é um texto mal construído. Como é que na palestra eu elogio determinadas posições do Exmo. Sr. Presidente, Luiz Inácio Lula da Silva, da Ministra Dilma, do próprio Parlamento brasileiro e como é



que eu me pronuncio em favor do *impeachment* do Presidente da República nas condições políticas hoje que o País está, de popularidade. Então, é um contra-senso o próprio texto construído, não é verdadeiro. Mas lhe afirmo, até perante as pessoas que lá estavam, que eu não afirmei, jamais teria uma postura leviana de fazer tal afirmação contra o Exmo. Sr. Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e contra V.Exa., que é um Deputado que tem um nível de trabalho e grau de popularidade muito grande em si. E, se assim V.Exa. me permitir, eu voltarei ainda esse ano, se Deus assim o permitir também que V.Exa. participe do evento ao qual vou participar na Universidade Federal de Pernambuco, na mesa de debate onde tive o privilégio de ter lá o Deputado Paulo Rubem Santiago, sentado àqueles trabalhos de debates. E ainda bem que tinha um representante do Parlamento brasileiro nesse evento, que pode lhe afirmar o que estou afirmando agora, mas diante de informações de pessoas conhecidas de V.Exa., lhe antecipo que isso não houve.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - A segunda das afirmações que lhe é atribuída nessa mesma matéria diz respeito a minha pessoa. O senhor teria dito que eu seria um bandido e estaria a solto, sendo financiado pelo banqueiro Daniel Dantas. Eu lhe informei, inclusive quando o senhor solicitou aquela conversa, eu lhe disse que a preliminar era esclarecer isso. E também informei ao senhor, no transcurso da conversa que tivemos no meu gabinete, que eu estava interpelando o senhor judicialmente, na medida em que essa matéria foi publicada. Então, eu pediria também que o senhor nos dissesse se o senhor confirma essa opinião, ou, caso contrário, o senhor não a emitiu.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Não. Em nenhum momento, volto a dizer que a matéria construída é leviana, não impõe nenhum tipo de respeito a um Parlamentar e nem uma autoridade policial e sequer a um cidadão. São palavras que eu não fiz dirigir a ninguém, nunca me dirigi assim a ninguém, e quiçá ao senhor, que é uma pessoa respeitável e digna no seu Estado, e o fiz em sua presença, em seu gabinete, estou aqui lhe fazendo publicamente.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - É que era importante, delegado, esclarecer isso de uma vez por todas, e também porque o jornalista em questão ele tem muito respeito, perdão, é um jornalista respeitado no meu Estado. Então, evidentemente que nós não poderíamos considerar uma situação como essa.



Mas entendo que, esclarecida essa questão, Sr. Presidente, se me permite, passo às questões seguintes. Uma questão que sempre nos chamou atenção é a seguinte. Dentre os materiais apreendidos no seu *pen drive*, há uma pasta referente ao Zeca Diabo, e ali há uma série de referências a atividades do ex-Deputado, do ex-Ministro José Dirceu. Eu primeiro pergunto ao senhor o seguinte: por que aquela pasta ali, especificamente. E, segundo, com relação ao seu conteúdo, porque acredito que o senhor tem conhecimento, como o senhor veio aqui para dizer — e eu acredito nisso firmemente — para dar nome aos bois, eu lhe perguntaria: por que aquela pasta e o que o senhor tem a dizer a respeito do conteúdo no que se refere ao ex-Ministro e ex-Deputado José Dirceu?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal Raul Jungmann, eu, por dever de confidencialidade e em atendimento à decisão judicial, não vou poder lhe auxiliar nessa pergunta especificamente.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Então, me responda o seguinte: José Dirceu é objeto de investigação? O senhor procedia alguma investigação a respeito das atividades do ex-Deputado e ex-Ministro José Dirceu? Ele é objeto de alguma investigação comandada, conduzida pelo senhor ou da qual o senhor compartilha ou toma parte?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal Raul Jungmann, por questão de confidencialidade, não posso responder a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - O ex-Deputado e ex-Ministro José Dirceu advogava a favor de interesse do banqueiro Daniel Dantas? Ele tinha alguma forma de articulação? Ele atuava junto com alguém em defesa dos interesses do Sr. Daniel Dantas?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal Raul Jungmann, a indagação que V.Exa. nos traz de atividade relativa ao banqueiro Daniel Dantas e eu, por questões de decisão judicial da 6ª Vara e decisão do Supremo Tribunal Federal, eu me reservo o direito de não poder fornecer a V.Exa. essa informação.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Mas ele chegou a ser investigado? Ele é parte desse processo investigatório?



**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Por questões de... Em obediência à decisão judicial, não posso fornecer a V.Exa. essa informação.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - O ex-Presidente do Supremo — aliás, ex não, o atual. Perdão. O Ministro Gilmar Mendes, ele foi, em algum momento, objeto de algum tipo de investigação de escuta, de monitoramento, de escuta ambiental? Ele é objeto de qualquer investigação produzida pela Operação Satiagraha, que o senhor tenha conhecimento ou alguma outra investigação da qual o senhor compartilhe informações?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal Raul Jungsmann, posso lhe afirmar que o Exmo. Sr. Presidente, Ministro Gilmar Mendes, em nenhum momento existe qualquer fragmento ou indício de monitoramento contra o Ministro Gilmar Mendes e nem que eu tinha tido conhecimento a respeito desse fato, até porque, se eu tivesse conhecimento, por dever de ofício, teria que informar a autoridade competente que é o Supremo Tribunal Federal.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Buscar a máxima clareza — me permita — de informação sobre a relevância e a gravidade do que estamos tratando aqui. Então, o senhor não tem conhecimento e nem o Presidente do Supremo é objeto de qualquer investigação?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Não, senhor.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Então, poderia o senhor nos explicar por que e qual a razão e o contexto em que se deu aquela foto no Original Shundi onde se atribui a um encontro entre assessores do Ministro Gilmar Mendes e advogados do banqueiro Daniel Dantas. Existe essa suspeição? Existe esse fato? Em condições e por que aquele registro foi feito? O que se visava quando se fez aquele registro? Gostaria que o senhor pudesse ser o máximo possível, no exercício da sua clareza e objetividade, que o senhor pudesse nos esclarecer em que circunstâncias se deu aquilo, por que se deu aquilo e também qualquer outra consideração que o senhor julgue pertinente a esse fato, a essa fotografia, a esse registro, que o senhor pudesse fazer.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal Raul Jungsmann, por questão de decisão judicial e em obediência à decisão





do próprio Supremo Tribunal Federal, eu me reservo não responde a V.Exa. essa questão. Mas posso registrar que eu fui alvo de várias vigilâncias. E como alvo de várias vigilâncias, eu tive que tomar algumas contramedidas para identificar aqueles que estavam, porventura, fazendo vigilância à minha pessoa já há muitos meses.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Eu posso inferir daí que, nesse momento específico da fotografia, o senhor era objeto de vigilância? O senhor estava sendo objeto de vigilância e por isso o senhor toma aquela medida de registrar aquela imagem naquele momento? É isso?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal Raul Jungsmann, infelizmente eu não posso entrar no mérito e responder a V.Exa., por questão de confidencialidade.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Delegado Protógenes Queiroz, ao longo dessa investigação, por várias vezes, é feita referência à utilização de várias bases pela Operação Satiagraha. Fala-se em número de 10, fala-se em número 8, às vezes se fala em número de 4 e de 5. Qual é o número de bases que a Operação Satiagraha dispôs ao longo da investigação e em que Estados essas bases se situavam?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal Raul Jungsmann, por questão de sigilo, e até em respeito à nossa atividade de inteligência no Sistema Brasileiro de Inteligência, abstenho-me de fornecer essa informação a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Com relação ainda às bases, poderia o senhor ao menos nos informar quem pagava essas bases, ou seja, quem mantinha essas bases em atividades? Quem fazia a locação dessas bases?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal Raul Jungsmann, V.Exa. me traz um dado a respeito da nossa atividade. Por questão de sigilo e até mesmo de segurança aos policiais, aos oficiais de inteligência que trabalharam diuturnamente na Operação Satiagraha, não vou poder fornecer a V.Exa. essa resposta.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - O Sargento Idalberto foi contratado pelo senhor para prestar serviço à Operação Satiagraha, e que tipo de serviço?



**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal Raul Jungmann, por questão de sigilo e segurança dos oficiais que trabalharam na Operação Satiagraha, não vou poder fornecer a V.Exa. essa resposta.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - O ex-agente do SNI — e isso é um fato largamente comprovado na imprensa e na CPI, onde ele já esteve, se não me engano, corrija-me Presidente, por duas vezes —, o ex-agente da área de inteligência, Ambrósio, foi contratado pelo senhor para desempenhar que papel?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal Raul Jungmann, por questão de sigilo e confidencialidade, e em respeito e segurança aos policiais federais e oficiais de inteligência que trabalharam na Operação Satiagraha, não vou poder auxiliá-lo nessa sua resposta.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Eu faço a mesma pergunta com relação ao Sargento Jairo, Sargento PM, inclusive por sugestão do Deputado Fruet: ele chegou a ser contratado pelo senhor, em que base e para desenvolver que tipo de trabalho?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal Raul Jungmann, por questão de sigilo de que se reveste o caráter de atividade de inteligência, não vou poder fornecer a V.Exa. e auxiliá-lo nessa resposta.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Eu só encareço ao Dr. Protógenes que ao dizer que por questão de sigilo não pode falar, evidentemente o senhor não os exclui da participação. O senhor vai manter — e é para isso que eu gostaria de chamar a atenção, embora não clareie... Mas, em certa medida, o senhor os coloca dentro do escopo da ação. Caso contrário, vamos imaginar o seguinte, só para testar. Imagine se eu perguntasse: o ilustre Relator participou? Evidentemente, o senhor responderia “não, não participou jamais”.

Mas, ao responder dessa maneira — e é apenas um comentário que estou fazendo —, o senhor, evidentemente, mantém o sigilo, é do seu direito, é a sua preocupação, é uma questão de segurança, mas, evidentemente, o senhor deixa a entender a participação deles, embora não saibamos em quê. É isso que cria ...

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - De quê?



**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Na operação, porque o senhor não nega.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Qual é a pessoa?

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - O Idalberto, o Ambrósio e o Jairo.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Há pessoas que não participaram, Excelência.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Então, vou voltar. O Idalberto participou ou não?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Por questão de sigilo, não vou poder fornecer.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - O Ambrósio participou ou não?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Os dados de quem participou na investigação constam ajuizados e constam de posse da Justiça Federal. Pode... Os dados estão lá. Eu posso lhe afirmar, auxiliando, que algumas dessas pessoas — e eu não vou poder apontar, porque aí eu vou quebrar o sigilo, mas eu posso lhe afirmar —, que o senhor relatou aí não trabalharam na operação nem tiveram acesso...

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - As três?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - E eu posso lhe afirmar até que inclusive há um aí que eu nem conheço quem é essa pessoa.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - O senhor poderia dizer pelo menos quem o senhor não conhece, na medida em que o senhor excluirá qualquer possibilidade a respeito dele. Eu acho que é favorável...

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - É, infelizmente, eu não vou poder lhe auxiliar.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Tudo bem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Márcio Seltz trabalhou na sua operação?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Presidente Marcelo Itagiba, em respeito à atividade do Sistema Brasileiro de Inteligência e por segurança desse oficial de inteligência que o senhor pronuncia o nome publicamente, eu não vou poder auxiliá-lo na sua resposta.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Eu só vou esclarecer a V.Sa. que o Sr. Márcio Seltz compareceu a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, prestou depoimento e confirmou a sua participação, bem como outros agentes que participaram da ação. Então, é apenas para que senhor saiba que isso já é fato público. O que V.Sa. pretende encobrir, não está encobrindo nada, a não ser demonstrando que V.Sa. não deseja falar sobre o assunto.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Muito bem, prosseguindo.

Uma das afirmações que nós encontramos nos autos que nos foram liberados, Dr. Protógenes, é de que teria ocorrido infiltração não autorizada no Departamento de Polícia Federal, na Superintendência em São Paulo, e que, inclusive, o Escrivão Walter teria, ele, concedido senhas para que oficiais da ABIN acessassem o Guardiã.

O senhor pode imaginar que isso efetivamente se reveste de uma enorme seriedade, até porque sabe também, tanto eu quanto o senhor, e o senhor tem demonstrado um bom conhecimento da legislação, que, nessa hipótese, nós estaríamos diante de uma flagrante, ou, melhor, de uma dupla ilegalidade: primeiro, porque nós teríamos agentes da Inteligência, ou seja, da ABIN participando de uma investigação de polícia judiciária — pelo menos assim eu entendo claramente.

Em segundo lugar, porque eles estariam infiltrados ou teriam ingressado em área restrita e, além do mais, acessando o próprio Guardiã, o que lhes possibilitaria a audiência evidentemente de monitoramentos autorizados pela Justiça e que são evidentemente endereçados ou personalizados na autoridade policial, para que ele possa, ele sim, ter acesso a essas informações.

Então, isso aconteceu? Isso de fato se deu lá em São Paulo?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal Raul Jungmann, posso lhe afirmar que, em relação a qualquer participação da Agência Brasileira de Inteligência, eu acredito que esse objeto de atividade a ser perquirido, investigado, questionado ou até mesmo colocado em dúvida, se poderia ou não, o Tribunal Regional Federal de São Paulo, sabiamente, de uma forma unânime, isenta e serena soube responder muito bem essa dúvida que a população e algumas instituições, e até pairou essa dúvida no Parlamento brasileiro. Então, acredito que essa decisão judicial, do colegiado do Tribunal Regional Federal,



esclarece, dirime essa dúvida. Agora, em relação a detalhes operacionais, de quantos participaram, se tiveram acesso a dados ou não, infelizmente, eu não vou poder auxiliá-lo nessa resposta, por questões de decisão judicial que me impedem de o auxiliar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Raul Jungmann, o Márcio Seltz informou a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que levou um *pen drive* com dados do relatório que produziu, bem como de mídias interceptadas, ao conhecimento do Delegado Paulo Lacerda.

Como o Márcio Seltz estava subordinado diretamente ao Delegado Protógenes, eu questiono se essa informação foi compartilhada com o Delegado Protógenes, no sentido de dizer "Eu fui ao Dr. Paulo Lacerda e dei conhecimento a ele desses dados"; se ele determinou que o Márcio Seltz fizesse isso ou se o Márcio Seltz deu conhecimento a ele de que teria feito isso.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito de Escutas Clandestinas, de Interceptações Clandestinas, cujo objeto jurídico é este, Deputado Federal Marcelo Itagiba, por questões de sigilo e em obediência à decisão judicial da 6ª Vara Federal e também ratificado pela decisão da Suprema Corte do Brasil, do Supremo Tribunal Federal, na lavra do Ministro Cezar Peluso, abstenho-me de responder a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Mudando o foco. O senhor identifica alguma correlação no material a que o senhor teve acesso, nas informações que o senhor produziu ou foram produzidas a seu pedido nos interrogatórios. Enfim, em todos os anos de desenvolvimento da Operação Satiagraha, alguma correlação entre a edição de decretos e, inclusive, de medida provisória e a fusão da Supertele juntamente com os interesses do Sr. Daniel Dantas ou de algum grupo? Existe uma correlação entre os interesses dos grupos que estavam envolvidos, inclusive o do Sr. Daniel Dantas, com a fusão da Supertele e a edição de atos normativos por parte do Governo?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - A correlação de força existe. Se pegarmos a linha do tempo e cotejarmos com alguns atos editados, realmente vamos ver aí uma convergência de interesse. Agora, não dá para identificarmos primariamente qual autoridade parlamentar, Senador, Ministro, que



teria o interesse direto ou indireto nessa execução, nessa praticamente conclusão desses projetos de interesse desses grupos.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Mas seria de interesse do banqueiro Daniel Dantas essa fusão?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Sim. A única pessoa que aparece interessada nessa correlação de força nitidamente é o banqueiro condenado Daniel Dantas. Agora, nenhuma outra autoridade especificamente seria identificada aí.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Mas como seria, então, possível? O senhor entende que há uma correlação. Por favor, ajude-nos. O senhor identifica que existe uma correlação, uma correlação positiva. O senhor acabou de falar a dinâmica, o senhor está acompanhando, porque está fazendo a investigação, e a edição de atos normativos. Isso seria possível acontecer, a não ser se fosse um acaso, e, então, no caso a correlação seria aleatória, não seria uma correlação positiva, sem que tivesse a participação de alguma autoridade governamental?

Então, peço ao senhor, em nome mais uma vez daquela sua frase que tanta espécie nos causou, em nome de dar nome aos bois, que é o compromisso que o senhor assumiu aqui hoje, se o senhor identifica, porque não há como se ter de um lado atos governamentais que vão ao interesse do Daniel Dantas, a favor daquilo que ele quer construir, que é obviamente do seu interesse, e uma participação governamental.

Então, apelo para o senhor para que nos mostre isso, para que o senhor desentranhe essa situação e nos indique efetivamente quem estaria relacionado, por tudo que o senhor perquiriu e investigou, quem estaria por trás, que estaria articulado aos interesses do banqueiro Daniel Dantas eventualmente dentro do Governo?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Deputado Federal Raul Jungsmann, eu teria o maior interesse em revelar e individualizar essas pessoas que tiveram uma colaboração direta.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Aqui há uma coisa importante: o senhor tem condições de individualizar isso?



**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Sim, e teria o maior interesse se eu tivesse à frente ...

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - E por que não o faz?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - ... à frente da investigação, porque eu deixei a investigação de uma forma unilateral quando entreguei o relatório da primeira fase, e ali eu deixei vários indícios que poderiam apontar essa individualização e identificar até mesmo essas pessoas interessadas. Como não dá para nós identificarmos neste momento, eu aqui seria leviano se dissesse: olha as 1.200 concessões, as mais de mil concessões de exploração do subsolo do Brasil foram de alguma pessoa no vértice do aparato estatal. Não. Foram de onde? Lá no DNPM, agora, a forma como aquilo foi concedido eu não sei, não se aprofundou a investigação nesse sentido. Outro dado: estiveram aqui vários projetos e programas que foram executados e...

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Por exemplo?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - ... que desviaram recursos do Brasil. Transposição do Rio São Francisco. Quem participou desse projeto? Teve a participação de quem? Teve participação de Ministro, do Congresso Nacional, teve participação de associações interessadas.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - O senhor me permite?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Então, não dá para, no universo colegiado, individualizar neste aprazado momento.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Mas o problema, se o senhor me permite, é que diante da gravidade disso tudo e considerando que o seu interesse, o da Mesa, o nosso é exatamente a individualização, a responsabilização, sem o que, o fato é genérico e, juridicamente, não há como imputar responsabilidades. Então, é muito importante o senhor trazer aqui essa informação que o senhor nos coloca, de 92, de um *belle adieu* etc., tudo bem, mas nós precisamos, efetivamente... Tenho certeza que o Relator ficaria feliz da vida...

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - V.Exa., me permite, Deputado?

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Claro, por favor.



**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Essas concessões que V.Sa. atribui ao DNPM são de que período, antes de 96 ou depois de 96? Do atual Governo ou do Governo passado?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Elas começam a surgir praticamente há 20 anos, no ano de 1992.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Quantos anos? Noventa e dois.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exatamente, começa a surgir em 92. Então, eu seria... eu poderia... Está aqui: quem iniciou o processo de privatização no País? Em que período foi iniciado isso? Foi no Governo do Presidente Fernando Henrique, do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Mas agora eu vou apontar o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso como o responsável? Não, não vou fazer isso, não vou individualizar. "Ah, mas ele teve participação." Não sei, não sei. O período que a linha de tempo me autoriza a falar é um: década de 90. Privatiza-se com a autorização de quem? De uma pessoa? Do Deputado Federal Raul Jungmann? Ou privatiza-se com a autorização do Congresso Nacional?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Mas o senhor tem como estabelecer a relação de causa e efeito nessas questões, ou é apenas uma suposição?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Não, Exmo. Sr. Presidente, Deputado Federal Marcelo Itagiba, não. Eu afirmo isso.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Para concluir.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Inicia-se com o processo de privatização, onde as riquezas de nosso País foram colocadas para fora do nosso País sem o conhecimento do nosso povo e, talvez, sem o conhecimento e a atenção do Parlamento brasileiro.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Só à guisa de precisão, o Programa Nacional de Desestatização, ele se inicia no Governo Sarney, e privatizações acontecem no Governo Sarney, no Governo Itamar, no Governo Collor, no Governo Fernando Henrique e também no atual Governo, através de concessões, por exemplo. Então, é por isso que nós temos de fechar esse escopo, percebeu? Eu acredito que nós queremos, efetivamente, responsabilizar e encontrar quem são os





bandidos, mas nós precisamos da sua ajuda. O senhor passou esse período todo levantando informação. É relevante que o senhor levante e chame a atenção deste Parlamento e de nós todos para a gravidade desses fatos, mas o que nós esperamos do senhor — e essa é a direção em que vai a inquirição do Presidente e do Relator — é que o senhor forme nexos que permitam atribuir responsabilidades. Permita-me que eu, mais uma vez, volte a esse ponto de vista. Eu acho que o senhor me compreende, enfim, por tudo o que aqui nós estamos travando em termos de diálogo. E já aviso ao Presidente que eu estarei encerrando, tenho mais uma pergunta, no máximo duas, mas já encerro. Mas é isso que eu queria enfatizar.

Então, quando o senhor disse — e eu volto a esse ponto, ele é importante —: *“Está suspenso o sigilo”*, e de uma boa parte do material está suspenso o sigilo, evidentemente que eu não quero que o senhor se complique muito, pelo contrário, não se trata disso, mas que o senhor nos ajude. Esta CPI tem batido com a cabeça na parede toda vez que quer, efetivamente, obter informações e dados a respeito das atividades do Sr. Daniel Dantas. Então, por exemplo... Como, também, outras responsabilidades.

Então, evidente que chamar a atenção do Parlamento é importante. Agora, nexos causais, responsabilidades, individualização, provas, nós precisamos disso. É isso o que eu lhe peço.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal Raul Jungmann, eu me sinto honrado em ser instado por V.Exa. numa hora desta, em que estamos aí no limiar do esgotamento dos trabalhos...

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - É recíproco.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - ... mas nem por isso do encerramento da sessão — não é, Presidente? —, mas do esgotamento, eu me sinto honrado em ser instado, em colaborar. Eu aqui, quando estive a primeira vez nesta Comissão Parlamentar de Inquérito — e está aqui registrado o meu depoimento —, eu me coloquei à disposição desta CPI para auxiliar nos trabalhos, embora vindo na condição de testemunha ou investigado para auxiliar, porque interessa...



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - V.Exa. veio aqui na condição de testemunha, sabe bem disso, tanto que assumiu o compromisso legal. Então, não vamos tergiversar.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Então, eu compareci aqui, fui instado a auxiliar, se fosse possível, a voltar aqui para auxiliar em qualquer momento. E vou mais além: eu estou à disposição para ir aos Estados Unidos, acompanhando a Comissão Parlamentar de Inquérito, a fim de acompanhar os trabalhos de descryptografia dos discos rígidos que lá estão, que são informações preciosas que talvez nos revelem o que o senhor quer saber. Porque eu posso lhe afirmar que o banqueiro condenado Daniel Dantas mantém, em seus arquivos, dados pormenorizados de indivíduos, de pessoas jurídicas, comportamentos e, talvez, até de hábitos de muitas pessoas nesta República. E, com certeza, ele não guardaria um volume de dados, uma quantidade de HDs, da qual não posso revelar a quantidade, por questões de sigilo, sem ter ali uma importância que lhe assegurasse manter algumas pessoas sob o seu comando ou sob a sua gerência, o que talvez seja surpresa para muitos, não só no Parlamento Brasileiro, como em muitas instituições.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Desculpe, uma questão para esclarecer que acredito que está na cabeça não apenas minha, mas dos demais: o senhor se dispõe a ir aos Estados Unidos para acompanhar o processo de descryptografia — ô, nomezinho trava-língua, não é — dos HDs do Daniel Dantas. Então, eu entendo que o conteúdo deles é algo ainda a ser alcançado. Mas, ao mesmo tempo, o senhor avança dizendo: “*Olha, lá existem nomes, existem relações, existem hábitos etc., etc.*”. Então, eu pediria que o senhor fosse claro: o senhor conhece o conteúdo desses HDs ou o senhor não conhece o conteúdo desses HDs?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Não, Exmo. Sr. Deputado Raul Jungsmann, não conheço. Isso é uma avaliação dos dados que eu coletei durante a Operação Satiagraha. É uma avaliação abstrata. Não estou aqui revelando dados concretos, mas que eu posso auxiliá-lo. Agora, se o senhor tiver acesso a esses dados que estão abertos e disponibilizados na empresa Brasil Telecom, dos 250 volumes, o senhor vai ter a nítida noção do que ocorreu em 20 anos de República.



**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Aproveito para perguntar ao Sr. Presidente: nós já requeremos ou temos como requerer esses volumes que se encontram na Brasil...?

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Ah, apresentar requerimento. Eu subscrevo. Segundo: se o Presidente tem alguma informação a respeito da discríptografia dos HDs que se encontram nos Estados Unidos, e se temos algum prazo. Porque seria muito importante que, quando tivéssemos aqui o banqueiro Daniel Dantas, a criptografia, a quebra do código fonte já tivesse ocorrido.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Olha, essa questão já foi encaminhada pela Polícia Federal. Não temos uma resposta ainda do prazo que se vai levar para a realização desse trabalho nos Estados Unidos. Mas eu acho que, se formos levar em consideração todas essas questões, possivelmente a CPI deverá ser prorrogada mais uma vez para poder dar consequência a todos esses pedidos formulados por V.Exas.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Obrigado. Faço a derradeira...

**O SR. DEPUTADO PAULO LIMA** - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma denúncia aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Pois não, Deputado.

**O SR. DEPUTADO PAULO LIMA** - Enquanto eu estou ouvindo, aguardando aqui, acabei de receber duas ligações há 10, 15 minutos, ameaçando-me e me xingando. Não sei quem é porque são 2 números aqui: 9176 8451 e 9667 8843, com xingamentos, ofensas e ameaças para tomar cuidado etc. Isso não me amedronta, não me faz calar. Nada vai me calar, porque estou aqui defendendo o povo do meu Estado, o povo da minha região, e com coragem de representá-lo. E esse tipo de pessoas... são 2 telefones de Brasília que eu acabei de dar os números aí. E eu não sei qual a pretensão. São ligações clandestinas, sem identificação, mas aparece aqui — a pessoa não se identificou: “quem é, quem é”? Não fala. E é um absurdo, porque essa pessoa provavelmente está nos assistindo. Ela deve estar nos assistindo, essa pessoa, e faz a ligação com ameaças durante a inquirição.

Eu acho que isso tem de acabar. Isso é um absurdo! E nós temos de finalizar logo, para saber o que está acontecendo. Porque eu quero defender e buscar a



verdade. A minha proposta — e estou no quinto mandado, Presidente, de Deputado Federal — sempre foi de idealismo, patriotismo e de busca da verdade. Eu não posso aceitar uma situação dessa.

Então, quero colocar isso, Sr. Presidente. E já passei os números.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - V.Exa passou os números, e eu vou solicitar que essa fala de V.Exa seja degravada, porque a CPI encaminhará à Polícia Federal para fazer a devida apuração de quem pertence esses números, para que essas pessoas possam ser ouvidas no inquérito que venha a ser instaurado. Essa é a providência que iremos adotar tendo em vista essa grave denúncia formulada por V.Exa.

**O SR. DEPUTADO PAULO LIMA** - Obrigado, Presidente.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Sr. Presidente, passo às duas últimas questões.

Na pág. 23, do relatório final do inquérito do Delegado Amaro Vieira — e peço a sua atenção apesar do adiantado da hora, porque essa é uma questão central para, inclusive, nos passos futuros, não tanto no âmbito da CPI, mas no âmbito da Justiça e referente ao banqueiro Daniel Dantas.

Com referência àquele flagrante que foi feito, da tentativa de suborno, diz aqui o relatório do Dr. Amaro Vieira: que o escrivão de Polícia Federal Amadeu Ranieri Bellomusto recepcionou os repórteres de uma emissora de TV no local do evento, tendo-lhes indicado os melhores ângulos para a realização da filmagem da diligência que se desenvolvia no restaurante El Tranvía e que, em seguida, foi feita a captura das imagens e atribuída a uma emissora.

Quero deixar bem claro que não faço restrição alguma ao trabalho jornalístico, ao segredo das fontes — e aqui não vai qualquer inferência negativa ou contrária. Agora, do ponto de vista da autoridade, e é isso que eu peço que o senhor esclareça, isso é extremamente grave, porque estaria sendo quebrado o sigilo da investigação, e esse sigilo poderia resultar, porque é uma perda de controle, efetivamente, no conhecimento daqueles que são os investigados ou os criminosos e na frustração de toda atividade policial. Além de que, isso poderá, se confirmado, ter conseqüências graves e negativas sobre a própria juridicidade dos autos e das



provas. E o senhor sabe, pelo trabalho que desenvolveu, que isso realmente seria extremamente lamentável.

Então, eu queria saber o que o senhor tem a dizer a respeito disso aqui, desse fato que se encontra nesse relatório do Delegado Amaro Vieira.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo, Deputado Federal Raul Jungmann, essa indagação já me foi feita por outros Parlamentares, aqui. Infelizmente, eu não vou poder auxiliá-lo nessa resposta, por questão de sigilo e em obediência à decisão judicial a ser instalada.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Concluo, indagando o seguinte: na busca e apreensão que foi feita nos seus domicílios, foi encontrado um *pen drive* e, senão me engano, outras mídias, que tinham enorme quantidade de material. Então, a indagação que nós fazemos é a seguinte: por que levar isso para casa? Parece uma questão comezinha, mas não é. Porque, veja bem, nós encontramos inclusive nas mãos de outros que aqui estiveram — servidores públicos — também informações, que são informações, digamos assim, de Estado, são informações, na verdade, relativas a um processo penal. E no entendimento nosso, concluído o processo, todas essas provas, indícios, informações ou são bem destruídas ou são totalmente entregues e colocadas à disposição da autoridade judicial.

Então, qual a razão, se o senhor temia alguma coisa, se tinha alguma outra utilização? Afinal, por que esse enorme volume de material? E já não vou nem perguntar a respeito do que lá se encontra, porque há tal ordem e quantidade de informações, inclusive sem conexão com a própria investigação, pelo menos assim entendo. Evidentemente, pode haver umnexo que escapa a mim, ao Fruet ou a quem quer que seja. Mas, qual a razão de manter em seu poder esse volume imenso de informações, que, no nosso modo de entender, deveria estar exclusivamente nas mãos da autoridade judicial?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal Raul Jungmann, relativo às mídias encontradas em meu poder, em minha residência, particularmente, *backups* de operações policiais de inteligência, são normais as guardas desse material. Em minha residência estava um grande..., um considerável volume, não grande volume, como foi noticiado pela imprensa, uma pequena parte, em razão de eu não possuir gabinete, naquele momento, na Polícia



Federal. Eu fui literalmente despejado das minhas dependências de trabalho, fato esse noticiado ao Ministério Público Federal e alvo de uma investigação pelos procuradores que ora estão aprofundando a investigação, para saber quais os responsáveis por esse ato administrativo de eu desocupar imediatamente as dependências de trabalho da Polícia Federal. Eu tive de encaixotar — tive prazo determinado para isso — todos os documentos e repassar alguns dados à equipe que me sucedeu. E fiquei sem gabinete até o dia 2 de março, quando eu voltei às minhas atividades no edifício sede da Polícia Federal. Por essa razão estavam alguns fragmentos da Operação Satiagraha... E registro que isso não é nenhum crime, nenhuma ilegalidade, até porque eu ainda me mantenho vinculado a esse trabalho de investigação que está em andamento.

**O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN** - Permita-me uma discordância. Com franqueza, eu acho que esse tipo de material, efetivamente, encerrada a fase de inquérito, deve ser destruído, deve ser enviado... Até para que não aconteçam, digamos assim, extravios; para que não aconteça nenhuma utilização indevida. Compreendo a situação em que o senhor se encontrava, mas eu acho que o melhor procedimento diante disso é mandar isso tudo para a autoridade judicial, para que, enfim, ela dê a destinação que julgue deva dar.

Eu quero agradecer a participação do senhor, agradecer a generosidade com que a Mesa tratou o nosso tempo e dizer ao senhor que eu gostaria... Sinceramente, em que pese a sua boa vontade, eu esperava mais. Esperava, efetivamente, não só nomes aos bois, mas nomes às manadas todas; que nós pudéssemos aqui ter a oportunidade de estabelecer nexos, relações jurídicas, individualização, responsabilidades. E que nós pudéssemos fazer caminhar esta CPI muitíssimo mais na direção da verdade, da responsabilização de quem desviou dinheiro, de quem cometeu corrupção, de quem prevaricou, enfim, de quem não cumpriu com o seu dever, seja funcional, seja como cidadão. Mas, ainda assim, eu agradeço a sua colaboração. Muitíssimo obrigado.

Sr. Presidente, agradeço.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Com a palavra o Relator.



**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Sr. Presidente, mesmo com o adiantado da hora, se o Delegado Queiroz pudesse dar ainda uma contribuição a esta Comissão Parlamentar de Inquérito...

Dr. Queiroz, como é feita a interceptação pelo sistema VoIP, que é Voz sobre IP. Essa é uma dúvida, porque é um sistema novo. Nós, evidentemente... É do conhecimento de V.Sa. que, ao final dos trabalhos, Dr. Queiroz, nós vamos apresentar um projeto de lei. No meu relatório anterior, já havia uma sugestão. E essa questão da interceptação sob VoIP é uma coisa nova. Nós temos um conhecimento razoável de como as interceptações ocorrem no sistema Guardião, no sistema Sombra, como ocorrem no sistema de telefonia móvel e fixa. Mas, no sistema VoIP, a comunicação é diferente. Eu conversava aqui com o técnico nosso... Aí já atalho logo, porque a dúvida é a seguinte: quando se vai interceptar um telefone, tem-se o número e se faz o pedido à autoridade judicial sobre aquele número do telefone. Eu soube que há um cadastro nas operadoras de pessoas que têm *e-mails*. Então, a forma de conseguir qual é o endereço é através desse cadastro. Eu perguntaria, primeiro, a V.Sa. o seguinte: qual é o equipamento que é utilizado para fazer interceptação no sistema *VoIP*?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal, Relator Nelson Pellegrino, por questão de sigilo e também em proteção ao nosso Sistema de Inteligência, eu não vou poder fornecer a V.Exa. detalhes de funcionamento desse sistema.

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - V.Sa. teria alguma indicação de algum profissional que pudesse contribuir com esta Comissão Parlamentar de Inquérito, para que pudéssemos conhecer o sistema, pudéssemos, inclusive, quando fôssemos fazer a normatização, ter a compreensão correta de como é que ele ocorre para não incorrer, inclusive, em imprecisões normativas em relação a essa atividade.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Eu acredito que... Eu entendo a preocupação de V.Exa., e é até interessante, uma vez que V.Exa., juntamente com outros Parlamentares, vai poder formular um instrumento novo de interceptação e realmente ver como é que funciona, mas isso dentro de um critério de confidencialidade muito reservado, porque esses equipamentos são elevados a



efeito para instrumentalizar Governos no mundo, e eles mantêm uma cláusula, um protocolo de confiança muito rígido. Então, é necessário que o senhor... acredito que o senhor vai ter chance de buscar aí o caminho....

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Qual é o setor do DPF que faz esse tipo de...?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Eu buscaria o Gabinete de Segurança Institucional. Teria assim uma amplitude maior, não é?

**O SR. DEPUTADO NELSON PELLEGRINO** - Obrigado. Eu me dou por satisfeito, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO PAULO LIMA** - Sr. Presidente, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Deputado Paulo Lima, com a palavra.

**O SR. DEPUTADO PAULO LIMA** - Eu gostaria de solicitar uma cópia daquele pretendo arquivo que iria ser passado. Eu gostaria de ter uma cópia para conhecimento do conteúdo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - V.Exa. terá uma cópia do conteúdo, e eu já posso adiantar a V.Exa. que naquele arquivo constavam os depoimentos prestados pelo depoente, com diversos furos perante o Ministério Público, perante a Polícia, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, onde versões diferentes são dadas sobre o mesmo fato. Então, era objetivamente demonstrar a ele o porquê daquelas assertivas que não eram assertivas que seguiam uma linha lógica. Então, foi nesse objetivo que foi produzido...

**O SR. DEPUTADO PAULO LIMA** - E quem fez, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Foi feito a pedido meu à Comissão, e foi feito por pessoas do meu gabinete.

**O SR. DEPUTADO PAULO LIMA** - Do seu gabinete aqui em Brasília?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Isso.

**O SR. DEPUTADO PAULO LIMA** - Está bom. Eu gostaria que, se pudesse...  
Dá para arrumar hoje ainda?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Tem condição de arrumar uma cópia? (*Pausa.*) Autorizado.

**O SR. DEPUTADO PAULO LIMA** - Autorizado? Obrigado.





**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Antes de encerrar, eu ainda tenho algumas perguntas a fazer, que acho que são importantes para a questão.

O senhor tem algum problema pessoal com a atual cúpula do Departamento de Polícia Federal, ou deles em relação senhor?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, cujo objeto jurídico é a interceptação clandestina, em nenhum momento tenho qualquer divergência pessoal com qualquer membro da cúpula do Departamento de Polícia Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, a investigação determinada pela cúpula da Polícia Federal é uma investigação legítima, que hoje se processa em relação ao senhor e que resultou, inclusive, no seu indiciamento?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Não. Evidentemente, são questões que já estão sendo avaliadas no âmbito do Ministério Público Federal, e eu não posso fornecer a V.Exa. maiores dados a respeito dessa sua indagação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - O senhor, em algum momento teve alguma divergência com Dr. Lorenz, que é o Diretor de Inteligência da Polícia Federal?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Federal, Marcelo Itagiba, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar interceptação clandestinas, em nenhum momento tive nenhuma divergência no campo pessoal com o meu colega Daniel Lorenz, apenas algumas divergência no campo técnico profissional, mas nada que, porventura, transpasse aí esse nível pessoal.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - A outra questão é a seguinte: V.Sa., em algum momento, visitou, durante a Operação Satiagraha, o Delegado Paulo Lacerda na ABIN?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada à investigação de interceptações clandestinas, Deputado Federal Marcelo Itagiba, infelizmente eu não vou poder, por questão de sigilo, lhe informar a respeito dessa sua resposta.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Ou seja, o senhor acha que está mantido sob sigilo se o senhor fez alguma visita ao Dr. Paulo Lacerda nesse período? O senhor acha que essa informação está mantida sob sigilo? É isso?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada... cujo objeto jurídico é escutas clandestinas, evidentemente o Dr. Paulo Lacerda, ao que me salva a memória, era Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência, Agência esta destinada à segurança externa do País e revestida do maior grau de sigilo quanto ao seu funcionamento. Então, por essa razão, eu me reservo no direito de não lhe responder.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Só para sua informação, o Delegado Renato Porciúncula esteve ontem aqui e prestou depoimento dizendo que viu o senhor saindo do gabinete do Dr. Paulo Lacerda nesse período. Então, apenas para sua informação, embora o senhor não queira declinar, alguém já o fez, e eu acho que é sempre uma boa oportunidade para o senhor poder esclarecer essas questões para que não fique a versão dos outros. Eu acho que, a partir do momento em que V.Sa. deixa prevalecer a versão dos outros, é a versão dos outros que se cristaliza, e não a de V.Sa. Por isso eu acho que é importante, neste momento e nesta Comissão, V.Sa. dirimir determinados posicionamentos e dirimir determinadas dúvidas que foram suscitadas durante a Operação e acho que a oportunidade para V.Sa. é justamente essa de poder explicar o seu ponto de vista a respeito dos fatos que outras pessoas vieram aqui e depuseram.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Presidente Deputado Federal Marcelo Itagiba, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito cujo objeto de investigação é a interceptação clandestina telefônica, infelizmente, não vou poder auxiliá-lo nessa sua resposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Queria perguntar ainda a V.Sa. se, no decorrer desses trabalhos, foi criado algum óbice, algum obstáculo para a execução da Operação Satiagraha por parte do Departamento de Polícia Federal.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal Marcelo Itagiba, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito cujo



objeto jurídico é investigar interceptações clandestinas, relativo a esses óbices ocorridos durante a Operação Satiagraha, eles já são objetos de investigações que correm em segredo de justiça, em sigilo. Por isso eu não posso lhe fornecer maiores dados, mas lhe afirmando que ocorreram alguns fatos inusitados que não são muito admissíveis em uma operação de inteligência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Então, o senhor confirma que ocorreram óbices aos trabalhos desenvolvidos pelo senhor pela atual Administração da Polícia Federal? É isso?

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Deputado Federal Marcelo Itagiba, Presidente da CPI cujo objeto jurídico é interceptações clandestinas, tais fatos que V.Exa. me indaga já são objetos de uma investigação que correm em segredo de justiça, e não vou poder auxiliá-lo afirmando se houve ou não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - É importante eu poder frisar a V.Sa. que não existe concorrência em trabalhos de investigação e que este Parlamento, através de Comissão Parlamentar de Inquérito, vem investigando uma série de fatos relativos não só às escutas chamadas de propriamente ilegais, como as escutas legais impropriamente utilizadas. Então, para que a gente possa ter efetivamente a verdade de forma transparente, era importante que V.Sa. prestasse o depoimento relativo a esses fatos todos que lhe foram questionados, para que a verdade, pelo menos a sua verdade, pudesse transparecer. Mas V.Sa., recusando-se a prestar essas informações à Comissão Parlamentar de Inquérito, ao invés de auxiliar os trabalhos desta Comissão, vem criando, na verdade, óbice ao seu proveitoso desenvolvimento. Eu lamento.

Eu quero apenas lembrar a V.Sa. o meu posicionamento de que, infelizmente, em função dos depoimentos prestados pelo senhor durante a fase em que o senhor aqui compareceu na condição de testemunha e prestou o seu depoimento, quando era objetivo desta Comissão ter os dados relativos aos fatos ilegais praticados pelo Sr. Daniel Dantas, esses dados colidiram com a verdade e foram desmentidos por várias pessoas que aqui compareceram.

Então, o nosso objetivo neste momento é lhe dar a oportunidade de poder refutar essas questões. Espero que V.Sa. possa usar deste momento para poder



refutar essas afirmações que aqui foram feitas, algumas delas citadas por vários Deputados que aqui lhe fizeram questionamento.

Eu pergunto, então, se, para finalizar, V.Sa. deseja prestar mais algum esclarecimento a esta Comissão.

**O SR. PROTÓGENES PINHEIRO DE QUEIROZ** - Exmo. Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito de Escutas Telefônicas Clandestinas, Deputado Federal Marcelo Itagiba, agradeço o convite — ou a convocação — que V.Exa. me ofertou, e aqui compareci com intuito e imbuído do maior esforço de tentar auxiliar nos trabalhos e no funcionamento desta importante Comissão Parlamentar de Inquérito. Chego, ao final, dizendo a V.Exa. que não tenho mais nada a declarar e a acrescentar além do que eu já vos disse aqui durante esse longo depoimento prestado perante aos demais Parlamentares que aqui estiveram.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcelo Itagiba) - Agradeço, então, a V.Sa. a presença e as informações que foi capaz de dar a esta Comissão, lamentando não tê-lo feito em relação aos pontos cruciais em apuração nesta Comissão.

Quero informar aos Srs. Deputados que fica mantida, portanto, a data do depoimento do Dr. Paulo Lacerda na semana que vem, bem como o depoimento, na quinta-feira, do Sr. Daniel Dantas. Então, determino que seja convocado o Sr. Daniel Dantas para o dia 16 e o Dr. Paulo Lacerda, confirmar a sua presença para o dia 15, aqui nesta Comissão, tendo em vista inclusive que ele já foi comunicado de que a sua presença é necessária, em função da convocação que lhe foi feita.

Tendo em vista o parecer exarado pela Assessoria desta Câmara, não assiste os direitos pelo Dr. Paulo Lacerda elencados de que deveria ser ouvido por carta rogatória. Além do mais, na função de agente público, deve o mesmo ter a obrigação de comparecer perante este Congresso e prestar as informações devidas e necessárias.

Eu gostaria, antes de encerrar, também de colocar uma questão que eu acho que é fundamental para o entendimento dos trabalhos que aqui estão sendo realizados. O trabalho desta Comissão Parlamentar de Inquérito apontou um abuso nas interceptações telefônicas realizadas neste País; demonstrou que esse abuso muitas vezes é corroborado pelo excesso de interceptações realizadas sem o devido controle pelas autoridades que concedem essa autorização judicial; comprovou que



mais de 375 mil interceptações foram realizadas no ano; comprovou que órgãos que não têm atribuição nem competência participaram de interceptações telefônicas como, por exemplo, a Polícia Rodoviária Federal; comprovou que agentes da Agência Brasileira de Inteligência participaram da interceptação telefônica de cidadãos brasileiros que estavam submetidos à investigação de polícia judiciária; e demonstrou uma série de outras questões que precisam ainda ser melhor esclarecidas, para que se possa propor uma legislação capaz de permitir o uso desse instrumento contra a criminalidade organizada, contra o crime de corrupção, contra o tráfico de drogas, contra os crimes de corrupção, mas também precisa ter os mecanismos do devido controle legal.

Lamento profundamente que os dados que era fundamental serem esclarecidos não o foram nesta reunião.

Portanto, nada mais havendo a tratar vou encerrar os trabalhos, antes convocando os Srs. Deputados para a próxima reunião ordinária a realizar-se no dia 14 de abril, às 14h30min, no Plenário 9, do Anexo II, para tomada de depoimento do Dr. Edval de Oliveira Novaes Júnior, Subsecretário de Modernização Tecnológica da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Está encerrada a presente sessão.